



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 356/2018

Termo de Referência

Equipamento

Página:1

Solicitação		Entido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
356	Contratação de Serviço	13/07/2018		32
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
1426-5	RODRIGO GURSKI	470/2018		
Local				
Código	Nome			
2007	SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS			
Órgão		Pagamento		
02	PODER EXECUTIVO	Forma		
		ATÉ O 15º DIA ÚTIL D		
Entrega				
Local		Prazo		
SECRETARIA DE OBRAS		5 Dias		

Descrição:

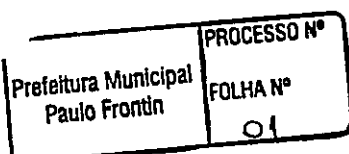
Contratação de empresa especializada para manutenção e peças de reposição para roçadeiras, bem como a aquisição de roçadeira nova, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos de Paulo Frontin/PR

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023099	ROÇADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, ROTAÇÃO 12500 RPM 7,9 KG	U	3,00	2.641,67	7.925,01
	ROÇADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, ROTAÇÃO MÁXIMA 12500 RPM, PESO MÍNIMO DE 7,9 KG E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 2 ANOS.				
TOTAL					7.925,01

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
026282	VELA DE IGNIÇÃO - 0000 400 7000	U	10,00	18,23	182,30
026283	ROLETE PINHÃO 3/8 - 0000 642 1223	U	5,00	26,62	133,10
026284	JOGO DE PEÇAS DO CARBURADOR - 4119 007 1080	U	5,00	53,54	267,70
026285	CILINDRO COM PISTÃO 35MM - 4119 020 1203	U	5,00	221,19	1.105,95
026286	VIRABREQUIM - 4119 030 0400	U	5,00	302,47	1.512,35
026287	CONEXÃO - 4119 141 2200	U	3,00	47,43	142,29
026288	CONJUNTO EMBREAGEM - 4119 160 2001	U	3,00	89,32	267,96
026289	CABO ACELERADOR - 4119 180 1101	U	5,00	82,88	414,40
026290	TUBO DE PROTEÇÃO - 4119 710 7104	U	5,00	179,65	898,25
026291	LIMITADOR DE ALTURA - 4119 713 3100	U	5,00	16,17	80,85
026292	PARAFUSO TAMPÃO - 4119 713 6500	U	5,00	11,17	55,85
026293	TUBO DO PUNHO - 4119 790 1702	U	5,00	104,87	524,35
026294	CONJUNTO TRANSMISSÃO - 4128 640 0106	U	5,00	310,09	1.550,45
026295	CARCAÇA TRANSMISSÃO - 4128 641 0350	U	3,00	187,76	563,28
026296	ROLAMENTO DE ESFERAS 6000 - 9503 003 0102	U	5,00	28,44	142,20
026297	ROLAMENTO LATERAL - 9503 003 0240	U	3,00	36,21	108,63
026298	ROLAMENTO 6001 ZC3 - 9503 003 5180	U	5,00	33,32	166,60
026299	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	U	5,00	46,24	231,20
026300	RETENTOR - 9640 003 1190	U	10,00	7,65	76,50
026301	RETENTOR - 9640 003 1280	U	5,00	8,23	41,15
026302	CINTO DUPLO P/ OMBRO	U	3,00	88,18	264,54
026303	FACA 2 PONTAS FURO PEQUENO	U	5,00	100,87	504,35
026304	FACA 3 PONTAS 300mm	U	5,00	64,88	324,40
026305	FIO DE NYLON 3,0mm P/ ROÇADEIRA (1370)	M	300,00	0,64	192,00
026306	MÃO DE OBRA (1883)	U	15,00	123,33	1.849,95
026307	CARRETEL PARA ROÇADEIRA	U	5,00	77,66	388,30
026308	REBITE PASSADOR (631)	U	20,00	2,00	40,00
026309	SABRE 40cm 3/8	U	5,00	209,33	1.046,65
026310	TAMBOR DE EMBREAGEM (1748)	U	5,00	83,04	415,20
026311	EIXO DE ACIONAMENTO - CARDAM	U	3,00	105,28	315,84
026312	CORRENTE 3/8	U	5,00	1,15	5,75





Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 356/2018

Termo de Referência

Equipamento

Página:2

TOTAL 13.812,34

TOTAL GERAL 21.737,35

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 112/2018

Paulo Frontin, 29 de junho de 2018

Da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Ao Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Abertura de processo licitatório para manutenção, aquisição de peças de reposição para roçadeiras e roçadeira nova.

Tem este a finalidade de solicitar ao Departamento de Compras e Licitações a abertura de licitação para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças para roçadeiras, bem como aquisição de roçadeira nova, conforme descrição técnica contida no Termo de Referência 030/2018, com orçamentos em anexo.

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.


Rodrigo Gurski

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA 030/2018

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para manutenção e peças de reposição para roçadeiras, bem como aquisição de roçadeira nova, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Paulo Frontin-PR.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Deverá ser considerada, juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº 582/2007.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

4. DO OBJETO

- 4.1. Este termo de referência visa especificar os elementos necessários, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, para procedimento licitatório visando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, contendo característica, quantidade e especificação admitidos neste Termo conforme descrição.
- 4.2. Planilha de itens e quantitativos;

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ROÇADEIRA COM POTENCIA MÍNIMA DE 2,7 CV COM SISTEMA ANTI VIBRATÓRIO, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.500 RPM, PESO MÍNIMO DE 7,9 KG E GARANTIA DE FABRICA MÍNIMA DE 2 ANOS. 23099	UND	03

LOTE 02			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	0000 400 7000 VELA DE IGNIÇÃO 26282	UND	10
02	0000 642 1223 ROLETE PINHÃO 3/8 26283	UND	05
03	4119 007 1060 JOGO DE PEÇAS DO CARBURADOR 26284	UND	05
04	4119 020 1203 CILINDRO COM PISTÃO 35MM 26285	UND	05
05	4119 030 0400 VIRABREQUIM 26286	UND	05
06	4119 141 2200 CONEXÃO 26287	UND	03
07	4119 160 2001 CONJUNTO EMBREAGEM 26288	UND	03
08	4119 180 1101 CABO DO ACELERADOR 26289	UND	05
09	4119 710 7104 TUBO DE PROTEÇÃO 26290	UND	05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10	4119 713 3100 LIMITADOR DE ALTURA	26291	UND	05
11	4119 713 6500 PARAFUSO TAMPÃO	26292	UND	05
12	4119 790 1702 TUBO DO PUNHO	26293	UND	05
13	4128 640 0106 CONJUNTO TRANSMISSÃO	26294	UND	05
14	4128 641 0350 CARCAÇA DA TRANSMISSÃO	26295	UND	03
15	9503 003 0102 ROLAMENTO DE ESFERAS 6000	26296	UND	05
16	9503 003 0240 ROLAMENTO LATERAL	26297	UND	03
17	9503 003 5180 ROLAMENTO 6001 ZC3	26298	UND	05
18	9503 003 7450 ROLAMENTO 6202-2 RSC 3	26299	UND	05
19	9640 003 1190 RETENTOR	26300	UND	10
20	9640 003 1280 RETENTOR	26301	UND	05
21	CINTO DUPLO P/ OMBRO	26302	UND	03
22	FACA 2 PONTAS FURO PEQUENO	26303	UND	05
23	FACA 3 PONTAS 300MM	26304	UND	05
24	FIO DE NYLON 3,0MM P/ ROÇADEIRA (1370)	26305	MT	300
25	MÃO DE OBRA (1883)	26306	UND	15
26	CARRETEL PARA ROÇADEIRA	26307	UND	05
27	REBITE PASSADOR (631)	26308	UND	20
28	SABRE 40CM 3/8	26309	UND	05
29	TAMBOR DE EMBREAGEM (1748)	26310	UND	05
30	EIXO DE ACIONAMENTO - CARDAM	26311	UND	03
31	CORRENTE 3/8	26312	UND	05

4.3. As quantidades dos produtos são estimadas e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pela proponente.

5. DO LOCAL DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos serão solicitados de forma parcelada, conforme as necessidades da contratante, e deverão ser entregues na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, situada na Estrada Principal Vera Guarani S/N, bairro Palmital, no prazo máximo de **05 dias**, contados do recebimento da Autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 5.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.
- 5.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
- 5.5. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens/itens.
- 5.6. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos pelo Setor competente do Município.
- 5.7. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin-PR.
 - 5.7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
 - 5.7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 5.7.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **7 dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 5.7.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
 - 5.7.5. O recebimento provisório ou definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
 - 5.7.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 5.8. Sempre que o fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- 5.9. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.
- 5.10. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.
- 5.11. O Município de Paulo Frontin-PR poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.
- 5.12. À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.
- 5.13. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca desde que atendidas as especificações do produto.
- 5.14. Nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8666/93, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 6.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. DOS VALORES

- 7.1. Para fixar o valor da contratação foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o menor custo dos objetos a serem licitados, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

8. PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O prazo da contratação será de 12 (doze) meses e contará a partir da assinatura do Termo Contratual.

9. DIREITO DAS PARTES

9.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a) Receber os objetos nas condições previstas no contrato, edital da licitação e respectivos anexos, notadamente, o termo de referência;
- b) Rejeitar, todo ou em parte, os itens recebidos em desacordo com as condições descritas no contrato;
- c) Modifica-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;
- d) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e) Fiscalizar a execução do presente contrato;
- f) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

9.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a) Receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 07



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.2. São obrigações da Contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a) Apurada, em qualquer tempo, divergências entre as especificações, prefixadas, e o fornecimento efetuado serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
 - b) Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c) O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a marca indicada na proposta de preço, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas às especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

- II. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os objetos com avarias ou defeitos;
- IV. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

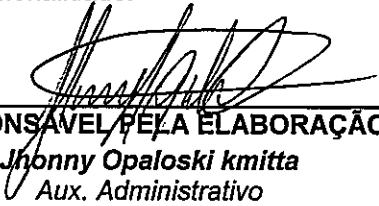
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

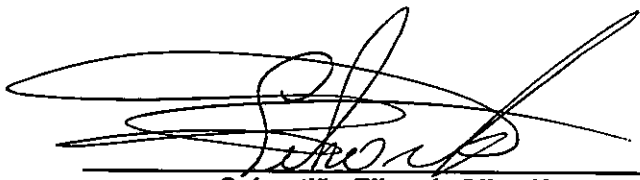

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Jhonny Opaloski kmitta
Aux. Administrativo

De Acordo.


Rodrigo Gurski
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Aprovo e encaminho ao Departamento de Compras e Licitações para as providências cabíveis.


Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 09

COMATOL COM DE MAQ E MOTORES LTDA

RUA MATOS COSTA, 658. CENTRO.
PORTO UNIÃO - SC CEP. 89.400-000
CNPJ: 82.905.142/0001-62
IE: 250.407.663

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura de Paulo Frontim

Item	Descrição	Quant	RS Unit	RS Total
01	0000 400 7000 - Vela de Ignição	01	20,00	20,00
02	0000 642 1223 - Rolete Pinhão 3/8	01	28,00	28,00
03	4119 007 1060 - Jogo de Peças do Carburador	01	56,00	56,00
04	4119 020 1203 - Cilindro com Pistão	01	227,00	227,00
05	4119 030 0400 - Virabrequim	01	309,00	309,00
06	4119 141 2200 - Conexão	01	49,00	49,00
07	4119 160 2001 - Conjunto de Embreagem	01	94,00	94,00
08	4119 180 1101 - Cabo do Acelerador	01	87,00	87,00
09	4119 710 7104 - Tubo de Proteção	01	190,00	190,00
10	4119 713 3100 - Limitador de Altura	01	18,00	18,00
11	4119 713 6500 - Parafuso Tampão	01	12,00	12,00
12	4119 790 1702 - Tubo do Punho	01	110,00	110,00
13	4128 640 0106 - Cj. Transmissão	01	328,00	328,00
14	4128 641 0350 - Carcaça da Transmissão	01	207,00	207,00
15	9503 003 0102 - Rolamento de Esferas	01	29,00	29,00
16	9503 003 0240 - Rolamento Lateral	01	37,00	37,00
17	9503 003 5180 - Rolamento 6001	01	34,00	34,00
18	9503 003 7460 - Rolamento 6202	01	47,00	47,00
19	9640 003 1190 - Retentor	01	7,50	7,50
20	9640 003 1280 - Retentor	01	8,50	8,50
21	Cinto duplo para roçadeira	01	90,00	90,00
22	Corrente 3/8 Rapid Micro MS 380	60	0,90	54,00
23	Eixo de acionamento - carda	01	110,00	110,00
24	Faca duas pontas Stihl furo pequeno	01	112,00	112,00
25	Faca 3 pontas Stihl	01	68,00	68,00
26	Fio de Nylon para Roçadeira 3,0mm	300	0,70	210,00
27	Mão de Obra revisão de roçadeira	01	160,00	160,00
28	Polimatic Trincut 41-2	01	85,00	85,00
29	Rebite passador de Alumínio	01	2,00	2,00
30	Sabre Stihl 40cm duromatic	01	220,00	220,00
31	4119 160 2906 Tambor de Embreagem	01	85,00	85,00
	TOTAL DA PROPOSTA			3.094,00

Total da Proposta (Três Mil e Noventa e Quatro Reais)

Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias.

Porto União, 04 de Junho de 2018.

Rosário Pereira
82.905.142/0001-62

COMATOL COM. DE MÁQUINAS
E MOTOSSERAS LTDA - EPP

Rua Matos Costa, 658
89.400-000 - PORTO UNIÃO - SC

Prefeitura Municipal Paulo Frontim	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 22 de junho de 2018.

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

Assunto: Solicitação de orçamento para aquisição de roçadeira.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por unidade do referido item listado abaixo;

ITEM	UND. MED.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO
01	Und.	ROÇADEIRA COM POTENCIA MÍNIMA DE 2,7 CV COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.500 RPM, PESO MÍNIMO DE 7,9 KG E GARANTIA DE FABRICA MÍNIMA DE 2 ANOS.	652697,00

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração

82.905.142/0001-62

COMATOL COM. DE MÁQUINAS
E MOTOSERAS LTDA - EPP

Carimbo e Assinatura.
82.905.142/0001-62

Secretaria de Viação Obras e Urbanismo de Paulo Frontin - Fone: (42) 3543-1464
E-mail: secretariadeobras@paulofrontin.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 11

ORÇAMENTO:

Segue orçamento solicitado:

21	Cinto duplo para roçadeira	01	89,55	89,55
22	Corrente 3/8 Rapid Micro MS 380	60	0,85	51,00
23	Eixo de acionamento - carda	01	109,85	109,85
24	Faca duas pontas Stihl furo pequeno	01	110,61	110,61
25	Faca 3 pontas Stihl	01	67,65	67,65
26	Fio de Nylon para Roçadeira 3,0mm	300	0,63	189,00
27	Mão de Obra revisão de roçadeira	01	150,00	150,00
28	Polimatic Trincut 41-2	01	82,98	82,98
29	Rebite passador de Alumínio	01	1,50	1,50
30	Sabre Stihl 40cm duromatic	01	219,00	219,00
31	4119 160 2906 Tambor de Embreagem	01	84,12	84,12
	TOTAL DA PROPOSTA			3.040,20

Total da Proposta: (Três Mil e Quarenta Reais e vinte centavos)

Validade da proposta: 30 dias.

Pagamento: 30 dias

Att.

Paulo Adriano Kraufczyk.

movatanfe@hotmail.com

União da Vitória, 04 de Junho de 2018.

78.272.483/0001-45

**MOVATA - MOTO SERRAS E
EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**
Av. Manoel Ribas, 1092 Centro
CEP 84800-000 UNIÃO DA VITÓRIA PR

MOVATA Moto Serras e Equip. Ltda.


Paulo A. Kraufczyk



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 22 de junho de 2018.

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

Assunto: Solicitação de orçamento para aquisição de roçadeira.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por unidade do referido item listado abaixo;

ITEM	UND. MED.	DESCRIÇÃO	RS UNITÁRIO
01	Und.	ROÇADEIRA COM POTENCIA MÍNIMA DE 2,7 CV COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.500 RPM, PESO MÍNIMO DE 7,9 KG E GARANTIA DE FABRICA MÍNIMA DE 2 ANOS.	2.589,00

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração

MOVATA Moto Serras e Equip. Ltda.

William Luis Morsch

Carimbo, CNPJ e Assinatura.

76.272.483/0001-45
MOVATA - MOTO SERRAS E
EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
Av Manoel Ribes, 1092 Centro
CEP 84600-000 UNIAO DA VITORIA PR

Secretaria de Viação Obras e Urbanismo de Paulo Frontin Fone: (42) 3543-1464
E-mail: secretariadeobras@paulofrontin.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 14

Comércio Agrícola Sãomateuense**Ltda**

**RUA ULISSES FARIA,
1355 CENTRO SÃO MATEUS DO
SUL - PARANÁ CAIXA POSTAL 79
CEP: 83.900.000 - Tel. (42) 3532-
2323 CNPJ 79.338.521/0001-03**

E-mail:**zedasmaquinas@hotmail.com****Zé das Máquinas****STIHL**

São Mateus do Sul, 18 de junho de 2018.

À SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
Município de Paulo Frontin / PR

Ref. Orçamento para tomada de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	0000-400-7000 Vela Ignição	R\$ 16,00
02	0000-642-1223 Rolete Pinhão 3/8	R\$ 25,00
03	4119-007-1060 Jogo peças do carburador	R\$ 50,00
04	4119-020-1203 Cilindro com Pistão 35mm	R\$ 210,00
05	4119-030-0400 Virabrequim	R\$ 290,00
06	4119-141-2200 Conexão	R\$ 45,00
07	4119-160-2001 Conjunto embreagem	R\$ 80,00
08	4119-180-1101 Cabo do acelerador	R\$ 75,00
09	4119-710-7104 Tubo de proteção	R\$ 160,00
10	4119-713-3100 Limitador de altura	R\$ 14,00
11	4119-713-6500 Parafuso tampão	R\$ 10,50
12	4119-790-1702 Tubo do punho	R\$ 95,00
13	4128-640-0106 Conjunto transmissão	R\$ 275,00
14	4128-641-0350 Carcaça da transmissão	R\$ 150,00
15	9503-003-0102 Rolamento esferas 6000	R\$ 28,00
16	9503-003-0240 Rolamento Lateral	R\$ 35,00
17	9503-003-5180 Rolamento 6001 ZC3	R\$ 32,00
18	9503-003-7450 Rolamento 6202-2 RSC3	R\$ 45,00
19	9640-003-1190 Retenitor	R\$ 8,00

Zulika M. Kise

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 15
---------------------------------------	-------------------------------

Comércio Agrícola Sãomateuense
Ltda

RUA ULISSES FARIA,
1355 CENTRO SÃO MATEUS DO
SUL – PARANÁ CAIXA POSTAL 79
CEP: 83.900.000 – Tel. (42) 3532-
2323 CNPJ 79.338.521/0001-03
E-mail:
zedasmaquinas@hotmail.com

Zé das Máquinas



20	9640-003-1280 Retentor	R\$ 8,00
21	Cinto Duplo p/ ombro	R\$ 85,00
22	Faca 2 pontas furo pequeno	R\$ 80,00
23	Faca 3 pontas 300mm	R\$ 59,00
24	Metro Fio nylon 3,0mm p/ roçadeira	R\$ 0,60
25	Mão de obra (hora)	R\$ 60,00
26	Carretel para roçadeira modelo 41-2	R\$ 65,00
27	Rebite passador	R\$ 2,50
28	Sabre 40cm 3/8	R\$ 189,00
29	4119-160-2906 Tambor embreagem	R\$ 80,00
30	4119-711-3201 Eixo de acionamento	R\$ 96,00
31	Dente de corrente 3/8	R\$ 1,70
32	Roçadeira com potência mínima de 2,7CV com sistema anti-vibratório, rotação máxima de 12.500 RPM, peso mínimo de 7,9 KG e garantia de fábrica de 1 ano.	R\$ 2.639,00

Validade deste orçamento: 30 dias.

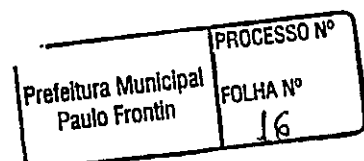
Dúvidas, favor entrar em contato.

Atenciosamente

Lulika M. Kise

COMÉRCIO AGRÍCOLA
SÃO MATEUENSE LTDA - ME
79.338.521/0001-03
Rua Ulisses Faria, 1355, Centro
São Mateus do Sul - Paraná - 83900-000

2





Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000110

Equilíbrio

Página:1

Lote: 001					
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23099 ROCADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, ROTAÇÃO 12500	U	3,00	2.589,00	2.641,67	2.697,00
		Total:	7.767,00	7.925,01	8.091,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			2.697,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			2.639,00
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			2.589,00*

Lote: 002					
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26289 CABO ACELERADOR - 4119.180.1101	U	5,00	75,00	82,88	87,00
		Total:	375,00	414,40	435,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			87,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			75,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			86,63

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26355 CARCAÇA TRASMISSÃO - 4128.641.0350	U	3,00	150,00	187,78	207,00
		Total:	450,00	563,28	621,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			207,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			150,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			206,28

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26307 CARRETEL PARA ROCADEIRA	U	5,00	65,00	77,66	85,00
		Total:	325,00	388,30	425,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			85,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			65,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			82,98

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26285 CILINDRO COM PISTÃO 35MM - 4119.020.1203	U	5,00	210,00	221,19	227,00
		Total:	1.050,00	1.105,95	1.135,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			227,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			210,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			226,58

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26302 CINTO DUPLO P/ OMBRO	U	3,00	85,00	88,18	90,00
		Total:	255,00	264,54	270,00

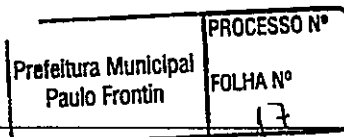
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			90,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			85,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			89,55

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26287 CONEXÃO - 4119.141.2200	U	3,00	45,00	47,43	49,00
		Total:	135,00	142,29	147,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			49,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			45,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			48,29

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26288 CONJUNTO EMBREAGEM - 4119.160.2001	U	3,00	80,00	69,32	94,00
		Total:	240,00	267,96	282,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			94,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			80,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			93,97





Estapiano

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000110

Página:2

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26294 CONJUNTO TRANSMISSÃO - 4128 640 0106	U	5,00	275,00	310,09	328,00
Total:			1.375,00	1.550,45	1.640,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			328,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			275,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			327,28

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26312 CORRENTE 3/8	U	5,00	0,85	1,15	1,70
Total:			4,25	5,75	8,50

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			0,90
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			1,70
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			0,85*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26311 EIXO DE AÇIONAMENTO - CARDAM	U	3,00	96,00	105,26	110,00
Total:			288,00	315,84	330,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			110,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			96,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			109,85

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26303 FACA 2 PONTAS FURO PEQUENO	U	5,00	80,00	100,87	112,00
Total:			400,00	504,35	560,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			112,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			80,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			110,61

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26304 FACA 3 PONTAS 300mm	U	5,00	59,00	64,88	68,00
Total:			295,00	324,40	340,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			68,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			59,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			67,65

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26305 FIO DE NYLON 3,0mm P/ ROCADEIRA (1370)	M	300,00	0,60	0,64	0,70
Total:			180,00	192,00	210,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			0,70
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			0,60*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			0,63

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26284 JOGO DE PEÇAS DO CARBURADOR - 4119 007 1060	U	5,00	50,00	53,54	56,00
Total:			250,00	267,70	280,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			56,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			50,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			54,62

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26291 LIMITADOR DE ALTURA - 4119 713 3100	U	5,00	14,00	16,17	18,00
Total:			70,00	80,85	90,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			18,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			14,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			16,50

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo*	Preço médio	Preço máximo
26306 MAO DE OBRA (1883)	U	15,00	60,00	123,33	160,00
Total:			900,00	1.849,95	2.400,00

Emitido por: Rafaela Carus Godoy, na versão: 5519 u

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 18

13/07/2018 15:34:04



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000110

14/07/2018

Página 3

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			160,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			60,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			150,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26292 PARAFUSO TAMPÃO - 4119 713 6500	U	5,00	10,50	11,17	12,00
Total:			52,50	55,85	60,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			12,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			10,50*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			11,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26308 REBITE PASSADOR (631)	U	20,00	1,50	2,00	2,50
Total:			30,00	40,00	50,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			2,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			2,50
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			1,50*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26300 RETENTOR - 9640.003.1190	U	10,00	7,46	7,65	8,00
Total:			74,60	76,50	80,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			7,50
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			8,00
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			7,46*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26301 RETENTOR - 9640.003.1280	U	5,00	8,00	8,23	8,50
Total:			40,00	41,15	42,50

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			8,50
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			8,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			8,20

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26298 ROLAMENTO 6001 ZC3 - 9503.003.5180	U	5,00	32,00	33,32	34,00
Total:			160,00	166,60	170,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			34,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			32,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			33,96

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26299 ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503.003.7450	U	5,00	45,00	46,24	47,00
Total:			225,00	231,20	235,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			47,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			45,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			46,73

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26296 ROLAMENTO DE ESFERAS 6000 - 9503.003.0102	U	5,00	28,00	28,44	29,00
Total:			140,00	142,20	145,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			29,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			28,00*
5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			28,31

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26297 ROLAMENTO LATERAL - 9503.003.0240	U	3,00	35,00	36,21	37,00
Total:			105,00	108,63	111,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA			37,00
1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA			35,00*

Emitido por: Rafaela Carus Godoy, na versão: 5519 u

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 19

13/07/2018 15:34:04



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000110

Equipamento

Página:4

5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA 36,64

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26283 ROLETE PINHÃO 3/8 - 0000 642 1223	U	5,00	25,00	26,62	28,00
Total:			125,00	133,10	140,00

Fornecedor Marca Validade Preço

570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA 28,00

1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA 25,00*

5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA 26,85

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26309 SABRE 40cm 3/8	U	5,00	189,00	209,33	220,00
Total:			945,00	1.046,65	1.100,00

Fornecedor Marca Validade Preço

570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA 220,00

1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA 189,00*

5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA 219,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26310 TAMBOR DE EMBREAGEM (1748)	U	5,00	80,00	83,04	85,00
Total:			400,00	415,20	425,00

Fornecedor Marca Validade Preço

570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA 85,00

1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA 80,00*

5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA 84,12

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26290 TUBO DE PROTEÇÃO - 4119 710 7104	U	5,00	160,00	179,65	190,00
Total:			800,00	898,25	950,00

Fornecedor Marca Validade Preço

570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA 190,00

1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA 160,00*

5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA 188,94

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26293 TUBO DO PUNHO - 4119 790 1702	U	5,00	95,00	104,87	110,00
Total:			475,00	524,35	550,00

Fornecedor Marca Validade Preço

570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA 110,00

1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA 95,00*

5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA 109,62

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26282 VELA DE IGNIÇÃO - 0000 400 7000	U	10,00	16,00	18,23	20,00
Total:			160,00	182,30	200,00

Fornecedor Marca Validade Preço

570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA 20,00

1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA 16,00*

5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA 18,68

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26286 VIRABREQUIM - 4119 030 0400	U	5,00	290,00	302,47	309,00
Total:			1.450,00	1.512,35	1.545,00

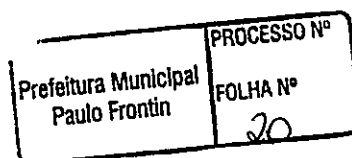
Fornecedor Marca Validade Preço

570-3 COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA 309,00

1288-2 COMERCIO E REP. AGRÍCOLAS SÃO MATEUENSE LTDA 290,00*

5-1 MOVATA MOTO-SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA 308,41

Total geral: 19.541,35 21.737,35 23.068,00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 105/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 356/2018

Nº Processo: 470/2018

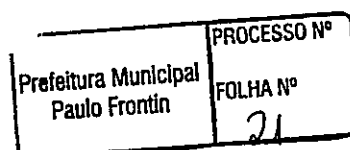
Objeto Solicitado: Contratação de empresa especializada para manutenção e peças de reposição para roçadeiras, bem como a aquisição de roçadeira nova, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Paulo Frontin/PR;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
1270	000	02007	2041	3.3.90.30.00.00	R\$ 100.837,00
1290	000	02007	2041	3.3.90.39.00.00	R\$ 37.009,00
1200	000	02007	2040	4.4.90.52.00.00	R\$ 20.000,00
Valor sendo solicitado →					R\$ 21.737,35

Paulo Frontin, 16 de julho de 2018.

DOUGLAS INGECAZAK BORGES
Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: nº. 48/2018

Tipo: Menor Preço por Lote

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de reposição para roçadeiras, bem como a aquisição de roçadeiras novas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23099	ROÇADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, ROTAÇÃO 12500 RPM 7,9 KG ROÇADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, ROTAÇÃO MÁXIMA 12500 RPM, PESO MÍNIMO DE 7,9 KG E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	3,00	U	2.641,67	7.925,01

TOTAL

7.925,01

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26282	VELA DE IGNIÇÃO - 0000 400 7000	10,00	U	18,23	182,30
2	26283	ROLETE PINHÃO 3/8 - 0000 642 1223	5,00	U	26,62	133,10
3	26284	JOGO DE PEÇAS DO CARBURADOR - 4119 007 1060	5,00	U	53,54	267,70
4	26285	CILINDRO COM PISTÃO 35MM - 4119 020 1203	5,00	U	221,19	1.105,95
5	26286	VIRABREQUIM - 4119 030 0400	5,00	U	302,47	1.512,35
6	26287	CONEXÃO - 4119 141 2200	3,00	U	47,43	142,29
7	26288	CONJUNTO EMBREAGEM - 4119 160 2001	3,00	U	89,32	267,96
8	26289	CABO ACELERADOR - 4119 180 1101	5,00	U	82,88	414,40
9	26290	TUBO DE PROTEÇÃO - 4119 710 7104	5,00	U	179,65	898,25
10	26291	LIMITADOR DE ALTURA - 4119 713 3100	5,00	U	16,17	80,85
11	26292	PARAFUSO TAMPÃO - 4119 713 6500	5,00	U	11,71	58,55

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº 48/2018
FOLHA Nº 22



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12	26293	TUBO DO PUNHO - 4119 790 1702	5,00	U	104,87	524,35
13	26294	CONJUNTO TRASMISSÃO - 4128 640 0106	5,00	U	310,09	1.550,45
14	26295	CARCAÇA TRASMISSÃO - 4128 641 0350	3,00	U	187,76	563,28
15	26296	ROLAMENTO DE ESFERAS 6000 - 9503 003 0102	5,00	U	28,44	142,20
16	26297	ROLAMENTO LATERAL - 9503 003 0240	3,00	U	36,21	108,63
17	26298	ROLAMENTO 6001 ZC3 - 9503 003 5180	5,00	U	33,32	166,60
18	26299	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	5,00	U	46,24	231,20
19	26300	RETENTOR - 9640 003 1190	10,00	U	7,65	76,50
20	26301	RETENTOR - 9640 003 1280	5,00	U	8,23	41,15
21	26302	CINTO DUPLO P/ OMBRO	3,00	U	88,18	264,54
22	26303	FACA 2 PONTAS FURO PEQUENO	5,00	U	100,87	504,35
23	26304	FACA 3 PONTAS 300mm	5,00	U	64,88	324,40
24	26305	FIO DE NYLON 3,0mm P/ ROÇADEIRA (1370)	300,00	M	0,64	192,00
25	26306	MÃO DE OBRA (1883)	15,00	U	123,33	1.849,95
26	26307	CARRETEL PARA ROÇADEIRA	5,00	U	77,66	388,30
27	26308	REBITE PASSADOR (631)	20,00	U	2,00	40,00
28	26309	SABRE 40cm 3/8	5,00	U	209,33	1.046,65
29	26310	TAMBOR DE EMBREAGEM (1748)	5,00	U	83,04	415,20
30	26311	EIXO DE ACIONAMENTO - CARDAM	3,00	U	105,28	315,84
31	26312	CORRENTE 3/8	5,00	U	1,15	5,75
TOTAL						13.812,34

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

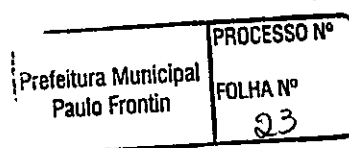
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1200	02.007.15.452.1501.2040	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2018	1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2018	1290	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

R\$ 21.737,35 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)

5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

Sr(a). Prefeito,





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, 16 de julho de 2018


ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS


RODRIGO GURSKI
SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

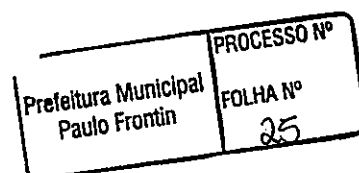
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

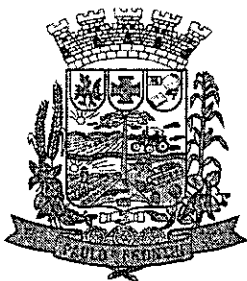
DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, na qualidade de interveniente promotora do certame, determinando o envio para o Pregoeiro Eder Renato Stelmach, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação do edital, no local de costume.

Paulo Frontin, 16 de julho de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, conforme Decreto n.º 16 de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1463, dia 15/03/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia 13 de agosto de 2018 às 14h30min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 14h00min do dia 13 de agosto de 2018, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de reposição para roçadeiras, bem como a aquisição de roçadeiras novas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "ESCOTAÇÃO" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 26

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

da despesa	despesa		recurso	despesa	
2018	1200	02.007.15.452.1501.2040	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2018	1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2018	1290	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.
- 6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.
- 6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.
- 6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.
- 6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 27



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

28



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

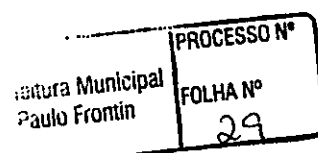
9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 48/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 48/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ



9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instalado o software "EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do objeto que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 31



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33
---------------------------------------	-------------------------------

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 34



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

35



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Paineiro de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Pregoeiro Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 36



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

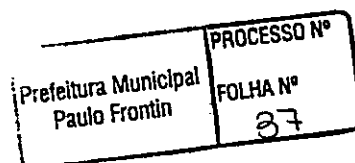
18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

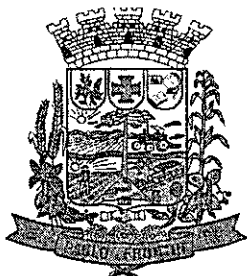
22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

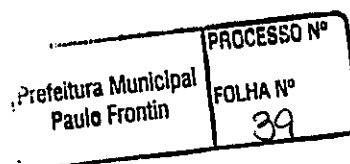
$$I = 0,00016438$$

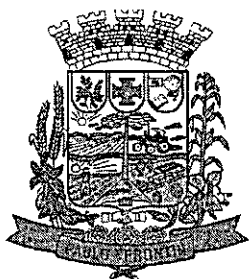
TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não mantiver a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

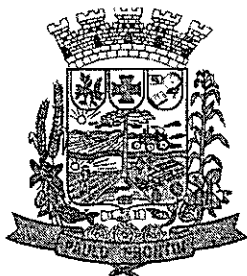
24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

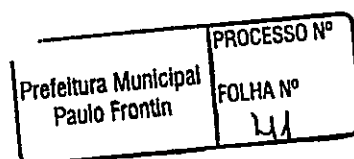
25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

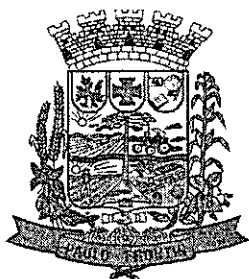
26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

Paulo Frontin, 16 de julho de 2018 .


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

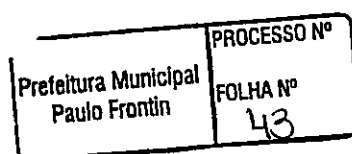
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

(COMPRAS)

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de reposição para roçadeiras, bem como a aquisição de roçadeiras novas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR., conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Es.Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

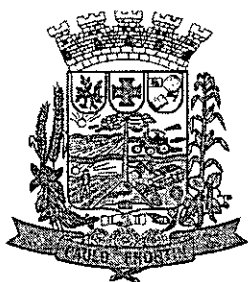
3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 46



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. **A razão da necessidade da aquisição pretendida:** Manutenção e reposição de peças para roçadeiras e aquisição de roçadeiras novas, para que seja suprida a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

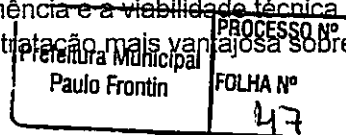
6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando o menor preço por lote como critério de julgamento das propostas.

6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

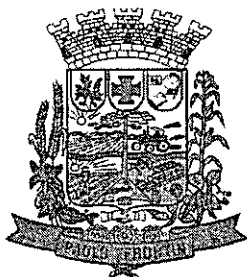
- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 48



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

d. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em língua portuguesa (brasileira), descrição dos códigos das peças e da rede de assistência técnica.

II) o Equipamento deverá possuir anotação de responsabilidade técnica, por engenheiro mecânico responsável, do fabricante do produto, com a especificação técnica do produto ofertado.

III) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

IV) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

V) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VI) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

VIII) fornecer treinamento para 2 (dois) operadores, no Município de Paulo Frontin Paraná, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, no endereço a ser indicado posteriormente pelo Município.

IX) O prazo de garantia de garantia mínimo será de 12 (doze) meses, por vícios aparentes e/ou ocultos, contados após o prazo legal.

X) A proponente/contratada fica obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

XI) Durante o prazo de garantia (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

XII) Após o período de garantia de 12 (doze) meses a proponente fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 49
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

J.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

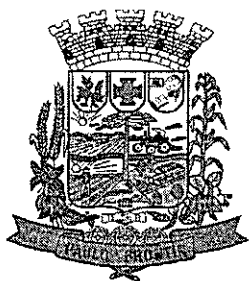
RODRIGO BORSKI

SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

STEFANO CELSO RETCHESKI

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 51



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

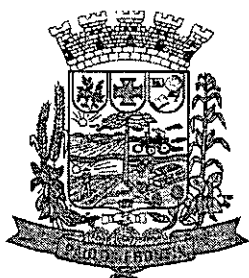
O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 16 de julho de 2018

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____, SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 48/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de reposição para roçadeiras, bem como a aquisição de roçadeiras novas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

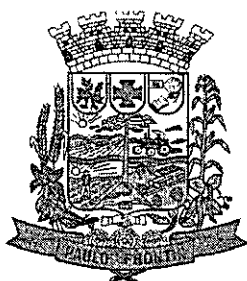
3.1. O valor deste contrato é de R\$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º
	FOLHA N.º 53

d.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1200	02.007.15.452.1501.2040	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2018	1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2018	1290	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

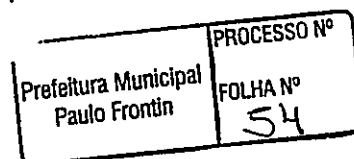
8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

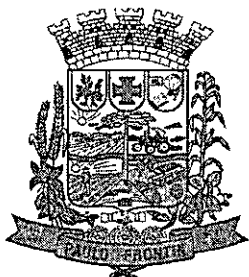
8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 55
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

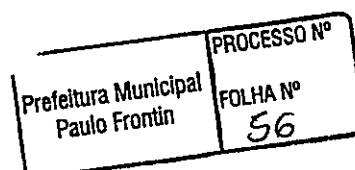
Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

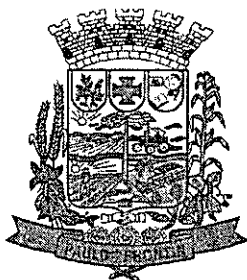
SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

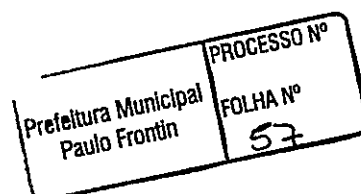
Pregão Presencial n.º 48/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º,
cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º
123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido
nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei
Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou
restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada
vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)



¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 48/2018

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de reposição para roçadeiras, bem como a aquisição de roçadeiras novas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
58



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 48/2018

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23099	ROÇADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, ROTAÇÃO 12500 RPM 7,9 KG ROÇADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, ROTAÇÃO MÁXIMA 12500 RPM, PESO MÍNIMO DE 7,9 KG E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	3,00	U	2.641,67	7.925,01

TOTAL

7.925,01

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26282	VELA DE IGNIÇÃO - 0000 400 7000	10,00	U	18,23	182,30
2	26283	ROLETE PINHÃO 3/8 - 0000 642 1223	5,00	U	26,62	133,10
3	26284	JOGO DE PEÇAS DO CARBURADOR - 4119 007 1060	5,00	U	53,54	267,70
4	26285	CILINDRO COM PISTÃO 35MM - 4119 020 1203	5,00	U	221,19	1.105,95
5	26286	VIRABREQUIM - 4119 030 0400	5,00	U	302,47	1.512,35
6	26287	CONEXÃO - 4119 141 2200	3,00	U	47,43	142,29
7	26288	CONJUNTO EMBREAGEM - 4119 160 2001	3,00	U	89,32	267,96
8	26289	CABO ACELERADOR - 4119 180 1101	5,00	U	82,88	414,40
9	26290	TUBO DE PROTEÇÃO - 4119 710 7104	5,00	U	179,65	898,25
10	26291	LIMITADOR DE ALTURA - 4119 713 3100	5,00	U	16,17	80,85
11	26292	PARAFUSO TAMPÃO - 4119 713 6500	5,00	U	11,17	55,85
12	26293	TUBO DO PUNHO - 4119 790 1702	5,00	U	104,87	524,35
13	26294	CONJUNTO TRASMISSÃO - 4128 640 0106	5,00	U	310,09	1.550,45
14	26295	CARCAÇA TRASMISSÃO - 4128 641 0350	3,00	U	187,76	563,28
15	26296	ROLAMENTO DE ESFERAS 6000 - 9503 003 0102	5,00	U	28,44	142,20
16	26297	ROLAMENTO LATERAL - 9503 003 0240	3,00	U	36,21	108,63
17	26298	ROLAMENTO 6001 ZC3 - 9503 003 5180	5,00	U	33,32	166,60
18	26299	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	5,00	U	46,24	231,20
19	26300	RETENTOR - 9640 003 1190	10,00	U	7,65	76,50
20	26301	RETENTOR - 9640 003 1280	5,00	U	8,23	41,15
21	26302	CINTO DUPLO P/ OMBRO	3,00	U	88,18	264,54
22	26303	FACA 2 PONTAS FURO PEQUENO	5,00	U	100,87	504,35
23	26304	FACA 3 PONTAS 300mm	5,00	U	64,88	324,40
24	26305	FIO DE NYLON 3,0mm P/ ROÇADEIRA	300,00	M	0,64	192,00

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

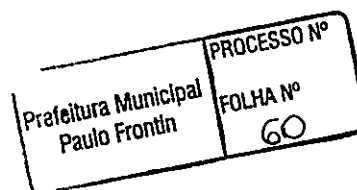
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		(1370)				
25	26306	MÃO DE OBRA (1883)	15,00	U	123,33	1.849,95
26	26307	CARRETEL PARA ROÇADEIRA	5,00	U	77,66	388,30
27	26308	REBITE PASSADOR (631)	20,00	U	2,00	40,00
28	26309	SABRE 40cm 3/8	5,00	U	209,33	1.046,65
29	26310	TAMBOR DE EMBREAGEM (1748)	5,00	U	83,04	415,20
30	26311	EIXO DE ACIONAMENTO - CARDAM	3,00	U	105,28	315,84
31	26312	CORRENTE 3/8	5,00	U	1,15	5,75
TOTAL						13.812,34





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 106/2018

Pregão Presencial nº. 48/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Sebastião Elias da Silva Neto.

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido em 17/07/2018 pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epigrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “*aquisição de roçadeiras, peças para atender as necessidades do Município de Paulo Frontin, Paraná*”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo, o qual recebeu nº. 470/2018, Pregão nº. 48/2018, na forma presencial, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), sem contudo, ser autuado. Fls. 01.

2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos de Paulo Frontin, Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU. Fls. 01/20;

3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos de Paulo Frontin, Paraná** (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 62
---------------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

único, VII, da Lei nº 9.784/99), para atender as necessidades da Administração. Fl. 04;

4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93). Fls. 25;

5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007 Fls. 04/09 e 46/51.

6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com /o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00. Fl. 52.

7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05);

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 62
---------------------------------------	-------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. Foi juntado Coleta de Preços sob o número 110/2018, onde foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), com a identificação do servidor, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores. Fls. 17/20;

9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil. Fl. 21.

10 – Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02). Fls. 25;

11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93) Fls. 26/60, incluindo o termo de contrato (fls. 53/56), e termo de referência (fls. 46/51).

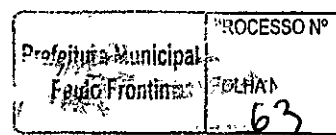
12. Assim entendo que, desde que observado as recomendações anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

III: Da modalidade escolhida: Pregão

13. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

14.1. Houve demonstração nas fls. 47, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

14.2. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 47, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.3. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

15. Verifique a pertinência, adequação da (item II, do item 9 do Termo de Referência) exigência de anotação de responsabilidade técnica, treinamento de dois operadores (item VIII), com vista a não incidir na vedação do art. 3º da Lei 8.666/93.

16. A análise do restante da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

17. Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

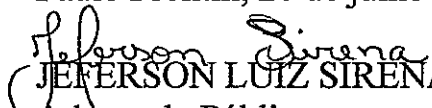
18. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

19. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 20 de julho de 2018.


JEFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 64
---------------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: Sebastião Elias da Silva Neto

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

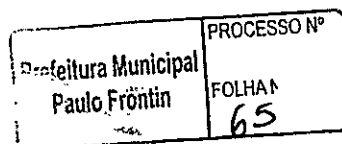
JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
48/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018
MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de reposição para roçadeiras, bem como a aquisição de roçadeiras novas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **14h00min do dia 13/08/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às **14h30min do mesmo dia** (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 24/07/2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:8C86028B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2018, Edição 1555
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CANTIDADA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: **WILLIAN LUIS MONCH**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 8059213-2 / SESP / PR

CPF: **041.591.629-16** DATA NASCIMENTO: **13/07/1983**

FILIAÇÃO: **ADOLFO MONCH**

ALESSI MARIA BENAZZI MONCH

PROFISSÃO: [] COT. PROFISS. []

CPF: []

VALIDADE: **01940983181** DATA: **07/11/2022** 1ª REGISTRAÇÃO: **21/08/2001**

ASSINATURA DO PORTADOR: []

LOCAL: **UNIAO DA VITORIA, PR** DATA EMISSÃO: **08/11/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: []

PARANA

53385747300
 PR91339659

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1530027218

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1530027218

FICHA DE CADASTRO de Paulo Frontin
 CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/08/18

Ba
 Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
---------------------------------------	-------------------------------

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ. nº. 76.272.483/0001-45
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WILLIAN LUIS MONCH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 13/07/1983, residente e domiciliado em União da Vitória PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091 – 1º andar, centro, portador da Cédula de Identidade nº8.059.213-2 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº041.591.629-16 e **JANAINA MONCH SUPREN**, brasileira, maior, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/02/1981, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.663.515-3 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº. 033.194.359-06, residente e domiciliada em União da Vitória PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091, Centro, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida em União da Vitória - PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.272.483/0001-45, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41.2.0038502.3, por despacho em sessão de 20.08.1982 e última alteração arquivada sob o nº. 20061546240, por despacho em sessão de 12.06.2006, resolvem alterar o seu Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ingressa na sociedade, neste ato, **ALESSI MARIA BENAZZI**, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em 14/07/1950, portadora da Cédula de Identidade nº. 977.348.7 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº. 230.157.801-15, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, nº. 1091, 1º andar, Centro, União da Vitória PR, CEP 84.600-000;

Cláusula Segunda: A sócia **JANAINA MONCH SUPREN**, que possui na sociedade totalmente subscritas e integralizadas, 35 (trinta e cinco) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), neste ato, **RETIRA-SE** da sociedade **CEDENDO** e **TRANSFERINDO** por venda a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal, sem ágio, ao sócio ingressante **ALESSI MARIA BENAZZI**;

Cláusula Terceira: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica – financeira da sociedade, ficando desta forma sob-rogado nos direitos e obrigações sobre as quotas que ora esta adquirindo, e, por sua vez, a sócia cedente, da à sócia adquirente, bem como à sociedade, plena, raza e geral quitação pela cessão das referidas quotas;

Cláusula Quarta: O Objeto social que era de Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário industrial, passa a ser de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/08/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 68
---------------------------------------	----------------------------

2

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ. nº. 76.272.483/0001-45
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta: O Capital social da sociedade que era de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 3.500 (três mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, é aumentado neste ato para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, sendo o aumento na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) realizado pelos sócios no presente ato, mediante a incorporação da conta "Lucros Acumulados";

Cláusula Sexta: Com o aumento realizado neste ato do capital social da sociedade a sócia ingressante **ALESSI MARIA BENAZZI**, adquire mais 1.150 (um mil cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, somadas as 350 (trezentas e cinquenta) quotas já existentes, perfazendo um total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

Cláusula Sétima: Em decorrência da alteração havida, o capital social da sociedade no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuído e integralizado entre os sócios quotistas

Sócios	Nº. de Quotas	Capital (R\$)	%
Willian Luis Monch	13.500	135.000,00	99
Alessi Maria Benazzi	1.500	15.000,00	01
Total do Capital Social	15.000	150.000,00	100

Cláusula Sétima: Em decorrência das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº. 76.272.483/0001-45 NIRE nº.41.2.0038502.3
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WILLIAN LUIS MONCH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 13/07/1983, residente e domiciliado em União da Vitória PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091 – 1º andar, centro, portador da Cédula de Identidade nº8.059.213-2 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº041.591.629-16 e **ALESSI MARIA BENAZZI**, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em 14/07/1950, portadora da Cédula de Identidade nº. 977.348.7 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº. 230.157.801-15, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, nº. 1091, 1º andar, Centro, União da Vitória PR, CEP 84.600-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida em União da Vitória - PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.272.483/0001-45, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41.2.0038502.3, por despacho em sessão de 20.08.1982 e última alteração arquivada sob o nº. 20061546240, por despacho em sessão de 12.06.2006, firmam o seu Contrato

Prefeitura Mun. de Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/08/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 69
---------------------------------------	-------------------------------

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ. nº. 76.272.483/0001-45
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, tendo sua sede em União da Vitória PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091, Centro, Cep 84.600-000;

Cláusula Segunda:

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, todo ele subscrito e integralizado em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído e integralizado entre os sócios quotistas:

<u>Sócios</u>	<u>Nº. de Quotas</u>	<u>Capital (R\$)</u>	<u>%</u>
Willian Luis Monch	13.500	135.000,00	99
Alessi Maria Benazzi	1.500	15.000,00	01
Total do Capital Social	15.000	150.000,00	100

Cláusula Terceira:

A sociedade terá por objeto o Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comércio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Comércio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de maquinas de uso domestico, Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário e industrial;

Cláusula Quarta:

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 1982, e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Quinta:

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente;

Cláusula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sétima:

A administração da sociedade caberá ao sócio **WILLIAN LUIS MONCH**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio;

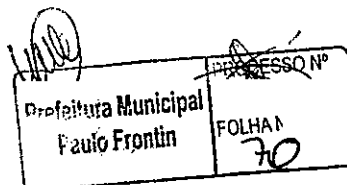
Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/08/18

Nome / Assinatura



MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ. nº. 76.272.483/0001-45
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Oitava:

As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, serão tomadas, de comum acordo, por ambos os sócios;

Cláusula Nona:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula Décima Primeira:

Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula Décima Terceira:

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Décima Quarta:

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/08/18

Bo
Nome / Assinatura

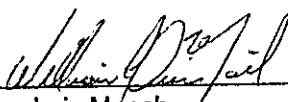
W

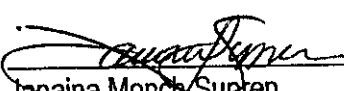
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 7
---------------------------------------	---------------------------

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ. nº. 76.272.483/0001-45
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

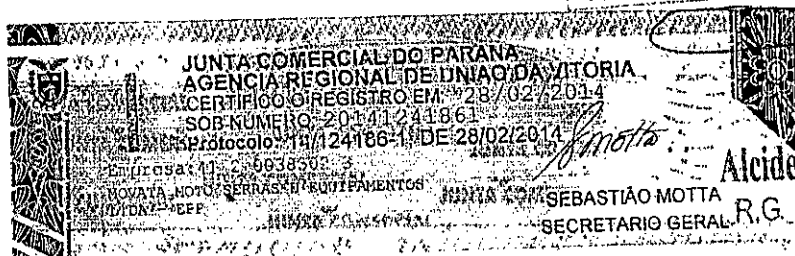
União da Vitória (PR), 05 de fevereiro de 2014.


Willian Luis Monch


Janaina Monch Supren


Alessi Maria Benazzi

CARTÓRIO CAVIRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Oscario Mendes de Oliveira - 1º Tabelião
Reconheço verdadeiro(s) a(s) firma(s)
JANAINA MONCH SUPREN
Em testemunho... da verdade União da Vitória - PR. 20/02/2014
Pollyanna Sobrinho Vieira Migazaki
Funarpen Selo Digital Nº 1516.888wh.bMOSt VEFib.F3FS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4/PR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/08/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA

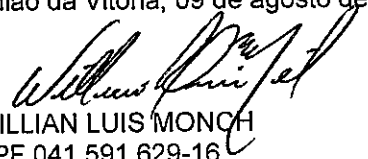
72

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 48/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.272.483/0001-45, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

União da Vitória, 09 de agosto de 2018.


WILLIAN LUIS MONCH
CPF 041.591.629-16

76.272.483/0001-45
MOVATA - MOTO SERRAS E
EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
Av. Manoel Ribes, 1091 Centro
CEP 84800-000 UNIÃO DA VITÓRIA PR



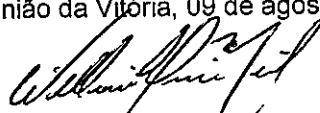
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 73

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

DECLARAÇÃO

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.272.483/0001-45, sediada na Avenida Manoel Ribas, nº 1091 na cidade de União da Vitória estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

União da Vitória, 09 de agosto de 2018.


WILLIAN LUIS MONCH
CPF 041.591.629-16

76.272.483/0001-45
MOVATA - MOTO SERRAS E
EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
Av. Manoel Ribas, 1091 Centro
CEP 84800-600 UNIÃO DA VITÓRIA PR



Pretura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 74

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr Willian Luis Monch, portador do RG n.º 8.059.213-2 e inscrito no CPF sob o n.º 041.591.629-16 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

União da Vitória, 09 de agosto de 2018.


WILLIAN LUIS MONCH
CPF 041.591.629-16

76.272.483/0001-45
MOVATA - MOTO SERRAS E
EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
Av. Manoel Ribas, 1091 Centro
CEP 84800-800 UNIÃO DA VITÓRIA PR



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 25
---------------------------------------	----------------------------

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 76
----------------------------------	----------------------------

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Pregão Presencial 48/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.272.483/0001-45 Fornecedor: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA E-mail: movatanfe@hotmail.com
Endereço: AV MANOEL RIBAS 1091 - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 Telefone: 4235221698 Fax: 4235221698
Inscrição Estadual: 3010230909 Contador: RG: 80592132 Telefone contador: 4235221698

Representante: WILLIAN LUIS MONCH

Endereço representante: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 1091 - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000

E-mail representante: movatanfe@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 217-8 - BANCO DO BRASIL - União da Vitória/PR Conta: 17677-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ROCADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC. ROTAÇÃO 12500 RPM 7,9 KG	3,00	U	2.641,67	STIHL	FS-290	2.500,00	7.500,00
002	ROCADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC. COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO.							
003	ROTAÇÃO MÁXIMA 12500 RPM, PESO MÍNIMO DE 7,9 KG E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 2 ANOS.							
PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.500,00								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	VELA DE IGNIÇÃO - 0000 400 7000	10,00	U	18,23	STIHL		18,00	180,00
002	ROLETE PINHÃO 3/8 - 0000 642 1223	5,00	U	26,62	STIHL		24,00	120,00
003	JOGO DE PEÇAS DO CARBURADOR - 4119 007 1060	5,00	U	53,54	STIHL		53,00	265,00
004	CILINDRO COM PISTÃO 35MM - 4119 020 1203	5,00	U	221,19	STIHL		210,00	1.050,00
005	VIRABREQUIM - 4119 030 0400	5,00	U	302,47	STIHL		290,00	1.450,00
006	CONEXÃO - 4119 141 2200	3,00	U	47,43	STIHL		45,00	135,00
007	CONJUNTO EMBREAGEM - 4119 160 2001	3,00	U	89,32	STIHL		88,00	264,00
008	CABO ACELERADOR - 4119 180 1101	5,00	U	82,88	STIHL		80,00	400,00
009	TUBO DE PROTEÇÃO - 4119 710 7104	5,00	U	179,65	STIHL		175,00	875,00
010	LIMITADOR DE ALTURA - 4119 713 3100	5,00	U	16,17	STIHL		15,50	77,50
011	PARAFUSO TAMPA - 4119 713 6500	5,00	U	11,17	STIHL		10,50	52,50
012	TUBO DO PUNHO - 4119 790 1702	5,00	U	104,87	STIHL		102,00	510,00
013	CONJUNTO TRANSMISSÃO - 4128 640 0106	5,00	U	310,09	STIHL		305,00	1.525,00
014	CARCAÇA TRANSMISSÃO - 4128 641 0350	3,00	U	187,76	STIHL		187,00	561,00
015	ROLAMENTO DE ESFERAS 6000 - 9503 003 0102	5,00	U	28,44	STIHL		27,00	135,00
016	ROLAMENTO LATERAL - 9503 003 0240	3,00	U	36,21	STIHL		34,00	102,00
017	ROLAMENTO 6001 ZC3 - 9503 003 5180	5,00	U	33,32	STIHL		32,00	160,00
018	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	5,00	U	46,24	STIHL		44,00	220,00
019	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	10,00	U	7,65	STIHL		7,00	70,00
020	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	5,00	U	8,23	STIHL		8,00	40,00
021	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	3,00	U	88,18	STIHL		85,00	255,00
022	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	5,00	U	100,87	STIHL		95,00	475,00
023	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	5,00	U	64,88	STIHL		60,00	300,00
024	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	300,00	M	0,64	STIHL		0,55	165,00
025	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	15,00	U	123,33	STIHL		120,00	1.800,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Pregão Presencial 48/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.272.483/0001-45 Fornecedor: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA E-mail: movatanfe@hotmail.com Celular:
Endereço: AV MANOEL RIBAS 1091 - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 Telefone: 4235221698 Fax: Telefone contador:
Inscrição Estadual: 3010230909 Contador: RG: 80592132

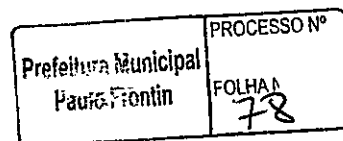
Representante: WILLIAN LUIS MONCH
Endereço representante: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 1091 - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 Telefone representante: 4235221698
E-mail representante: movatanfe@hotmail.com Data de abertura:
Banco: 1 - BB Agência: 217-8 - BANCO DO BRASIL - União da Vitória/PR Conta: 17677-X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
026	CARRETEL PARA ROÇADEIRA	5,00	U	77,66	STIHL		75,00	375,00
027	REBITE PASSADOR (631)	20,00	U	2,00	STIHL		1,50	30,00
028	SABRE 40cm 3/8	5,00	U	208,33	STIHL		205,00	1.025,00
029	TAMBOR DE EMBREAGEM (1748)	5,00	U	83,04	STIHL		80,00	400,00
030	EIXO DE ACIONAMENTO - CARDAM	3,00	U	105,28	STIHL		103,00	309,00
031	CORRENTE 3/8	5,00	U	1,15	STIHL		1,15	5,75
PREÇO TOTAL DO LOTE:								13.331,75
TOTAL DA PROPOSTA:								20.831,75

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 5 dias

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 76.272.483/0001-45



ENVELOPE



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0038502-3

CNPJ

76.272.483/0001-45

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

20/08/1982

Data de Início de Atividade

01/08/1982

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV MANOEL RIBAS, 1091, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO E INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DO USO AGROPECUÁRIO E INDUSTRIAL.

Capital: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ALESSI MARIA BENAZZI
230.157.801-15

15.000,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

WILLIAN LUIS MONCH
041.591.629-16

135.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 28/02/2014

Número: 20141241861

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 30 de julho de 2018

18/467933-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/08/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	----------------------------

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.272.483/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/1982
NOME EMPRESARIAL MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 1091	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/07/2018 às 09:31:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 76.272.483/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:51 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2018.

Código de controle da certidão: **2E2E.EA06.B318.6774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
---------------------------------------	-------------------------------

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76272483/0001-45
Razão Social: MOVATA - MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Endereço: AV MANOEL RIBAS 1091 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

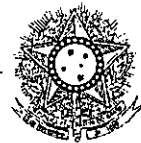
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072606452390950445

Informação obtida em 27/07/2018, às 09:33:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.272.483/0001-45

Certidão nº: 154927344/2018

Expedição: 27/07/2018, às 09:38:03

Validade: 22/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.272.483/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Unu

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 84
---------------------------------------	----------------------------

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
27/07/2018 - 09 37 01**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	30102309-09	Inscrição CNPJ	76.272.483/0001-45
Nome Empresarial	Movata Moto Serras e Equipamentos Ltda		
Endereço	Av Manoel Ribas, 1091. Centro 84600-000 - Uniao da Vitoria - PR		
Telefone	(42)3522-1698		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario Partes e Pecas		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)		
Início das Atividades	08/1982		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/1982		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 85
---------------------------------------	-------------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018426815-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.272.483/0001-45**
Nome: **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/07/2018 09h30min

Número	Validade
7884	26/08/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 76272483000145

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Avenida MANOEL RIBAS, 1091 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. SALA - CEP 84.600-320

Código de Controle

CWRTYGXRFY0UJXE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 27 de Julho de 2018

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias
e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro
para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta
comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e**
Extrajudicial contra: **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº**
76.272.483/0001-45.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do
CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e
Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de
União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho de Dois Mil e
Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 27 de julho de 2018.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrs.

Leonardo Ferreira
Cartório Distribuidor e Anexos
União da Vitória PR (42)3522-3786
Escritório Juramentado RG 3.791.361-SC

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
(Cumprido no Ofício do Contador, Partidor,
Arquivador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR)
Luciane Hoepfner
Folha Nº 025/2012
Distribuidora Judicial Designada

CONFERE COM ORIGINAL
CNPJ 77.007.474/0001-90

Dia 13/08/18

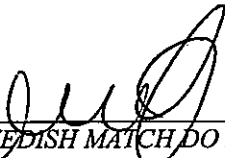
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 88
---------------------------------------	----------------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A, sito a BR 280 KM 05, Pintado, Porto União - SC, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.016.338/0030-25, e Inscrição Estadual 253.915.619, neste ato representado pela Sra. LINDAMIR ELISA HANSCH, brasileira, maior, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.799.894 expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, inscrito no CPF nº 496.316.919-34, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação que a empresa MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.272.483/0001-45 fornece produtos constantes do objeto da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 48/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR, a nossa empresa, cumprindo os prazos de entrega, bem como a qualidade dos produtos, e tais fornecimentos são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações firmadas.

Por expressão da verdade da presente declaração, dato e assino.

União da Vitoria – PR, 09 de agosto de 2018.


SWEDISH MATCH DO BRASIL
CNPJ nº. 33.016.338/0030-25
Lindamir E. Hansch – Analista Fiscal
CPF: 496.316.919-34



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 85
---------------------------------------	-------------------------------

ATESTADO

SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A, com sede na BR-280, Km 05, Pintado, Porto União - SC, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.016.338/0030-25, nesta representada pela Sra. LINDAMIR ELISA HANSCH, brasileira, maior, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.799.894 expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, inscrito no CPF nº. 496.316.919-34, ATESTA para os devidos fins que a empresa MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.272.483/0001-45 fornece produtos e serviços para manutenção de ROÇADEIRAS à nossa empresa, cumprindo os prazos de entrega, bem como a qualidade dos produtos.

Atesto ainda que tais fornecimentos são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações firmadas.

Por expressão da verdade da presente declaração, dato e assino.

União da Vitória – PR, 09 de agosto de 2018.


SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
Lindamir E. Hansch – Analista Fiscal
CPF: 496.316.919-34



AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2018

DECLARAÇÃO

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.272.483/0001-45, sediada na Avenida Manoel Ribas, 1091 na cidade de União da Vitória estado do Parana, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

União da Vitória, 09 de agosto de 2018.


WILLIAN LUIS MONCH
CPF 041.591.629-16

76.272.483/0001-45
MOVATA - MOTO SERRAS E
EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
Av. Manoel Ribas, 1091 Centro
CEP 84200-600 UNIÃO DA VITÓRIA PR



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

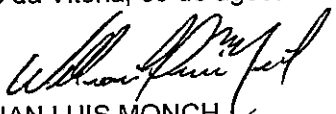
Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

União da Vitória, 09 de agosto de 2018.


WILLIAN LUIS MONCH
CPF 041.591.629-16

76.272.483/0001-457
MOVATA - MOTO SERRAS E
EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
Av. Manoel Ribas, 1091 Centro
CEP 84800-600 UNIÃO DA VITÓRIA PR



MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ. nº. 76.272.483/0001-45
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WILLIAN LUIS MONCH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 13/07/1983, residente e domiciliado em União da Vitória PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091 - 1º andar, centro, portador da Cédula de Identidade nº 8.059.213-2 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 041.591.629-16 e **JANAINA MONCH SUPREN**, brasileira, maior, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/02/1981, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.663.515-3 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº. 033.194.359-06, residente e domiciliada em União da Vitória PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091, Centro, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida em União da Vitória - PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.272.483/0001-45, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41.2.0038502.3, por despacho em sessão de 20.08.1982 e última alteração arquivada sob o nº. 20061546240, por despacho em sessão de 12.06.2006, resolvem alterar o seu Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ingressa na sociedade, neste ato, **ALESSI MARIA BENAZZI**, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em 14/07/1950, portadora da Cédula de Identidade nº. 977.348.7 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº. 230.157.801-15, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, nº. 1091, 1º andar, Centro, União da Vitória PR, CEP 84.600-000;

Cláusula Segunda: A sócia **JANAINA MONCH SUPREN**, que possui na sociedade totalmente subscritas e integralizadas, 35 (trinta e cinco) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), neste ato, **RETIRA-SE** da sociedade **CEDENDO** e **TRANSFERINDO** por venda a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal, sem ágio, ao sócio ingressante **ALESSI MARIA BENAZZI**;

Cláusula Terceira: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, ficando desta forma sob-rogado nos direitos e obrigações sobre as quotas que ora esta adquirindo, e, por sua vez, a sócia cedente, da à sócia adquirente, bem como à sociedade, plena, raza e geral quitação pela cessão das referidas quotas;

Cláusula Quarta: O Objeto social que era de Comércio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comercio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário industrial, passa a ser de Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comércio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Comércio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário e industrial;

Protocolo nº. 77.007.474/0001-00

CNPJ 77.007.474/0001-00

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/08/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 83
---------------------------------------	----------------------------

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ. nº. 76.272.483/0001-45
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta: O Capital social da sociedade que era de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 3.500 (três mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, é aumentado neste ato para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, sendo o aumento na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) realizado pelos sócios no presente ato, mediante a incorporação da conta "Lucros Acumulados";

Cláusula Sexta: Com o aumento realizado neste ato do capital social da sociedade a sócia ingressante **ALESSI MARIA BENAZZI**, adquire mais 1.150 (um mil cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, somadas as 350 (trezentas e cinquenta) quotas já existentes, perfazendo um total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

Cláusula Sétima: Em decorrência da alteração havida, o capital social da sociedade no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuído e integralizado entre os sócios quotistas

<u>Sócios</u>	<u>Nº. de Quotas</u>	<u>Capital (R\$)</u>	<u>%</u>
Willian Luis Monch	13.500	135.000,00	99
Alessi Maria Benazzi	1.500	15.000,00	01
Total do Capital Social	15.000	150.000,00	100

Cláusula Sétima: Em decorrência das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº. 76.272.483/0001-45 NIRE nº.41.2.0038502.3
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WILLIAN LUIS MONCH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 13/07/1983, residente e domiciliado em União da Vitória PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091 – 1º andar, centro, portador da Cédula de Identidade nº8.059.213-2 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº041.591.629-16 e **ALESSI MARIA BENAZZI**, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em 14/07/1950, portadora da Cédula de Identidade nº. 977.348.7 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº. 230.157.801-15, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, nº. 1091, 1º andar, Centro, União da Vitória PR, CEP 84.600-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida em União da Vitória - PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.272.483/0001-45, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41.2.0038502.3, por despacho em sessão de 20.08.1982 e última alteração arquivada sob o nº. 20061546240, por despacho em sessão de 12.06.2006, firmam o seu Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CNPJ 77.007.474/0001-50
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/08/18

Nome / Assinatura

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal Paulo Frontini	FOLHA Nº 94

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ. nº. 76.272.483/0001-45
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, tendo sua sede em União da Vitória PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091, Centro, Cep 84.600-000;

Cláusula Segunda:

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, todo ele subscrito e integralizado em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído e integralizado entre os sócios quotistas:

<u>Sócios</u>	<u>Nº. de Quotas</u>	<u>Capital (R\$)</u>	<u>%</u>
Willian Luis Monch	13.500	135.000,00	99
Alessi Maria Benazzi	1.500	15.000,00	01
Total do Capital Social	15.000	150.000,00	100

Cláusula Terceira:

A sociedade terá por objeto o Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comércio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Comércio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de maquinas de uso domestico, Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário e industrial;

Cláusula Quarta:

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 1982, e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Quinta:

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente;

Cláusula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sétima:

A administração da sociedade caberá ao sócio **WILLIAN LUIS MONCH**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio;

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ 77.007.474/0001-10

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/08/18

Nome / Assinatura

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 95

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ. nº. 76.272.483/0001-45
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Oitava:

As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, serão tomadas, de comum acordo, por ambos os sócios;

Cláusula Nona:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula Décima Primeira:

Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula Décima Terceira:

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Décima Quarta:

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-60

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/08/18

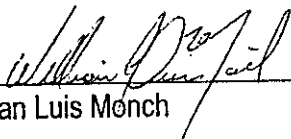
Bo
 Nome / Assinatura

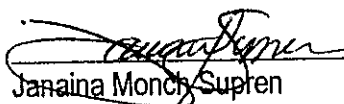
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 96
---------------------------------------	-------------------------------

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ. nº. 76.272.483/0001-45
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

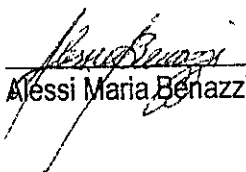
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória (PR), 05 de fevereiro de 2014.


 Willian Luis Monch


 Janaina Monch Supren




 Alessi Maria Benazzi

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 Rua Itapanga, 33 Centro - União da Vitória - Paraná CEP 84.600-000 Fone/Fax (41) 3522-
 Octávio Mendes de Oliveira - Cassero Netto - 130m-000

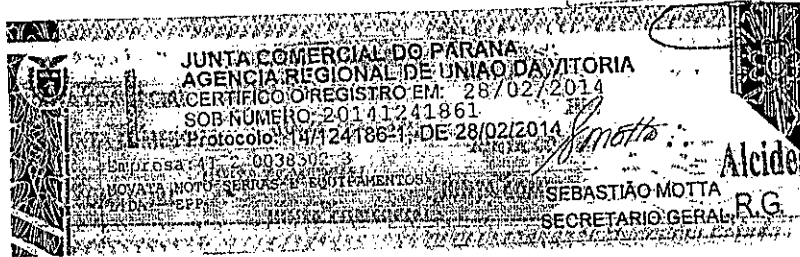


Reconheço verdadeiro(a) a(s) firma(s)
 JANAINA MONCH SUPREN

Em testemunho. da verdade União da Vitória - PR, 20/02/2014

Pollyanna Schneider Vieira Migazaki

Funarpen Selo Digital Nº CVs I6.888wh.BM05I VEFIB.FJFS
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Alcides Maria Pacheco
 R.G. 1.245.438-4/PR

CNPJ 77.007.474
CONFERE COM OR
 Dia 13/08/18


 Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 94
---------------------------------------	----------------------------

EPP

Diário nº 18

Termo de abertura

Contém este livro Diário 888 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 888 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Endereço: AV MANOEL RIBAS, 1091

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Uniao Da Vitoria / PR / 84600-000

Registro junta: 41.2.0038502-3 em 20/08/1982

Inscrição estadual: 30.102.309-09

CNPJ: 76.272.483/0001-45

Inscrição municipal:

Data da constituição: 20/08/1982

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016

Uniao Da Vitoria / PR, 01 de Julho de 2016

Carimbo do órgão

AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
UNIAO DA VITORIA

Tempo de Autenticação 17/031443-0

Por meio de exame e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor, tendo sido aberto e encerrado.

MARCIA REGINA DA SILVA VICK
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

INES ROSEMARIE ENGELKE

Tec. Contabilidade

CPF: 243.783.059-68

CRC: 1.PR-034153/O-4

WILLIAN LUIS MONCH

Administrador

CPF: 041.591.629-16

Assinado em: Paulo Frontin

CPF: 000.000.000-00

VERE COM ORIGINAL

Data 13/08/18

Nome: [assinatura]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
98

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balanco Patrimonial em 01/07/2016 a 31/12/2016

Código	Classificação	Nome	31/12/2016	Código C
19	1	ATIVO	1.548.500,54	1.
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.377.491,46	1.
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	159.107,51	1.
43	1.1.1.01	CAIXA	148.779,93	1.
51	1.1.1.01.001	Caixa	148.779,93	1.
60	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.103,59	1.
78	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	120,49	1.
30830	1.1.1.02.008	SICREDI	8.983,10	1.
108	1.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	1.223,99	1.
124	1.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	923,99	1.
30848	1.1.1.03.004	SICREDI-QUOTAS	300,00	1.
132	1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.218.383,95	1.
140	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	192.627,99	1.
15989	1.1.2.01.0036	Swedish Match do Brasil S/A. Faz. Pintado	264,00	1.
16080	1.1.2.01.0044	Auto Posto Ipiranga Ltda	580,00	1.
16110	1.1.2.01.0047	Instaladora Vividense Ltda	112,80	1.
16217	1.1.2.01.0057	Hobi & Cia Ltda	266,80	1.
16640	1.1.2.01.0072	Elza Frida Baur Baby	0,00	1.
16748	1.1.2.01.0082	Eduardo Gavronski	1.760,00	1.
16799	1.1.2.01.0087	R. Brawitgam e Cia Ltda.	5.687,49	1.
16845	1.1.2.01.0092	Supermercado Uniao Ltda.	150,83	1.
16934	1.1.2.01.0101	Bebidas Arco-Irís Ltda	0,00	1.
17540	1.1.2.01.0114	Capimar Industrial Ltda.	627,00	1.
17574	1.1.2.01.0117	Fernando Rodrigo Guis	0,00	1.
17663	1.1.2.01.0126	Eovandro Keveluk	0,00	1.
18392	1.1.2.01.0144	Pedro Francisco Wladzinski	1.400,00	1.
18430	1.1.2.01.0148	Pedro Ivo Ilkiv	229,90	1.
18520	1.1.2.01.0157	Carlos Alberto Schenelder	0,00	1.
18538	1.1.2.01.0158	Pormade Portas de Madeiras Decorativas	0,00	1.
19178	1.1.2.01.0195	Dissenha S/A Industria e Comercio	13.494,52	1.
19836	1.1.2.01.0220	Claudinei de Lara	0,00	1.
19852	1.1.2.01.0222	Miguel Dolinny	0,00	1.
20028	1.1.2.01.0238	Ricardo dos Santos Lima	1.844,25	1.
20699	1.1.2.01.0261	Martin Francisco Ribas	232,68	1.
20824	1.1.2.01.0275	Antonio Cardoso	0,00	1.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

EPP**Balço Patrimonial em 01/07/2016 a 31/12/2016**

Classificação	Nome	31/12/2016	30/06/2016
1.2.01.0278	Swedish Match do Brasil Sa	0,00	587,08
1.2.01.0284	Veiculos Mallon Ltda	36,00	0,00
1.2.01.0297	Dal Fertil Com. e Repres. de Ins. Agricolas Ltda	395,00	0,00
1.2.01.0312	Nelson Prust.	0,00	1.157,96
1.2.01.0340	Luiz Fariniuk	2.176,00	0,00
1.2.01.0356	Lore Gaebler Neumann	70,00	0,00
1.2.01.0366	Odair Xavieracz	1.890,00	0,00
1.2.01.0385	Breyer e Cia Ltda	0,00	805,90
1.2.01.0493	Polisul Ind e com de Embalagen	207,00	0,00
1.2.01.0505	Adão Dias	1.108,00	0,00
1.2.01.0520	Alfredo Ferreira Terres	440,00	0,00
1.2.01.0528	Abastecedora Grande Rio Ltda	1.160,00	0,00
1.2.01.0544	Claudio Komonka	559,34	0,00
1.2.01.0547	Antonio Elizeu Dalpra	0,00	1.632,00
1.2.01.0552	Marcos Marcelo Krackóvski	1.711,51	0,00
1.2.01.0596	Lourdes Keveluk	1.200,00	0,00
1.2.01.0599	Reflorestadora Sincol Ltda	1.740,00	0,00
1.2.01.0607	Tropicalmad Industria de Madeiras Ltda ME	372,00	4.269,60
1.2.01.0624	Dlva Rosa da Silva Tomstki	0,00	340,00
1.2.01.0634	Ivo Bauman	0,00	833,88
1.2.01.0668	Ameliane Juraci de Oliveira	368,00	0,00
1.2.01.0672	Auro Domianski	0,00	460,00
1.2.01.0683	Orides Dorberto	736,00	1.104,00
1.2.01.0713	Novacki Papel e Embalagens S.A	255,18	0,00
1.2.01.0719	Marcia Cristina Tamloowy	176,00	0,00
1.2.01.0724	Edmundo Dzlurkowski	0,00	1.092,00
1.2.01.0732	Gilberto Cordeiro Koslovski	137,50	0,00
1.2.01.0775	Luiz Bassi Netto	476,49	1.120,00
1.2.01.0785	Vitor Swirski	3.396,00	0,00
1.2.01.0849	Lubrificantes Ravanello Ltda	5.844,50	0,00
1.2.01.0857	Daniel Vieira	132,20	540,00
1.2.01.0861	Carlos Roberto de Paula	189,67	2.215,00
1.2.01.0865	Luciane Silveira	0,00	386,40
1.2.01.0896	Edson Luiz Alberton	0,00	460,00
1.2.01.0897	Luis Lachovicz	0,00	620,00
1.2.01.0909	Virgilio Cesar de Melo	0,00	2.006,66

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balanco Patrimonial em 01/07/2016 a 31/12/2016

Página 1

Código	Classificação	Nome	31/12/2016	30/06/2016	Código
32760	1.1.2.01.0914	Lindomar Sergio dos Reis	0,00	1.600,00	43630
33286	1.1.2.01.0944	Rodrgio de Moraes	900,00	1.000,00	43753
33359	1.1.2.01.0950	Vicente Federovicz	0,00	1.750,00	44130
33898	1.1.2.01.0983	Arthur Jose Santos da Costa	1.472,00	1.800,00	44539
34754	1.1.2.01.1030	Fernando Hello Martins Filho - Elreli	1.029,00	4.550,00	44571
34878	1.1.2.01.1042	Geraldo Grabowski	0,00	1.000,00	45381
35009	1.1.2.01.1055	Joao Woclechowski	0,00	1.000,00	45390
35238	1.1.2.01.1069	Jose dos Santos Lima	1.500,00	1.500,00	45420
35416	1.1.2.01.1087	Feliz Krul	2.827,00	1.500,00	45535
36110	1.1.2.01.1119	Noeli Ferreira	0,00	1.000,00	45632
36137	1.1.2.01.1121	Energia Servicos Eletricos Ltda - Epp	117,80	1.000,00	45659
36560	1.1.2.01.1146	Jose Roberto Horszyn	0,00	1.000,00	45691
36854	1.1.2.01.1149	Teofilo Kravicz	0,00	1.000,00	45205
36927	1.1.2.01.1155	Eliseu Mibach	1.400,00	1.000,00	45221
37583	1.1.2.01.1193	Uniao Prestadora de Servicos Ltda - Me	1.933,34	1.000,00	45736
38369	1.1.2.01.1244	Miguel Soares da Silva	1.200,00	1.000,00	45760
38431	1.1.2.01.1251	Francisca da Luz de Souza	1.710,00	1.000,00	45787
38954	1.1.2.01.1282	Dirceu de Almeida	2.190,00	1.000,00	45817
39160	1.1.2.01.1293	Daniel de Jesus Ferreira	107,00	1.000,00	45712
39390	1.1.2.01.1316	Geraldo Zionko	1.548,00	1.000,00	45249
39640	1.1.2.01.1328	Joao Eduardo Muller	0,00	1.000,00	45273
39853	1.1.2.01.1349	Luiz Fernando Preveda	1.295,00	1.000,00	45237
40347	1.1.2.01.1382	Leonardo Kuakoski Junior	124,00	1.000,00	45221
40410	1.1.2.01.1389	Prazeres Alves do Amaral	486,00	1.000,00	45200
40452	1.1.2.01.1393	Roberto Carlos Dyba	1.249,40	1.000,00	45220
40878	1.1.2.01.1412	Roberto Vrzeciok	0,00	1.000,00	45202
41009	1.1.2.01.1424	Instituto de Ensino, Pesquisa e Prestacao de Servicos	350,70	1.000,00	45203
41602	1.1.2.01.1446	Alfredo Szpunar	0,00	1.000,00	45207
41670	1.1.2.01.1453	Ademir Skovronski - Me	348,00	1.000,00	45202
41807	1.1.2.01.1465	Maria Aparecida Silveira	0,00	1.000,00	45203
42544	1.1.2.01.1512	ANGELO STEFANICZEN	0,00	1.000,00	45207
42552	1.1.2.01.1513	VILMAR CASA	5.244,00	1.000,00	45207
42722	1.1.2.01.1529	ALVINO SWEGLER	0,00	1.000,00	45207
42811	1.1.2.01.1538	DANIEL POGOGELSKI	157,28	1.000,00	45208
42935	1.1.2.01.1549	Carlos Orlamunder	0,00	1.000,00	45208

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

501

Balço Patrimonial em 01/07/2016 a 31/12/2016

Classificação	Nome	31/12/2016	30/06/2016
		653,34	0,00
1.1.2.01.1602	Verita Florestal Ltda	408,98	0,00
1.1.2.01.1613	Ricardo Jovenil Gomes	0,00	714,00
1.1.2.01.1637	Residencial Treviso	0,00	183,15
1.1.2.01.1665	Marcenaria Sao Joao Ltda - Epp	546,75	0,00
1.1.2.01.1668	Tiago J3se Tereska	0,00	1.760,00
1.1.2.01.1720	Fernanda Ferrelra	600,00	0,00
1.1.2.01.1721	Genuario Almir Scheid	0,00	245,50
1.1.2.01.1724	Iracv Terezinha Lipinski	0,00	528,00
1.1.2.01.1735	Tiago Fernando Ramos Novak	0,00	634,85
1.1.2.01.1745	Valdir Banack	0,00	1.160,00
1.1.2.01.1768	Auto Posto Zelons Ltda	368,00	0,00
1.1.2.01.1772	Sandro Andre Apostolopolov	1.418,00	0,00
1.1.2.01.1773	Sandro Karas	254,50	0,00
1.1.2.01.1775	Pedro Keveluk	156,00	0,00
1.1.2.01.1804	Dalana Aparecida Mariano	419,34	0,00
1.1.2.01.1806	Eva Moreira Fernandes	210,00	0,00
1.1.2.01.1808	Felipe Eduardo Kmita	580,00	0,00
1.1.2.01.1811	Arlon Salva dos Santos & Cia Ltda	18,50	0,00
1.1.2.01.1837	Forti Caçador Cosntrutora e Incorporadora Ltda	0,00	115,00
1.1.2.01.1854	Ercelino Pereira	80,00	0,00
1.1.2.01.1856	Lourenço Macaneiro Filho	1.740,00	0,00
1.1.2.01.1884	Madeiraira Tereska Ltda Me - Me	272,40	0,00
1.1.2.01.1918	D&d Construtora Ltda	0,00	2.059,00
1.1.2.01.1926	Toque Telecomunicações Ltda Me	470,51	0,00
1.1.2.01.1942	Jamil Vitek Victor	812,50	0,00
1.1.2.01.1990	Ademir Weber	0,00	2.550,00
1.1.2.01.1998	Moacir Gobbor	948,00	0,00
1.1.2.01.2016	Amella Aparecida Pinto	302,00	0,00
1.1.2.01.2045	Ervatetra Rei Verde	0,00	1.595,25
1.1.2.01.2050	Teofilo Dziurza Sobrinho	822,00	0,00
1.1.2.01.2083	Joacir Marques	580,00	580,00
1.1.2.01.2086	Auto Posto Mallet Ltda	0,00	376,00
1.1.2.01.2088	Leonardo Weirzchon	0,00	450,00
1.1.2.01.2142	Marcia Aparecida Klepacki	0,00	902,00
1.1.2.01.2174	Valdir Sabatowich	0,00	1.041,20
1.1.2.01.2176	Canolhas Peças P/ Tratores e Impl Agric Ltda		

Curru

SCRITORIO CONTABIL PRADO

contabil	SCRVISUAL	PROCESSO Nº
05/04/2017	1015188:22	FOLHA Nº 102

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balanco Patrimonial em 01/07/2016 a 31/12/2016

Página 1

Código	Classificação	Nome	31/12/2016	30/06/2016	Código
51756	1.1.2.01.2178	Sergio Geraldo Martinuv	1.210,00		56057
52167	1.1.2.01.2209	Valdevino Keveluk	0,00		56065
52310	1.1.2.01.2221	Joao Carlos Weiss Neto	1.228,40		56103
52396	1.1.2.01.2229	Darci Ferreira dos Santos	243,00		56332
52434	1.1.2.01.2233	Sergio Juctchechen	0,00		56375
52469	1.1.2.01.2236	Franciele de Fatima Porn	0,00		56383
52655	1.1.2.01.2245	Aureo Jose da Silva	0,00		56391
52752	1.1.2.01.2255	Jailton dos Santos	889,90		56405
53198	1.1.2.01.2284	Madelreira Rio Claro Ltda	0,00		56413
53260	1.1.2.01.2291	Osmar Kavales	227,12		56448
53279	1.1.2.01.2292	J.E. Pasternack Florestais Ltda Me	786,00		56456
53562	1.1.2.01.2311	Silvestre Parastchuk	0,00		56480
53570	1.1.2.01.2312	Celeste Granza	0,00		56707
54054	1.1.2.01.2352	Andre Antonio Henz	310,00		56758
54135	1.1.2.01.2357	Agazzl & Agazzl Ltda - Me	756,84		56774
54143	1.1.2.01.2358	Andrei Regis Correia	650,00		56804
54194	1.1.2.01.2363	Vilmar Miguel Daubermann	0,00		56812
54208	1.1.2.01.2364	Fernando Holovaty	176,50		56820
54569	1.1.2.01.2391	Julietta Engroff	795,50		56839
54976	1.1.2.01.2424	Angela Darin Dias	0,00		56847
55050	1.1.2.01.2432	Thiago Dias Ceschlm	14.806,00		56863
55182	1.1.2.01.2445	Flavio Gregorio	3.961,65		56898
55484	1.1.2.01.2470	Nivaldo Plna	0,00		56901
55514	1.1.2.01.2473	Luiz Eduardo Oliveira da Silva	1.033,40		56910
55522	1.1.2.01.2474	Israel Vaeliser Marcenluk	4.257,54		56928
55816	1.1.2.01.2496	Elcio Mariano de Oliveira	0,00		57312
55840	1.1.2.01.2499	Darcilio Caldas de Moraes	0,00		57320
55859	1.1.2.01.2500	Juventia dos Santos	0,00		57339
55867	1.1.2.01.2501	Manfrin & Trevisol Ltda	0,00		57355
55875	1.1.2.01.2502	Lourival a dos Santos	2.792,36		57363
55905	1.1.2.01.2505	Gisele Cristiane de Assumpcao	0,00		57398
55964	1.1.2.01.2511	Formasa Agroflorestal Ltda	0,00		57428
56006	1.1.2.01.2515	Sergio Lopes	0,00		57436
56014	1.1.2.01.2516	Ari Didomenico	0,00		57444
56022	1.1.2.01.2517	Daniel Doroclnski	0,00		57479
56030	1.1.2.01.2518	Jose Olandir Iarocheski	0,00		57487

União

EPP**Balanço Patrimonial em 01/07/2016 a 31/12/2016**

Classificação	Nome	31/12/2016	30/06/2016
1.1.2.01.2520	Valcir Sebastião Cavaleiro	0,00	460,00
1.1.2.01.2521	Fernanda Ferreira Restaurante Oleinik - Me	971,00	3.328,19
1.1.2.01.2525	Lcm Construcao e Comercio S/A	110,00	0,00
1.1.2.01.2536	Valdevino Ribeiro	266,67	0,00
1.1.2.01.2540	Gentil Ferreira dos Santos	0,00	2.532,00
1.1.2.01.2541	Aloisio Ferreira de Almeida	0,00	625,60
1.1.2.01.2542	Faganello Industria de Compensados - Eirelli	829,27	2.173,92
1.1.2.01.2543	Marcio Tomki	0,00	684,00
1.1.2.01.2544	Aloisio Tajko	0,00	928,50
1.1.2.01.2547	Antonio Tabaka	0,00	261,67
1.1.2.01.2548	Sergio Tzlura Ramos	0,00	590,00
1.1.2.01.2551	Antonio Carlos dos Santos	0,00	230,00
1.1.2.01.2565	Ireneu Marcos Wilkos	0,00	800,00
1.1.2.01.2570	Paulo Roberto de Almeida	0,00	366,00
1.1.2.01.2572	Jorge Churutkoski	0,00	465,00
1.1.2.01.2575	Michael Balmann	0,00	1.108,00
1.1.2.01.2576	Eziquiel Nos	0,00	1.245,00
1.1.2.01.2577	Heilo Gentil Vensao	0,00	767,00
1.1.2.01.2578	Guilherma Aparecida da Silva Me	0,00	1.846,00
1.1.2.01.2579	Herbert Iark Oberdiek	0,00	2.080,00
1.1.2.01.2581	Ederson Vier	0,00	469,00
1.1.2.01.2584	Amarildo Natal Bianco - Me	0,00	1.008,70
1.1.2.01.2585	Danilo Aclir Presznuk	0,00	352,80
1.1.2.01.2586	Mariano Gargiel	0,00	230,00
1.1.2.01.2587	Rafael Ribeiro	368,00	0,00
1.1.2.01.2600	Silvio de Freitas	0,00	580,00
1.1.2.01.2601	Jorge Marcelino	0,00	290,00
1.1.2.01.2602	Josell Tibes Alves	0,00	664,00
1.1.2.01.2604	Nelson Padovani e Cia Ltda	390,94	3.085,00
1.1.2.01.2605	Teodoro Stabach	0,00	1.450,40
1.1.2.01.2608	Agustinho Carlos Franchin	0,00	28,45
1.1.2.01.2611	Terraplan Transportes e Serviços Ltda	0,00	1.219,00
1.1.2.01.2612	Luciano Zaramba	0,00	1.500,00
1.1.2.01.2613	Empreiteira Ivaskio e Gomes Ltda Me	0,00	253,00
1.1.2.01.2616	Livaldino Nunes dos Santos	0,00	1.121,00
1.1.2.01.2617	Abrao Clacir Tomai	0,00	100,00

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balanco Patrimonial em 01/07/2016 a 31/12/2016

Código	Classificação	Nome	31/12/2016	Código
57541	1.1.2.01.2619	Marcelo Castano	0,00	5840
57550	1.1.2.01.2620	Apj Engenharia e Construções Ltda	1.487,50	5855
57568	1.1.2.01.2621	Marcelo Kavilhuka	0,00	59102
57576	1.1.2.01.2622	Luiz Marcelo Glaza	0,00	59137
57584	1.1.2.01.2623	John Eder Reizner de Almeida	0,00	59145
57592	1.1.2.01.2624	Vilson Alexandrino Pereira	0,00	59153
57606	1.1.2.01.2625	Serraria Pasquali Ltda	1.171,50	59161
57614	1.1.2.01.2626	Cristiane Aparecida Mattioli	0,00	59170
57622	1.1.2.01.2627	Seleclas Investimentos e Comercio de Madeiras Ltda	0,00	59200
57630	1.1.2.01.2628	Compensados e Portas Balsa Vitoria Ltda Me	0,00	59226
57649	1.1.2.01.2629	Andre Dias Ceschim	0,00	59234
57657	1.1.2.01.2630	Ervino Wilkoz	834,00	59250
57665	1.1.2.01.2631	Joaquim Alves Sena Cruz	0,00	59269
57673	1.1.2.01.2632	Florestal Segundo Planalto Ltda	0,00	59277
57681	1.1.2.01.2633	Marcelo da Silva	3.200,00	59366
57690	1.1.2.01.2634	Erineo Salvador de Paula Bueno	0,00	59455
57703	1.1.2.01.2635	Edson Erico Blum	0,00	59463
57932	1.1.2.01.2648	Oswaldo Schultz	455,00	59480
58017	1.1.2.01.2656	Jucemar Celio Sott	975,00	59498
58173	1.1.2.01.2667	Luiz Loures	250,00	59501
58211	1.1.2.01.2671	Laudenir Kajuk	832,00	59510
58220	1.1.2.01.2672	Vanderson Brautigan	416,00	59528
58238	1.1.2.01.2673	Elisabete Karvoski	449,00	59544
58270	1.1.2.01.2677	Andrela dos Santos Lima	416,00	59552
58319	1.1.2.01.2681	Enelas Andre Gonçalves	365,80	59560
58327	1.1.2.01.2682	Joana Hurmus Colombelli	316,00	59595
58645	1.1.2.01.2704	Joao Stempin	557,20	59609
58653	1.1.2.01.2705	Leonardo Milczuk	225,00	59625
58688	1.1.2.01.2708	Luiz Felipe Batista	2.189,00	59633
58696	1.1.2.01.2709	Vito Luiz Zamboni	795,52	59641
58700	1.1.2.01.2710	Valdir Cardoso dos Santos	2.779,00	59650
58742	1.1.2.01.2714	Ivan Francisco Scheld	216,16	59668
58785	1.1.2.01.2718	Renato Benazzi Eireli	935,88	59676
58807	1.1.2.01.2720	Willmar Kich	614,00	59692
58815	1.1.2.01.2721	Susana Moises	289,06	59706
58831	1.1.2.01.2723	Edson Natalino Lucas	600,00	59854

Luiz

EPP

Balço Patrimonial em 01/07/2016 a 31/12/2016

Classificação	Nome	31/12/2016	30/06/2016
1.1.2.01.2724	Rogério Hofmann	1.000,00	0,00
1.1.2.01.2735	Luiz Carlos Zapotoski	776,00	0,00
1.1.2.01.2745	Jose Martynovicz	373,20	0,00
1.1.2.01.2748	Adriano dos Santos	1.584,00	0,00
1.1.2.01.2749	Cezar Madruga	279,00	0,00
1.1.2.01.2750	Florestal Rodrigo	1.725,00	0,00
1.1.2.01.2751	Felipe de Assis	566,50	0,00
1.1.2.01.2752	Augusto Tonklo	672,00	0,00
1.1.2.01.2755	Vilma de Oliveira	870,00	0,00
1.1.2.01.2757	Alber Pedro Souza	1.140,00	0,00
1.1.2.01.2758	Silvia Chipltoski Nascimento.	598,80	0,00
1.1.2.01.2760	Silmara de Souza	500,00	0,00
1.1.2.01.2761	Eliseu da Costa Teixeira	642,00	0,00
1.1.2.01.2762	Jose Marcelo Amarante	1.437,00	0,00
1.1.2.01.2768	Madeiraira Rio Timbo Ltda	1.639,34	0,00
1.1.2.01.2774	Darcl Smolhack	1.162,00	0,00
1.1.2.01.2775	Marco Antonio Coradin	840,00	0,00
1.1.2.01.2777	Maria de Lourdes Zatorski	535,00	0,00
1.1.2.01.2778	Rosa Margarida Grabowski	556,00	0,00
1.1.2.01.2779	Adriana Aorecida Correia	784,45	0,00
1.1.2.01.2780	Luis Bruno Saprighione	605,00	0,00
1.1.2.01.2781	Rodrigo Alves Fazzioni	600,00	0,00
1.1.2.01.2783	Joao da Mata Pedro Antoniutti	1.000,00	0,00
1.1.2.01.2784	Mauricio Jose Sauran	250,00	0,00
1.1.2.01.2785	Paulo Cavalcanti Neto	644,67	0,00
1.1.2.01.2788	Alvaro Otoni Scheffer	672,50	0,00
1.1.2.01.2789	Marcio Menes	488,00	0,00
1.1.2.01.2791	Crisleine Massaneiro da Cruz	864,00	0,00
1.1.2.01.2792	Erica Clausen Tereske	279,50	0,00
1.1.2.01.2793	Domingos Martins dos Santos	486,00	0,00
1.1.2.01.2794	Gilvan Antonio Kreutz	1.759,00	0,00
1.1.2.01.2795	Deverth Echlerhoff	351,20	0,00
1.1.2.01.2796	Jucelino Ribello de Souza	3.530,00	0,00
1.1.2.01.2798	Osvaldo Froelich	1.400,25	0,00
1.1.2.01.2799	Paulo Roberto Baniski	500,00	0,00
1.1.2.01.2811	Clovis Aloise Sokalski	1.800,00	0,00

[Handwritten signature]

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balanco Patrimonial em 01/07/2016 a 31/12/2016

Código	Classificação	Nome	31/12/2016	30/06/2016	Código
59862	1.1.2.01.2812	Gelson Lenartovicz	1.790,00	1.790,00	1163
59870	1.1.2.01.2813	Gentil Ferrelra de Souza	400,00	400,00	1171
59889	1.1.2.01.2814	Reny Sprenger Perelra	483,00	483,00	1180
59900	1.1.2.01.2816	Maria Dlna da Luz	1.308,00	1.308,00	1198
59919	1.1.2.01.2817	Celso Czdoltz	605,00	605,00	5851
59927	1.1.2.01.2818	Antonio Celso Alves Schmidt	402,00	402,00	5860
59935	1.1.2.01.2819	Mauro Kaliszewski	2.100,00	2.100,00	5894
59943	1.1.2.01.2820	Claudio Zeizer	2.305,00	2.305,00	5916
59951	1.1.2.01.2821	Cesar Eduardo Azeredo	1.450,00	1.450,00	5967
91	1.1.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL	68,58	68,58	6025
205	1.1.2.05.001	Aplicações Em Ações	68,58	68,58	7625
213	1.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	11.075,00	11.075,00	8303
14133	1.1.2.06.003	Titulos de capitalização	11.075,00	11.075,00	8532
426	1.1.2.10	ESTOQUES	1.014.612,33	1.014.612,33	8583
434	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.014.612,33	1.014.612,33	8842
795	1.3	ATIVO PERMANENTE	171.009,05	171.009,05	10138
817	1.3.2	IMOBILIZADO	171.009,05	171.009,05	10456
825	1.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	264.606,37	264.606,37	23124
833	1.3.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	32.183,65	32.183,65	24511
841	1.3.2.01.002	Móveis e Utensílios	29.632,25	29.632,25	28860
876	1.3.2.01.005	Veículos	35.245,14	35.245,14	36838
884	1.3.2.01.006	Computadores e Periféricos	2.415,89	2.415,89	36846
10200	1.3.2.01.011	CONSTRUÇÃO	132.174,16	132.174,16	37818
11096	1.3.2.01.012	INSTALAÇÕES	2.721,38	2.721,38	39519
11258	1.3.2.01.013	TERENOS	28.545,54	28.545,54	44466
23760	1.3.2.01.014	Bens de pequeno porte	2.044,22	2.044,22	45780
930	1.3.2.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	2.044,22	2.044,22	56669
949	1.3.2.04.001	Consórcio	2.044,22	2.044,22	59960
957	1.3.2.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(95.643,54)	(95.643,54)	7260
965	1.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(16.080,65)	(16.080,65)	7279
973	1.3.2.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(9.323,40)	(9.323,40)	7287
1007	1.3.2.05.005	(-) Veiculos - Depreciação	(42.938,23)	(42.938,23)	7295
1015	1.3.2.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreclação	(315,89)	(315,89)	7350
29793	1.3.2.05.008	(-) Instalações	(1.055,00)	(1.055,00)	7368
36293	1.3.2.05.009	(-) Construções	(26.157,36)	(26.157,36)	74125

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA

307

Balço Patrimonial em 01/07/2016 a 31/12/2016

Classificação	Nome	31/12/2016	30/06/2016
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.548.500,54	2.709.347,82
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	341.894,95	392.148,92
2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	300.744,33	350.819,54
2.1.1.05	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	300.744,33	350.819,54
2.1.1.05.0171	Andreas Stihl Ltda	284.792,14	297.312,36
2.1.1.05.0172	O.V.D. Importadora e Distribuidora Ltda	911,05	3.939,48
2.1.1.05.0175	Toyama do Brasil Maquinas Ltda	523,50	817,00
2.1.1.05.0177	Robert Bosch	3.290,40	1.098,07
2.1.1.05.0182	Sivel Com Ind de F	624,55	0,00
2.1.1.05.0188	Syl Ind de Maquinas	0,00	455,22
2.1.1.05.0346	Nordtech Maquinas e Motores Ltda	1.041,91	2.720,00
2.1.1.05.0410	Suprimentos Industriais Ltda.	0,00	5.712,64
2.1.1.05.0433	Industria de Maquinas S/A	0,00	1.084,86
2.1.1.05.0438	GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	866,33	1.942,96
2.1.1.05.0454	Açoterra Ind. e Com. de Ferramentas Ltda.	932,44	0,00
2.1.1.05.0579	Cia. Caetano Branco	929,82	5.078,66
2.1.1.05.0602	Metalurgica Trapp	460,50	0,00
2.1.1.05.1438	Ferragens Negrao Comercial Ltda	820,69	10.294,77
2.1.1.05.1556	Siva Ind e com Artef	0,00	3.518,01
2.1.1.05.1732	MS Comercio de Pneus Ltda	0,00	286,00
2.1.1.05.2015	Procopio Industria e Comercio Ltda	0,00	2.960,43
2.1.1.05.2016	Paraboni Multiferramentas Industria e Comercio Ltda	1.266,00	0,00
2.1.1.05.2047	Limmat Importadora de Equipamentos Agricolas Ltda - Epp	0,00	2.650,80
2.1.1.05.2109	Maraccini Franco & Franco Ltda - Epp	3.186,00	1.106,02
2.1.1.05.2258	Bekaert Cimaf Cabos Ltda	0,00	8.798,26
2.1.1.05.2285	Sidiclei Soares dos Anjos	433,00	244,00
2.1.1.05.2540	Radio Difusora Uniao Ltda - Me	0,00	800,00
2.1.1.05.2606	Bariflex Industria e Comercio Ltda	666,00	0,00
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.939,48	18.167,99
2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	13.150,00	12.660,19
2.1.3.01.001	Salários a Pagar	16.819,53	16.161,87
2.1.3.01.002	Férias a Pagar	(3.669,53)	(3.501,68)
2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	3.002,55	1.491,26
2.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	3.002,55	3.002,55
2.1.3.03.008	WILLIAN MONCH	0,00	(1.511,29)
2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.786,93	4.016,54

Assinatura

Prefeitura Municipal	PROCESSO N°
Paulo Frontin	FOLHA N°
contábil SCI VISUAL	308

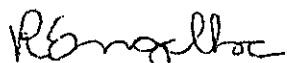
MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balanco Patrimonial em 01/07/2016 a 31/12/2016

Página 001

Código	Classificação	Nome	31/12/2016	30/06/2016	C
1384	2.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	2.386,95	2.386,95	
1392	2.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	2.399,98	2.399,98	19
1465	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.211,14	23.011,14	27
1473	2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.135,43	1.135,43	35
1481	2.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.135,43	1.135,43	43
1589	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	19.075,71	22.875,71	78
1680	2.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	19.075,71	22.875,71	86
1902	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	1.206.605,59	2.317.133,00	94
1910	2.4.1	CAPITAL	150.000,00	150.000,00	108
1929	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00	116
1945	2.4.1.01.002	Capital Social Integralizado	150.000,00	150.000,00	
1953	2.4.2	RESERVAS	33.655,00	33.655,00	
2003	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	33.655,00	33.655,00	124
3875	2.4.2.03.005	Reserva de Lucros para Expansão	33.655,00	33.655,00	167
2011	2.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.022.950,59	2.133.428,00	248
2020	2.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	837.360,43	987.360,43	
2038	2.4.4.03.001	Lucros Acumulados	837.360,43	987.360,43	1775
2054	2.4.4.04	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	185.590,16	1.146.067,57	
2062	2.4.4.04.001	Resultado do Exercício	185.590,16	1.146.067,57	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/07/2016 a 31/12/2016, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo Liquidados são de R\$ 1.548.500,54 , Um Milhão Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta e Quatro Centavos, transcritos nas folhas 847 a 857 do livro diário de contabilidade.

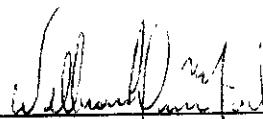


INES ROSEMARY ENGELKE

Tec. Contabilidade

CPF: 243.783.059-68

CRC: 1.PR-034153/O-4



WILLIAN LUIS MONCH

Administrador

CPF: 041.591.629-16



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

109

EPP**Demonstração do Resultado de 01/07/2016 a 31/12/2016**

Classificação	Nome	31/12/2016	30/06/2016
01	RECEITAS	1.451.065,65	1.561.533,14
01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.451.065,65	1.561.533,14
01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.451.065,65	1.561.533,14
01.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.418.387,67	1.525.272,37
01.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	775.483,25	891.899,92
01.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	642.904,42	633.372,45
01.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	32.677,98	36.260,77
01.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	7.990,12	9.166,82
01.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	24.687,86	27.093,95
02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(125.511,10)	(132.996,28)
02.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(125.511,10)	(132.996,28)
02.02.008	Simplex Nacional Sobre Vendas e Serviços	(125.511,10)	(132.996,28)
03	RECEITA LÍQUIDA	1.325.554,55	1.428.536,86
04	CUSTOS	1.973.084,06	(97,84)
04.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.973.084,06	(97,84)
04.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.973.084,06	(97,84)
04.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	1.973.084,06	(97,84)
05	RESULTADO BRUTO	(647.529,51)	1.428.634,70
06	DESPESAS	321.389,69	292.788,61
06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	301.186,10	259.122,73
06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	162.356,20	128.571,49
06.1.01.001	Salários	129.842,37	118.984,13
06.1.01.004	Férias	13.412,19	9.587,36
06.1.01.005	13. Salário	19.101,64	0,00
06.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	11.466,88	8.757,06
06.1.02.002	F.G.T.S.	11.466,88	8.757,06
06.1.03	DESPESAS GERAIS	127.363,02	121.794,18

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Demonstração do Resultado de 01/07/2016 a 31/12/2016

Código	Classificação	Nome	31/12/2016	SUMÁRIO	Cód
1058	06.1.03.003	Água e Esgoto	1.995,73		1414
1066	06.1.03.004	Energia Elétrica	3.983,29		1422
1082	06.1.03.006	Material de Expediente	891,33		1430
1090	06.1.03.007	Material de Limpeza	760,11		1457
1104	06.1.03.008	Material de Escritório	285,00		1465
1112	06.1.03.009	Manutenção e Conservação	506,92		1473
1120	06.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	6.811,15		1490
1155	06.1.03.013	Depreciações e Amortizações	11.163,67		1503
1163	06.1.03.014	Propaganda e Publicidade	1.000,00		1856
1171	06.1.03.015	Frete e Carretos	4.580,80		4170
1210	06.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292,00		4189
1228	06.1.03.021	Despesas com Alimentação	110,20		1520
1244	06.1.03.023	Telefone	3.183,12		1546
1279	06.1.03.026	Bens de Pequeno Valor	1.948,00		
1287	06.1.03.027	Pedágios	69,30		264
1309	06.1.03.029	Estádias	59,00		353
1317	06.1.03.030	Confraternizações	0,00		370
4057	06.1.03.031	Despesas C/ Assistência Técnica	345,00		
1341	06.1.03.034	Seguros	0,00		
1350	06.1.03.035	Viagens	0,00		1791
1830	06.1.03.036	Despesas com Material de Consumo	1.106,16		
1848	06.1.03.037	Impressos e Formulários	959,60		
3956	06.1.03.038	Despesas Gerais	74.563,36		1805
3972	06.1.03.040	Despesas Contábeis	4.440,00		
3980	06.1.03.041	DESPESAS C/ COBRANÇA	0,00		
3999	06.1.03.042	Despesas com Softwares	1.740,00		388
4006	06.1.03.043	Despesas c/ Veículos	808,37		396
4014	06.1.03.044	Despesas Postais	9,40		418
4022	06.1.03.045	Despesas c/ Internet	399,60		
4030	06.1.03.046	BRINDES E DONATIVOS	2.840,83		
4103	06.1.03.048	Material de Construção	2.485,83		1740
4146	06.1.03.050	Despesas C/ Taxas e serviços públicos	25,25		1759
4154	06.1.03.051	Despesas com uniformes	0,00		1767
1376	06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	15.622,70	24.327,00	
1384	06.2.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	15.613,32	23.540,00	
4081	06.2.01.003	DESPESAS BANCARIAS	15.613,32	23.540,00	

EPP**Demonstração do Resultado de 01/07/2016 a 31/12/2016**

Classificação	Nome	31/12/2016	30/06/2016
06.2.02	JUROS E DESCONTOS	9,38	1.280,31
06.2.02.001	Juros	9,18	1.280,31
06.2.02.002	Descontos Concedidos	0,20	0,00
06.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	4.580,89	8.744,80
06.3.01	IMPOSTOS	4.580,89	8.576,70
06.3.01.001	IOF	0,00	2,95
06.3.01.003	IPTU	0,00	903,96
06.3.01.004	IPVA	0,00	1.720,85
06.3.01.006	Taxas Públicas	3.846,08	5.948,94
06.3.01.007	Licenciamento Anual	226,77	0,00
06.3.01.008	Seguro Obrigatório DPVAT	508,04	0,00
06.3.02	MULTAS	0,00	168,10
06.3.02.002	Multas Fiscais Punitivas	0,00	168,10
07	RECEITAS FINANCEIRAS	8.325,89	10.337,38
07.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	8.325,89	10.337,38
07.03.002	Descontos Obtidos	8.325,89	10.337,38
08	RESULTADO OPERACIONAL	(960.593,31)	1.146.183,47
11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	(960.593,31)	1.146.183,47
13	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	0,00	0,00
13.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
13.01.002	Lucros Distribuídos	0,00	0,00
14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(960.593,31)	1.146.183,47
14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(960.593,31)	1.146.183,47
14.01.001	Resultado Líquido do Exercício	(960.593,31)	1.146.183,47



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 152
---------------------------------------	-----------------------------

Atestamos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA
EPP

Página: 001

Demonstração do Resultado de 01/07/2016 a 31/12/2016

Código Classificação Nome

31/12/2016

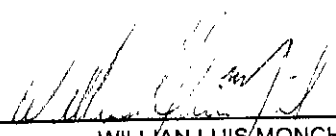
30/06/2016


INES ROSEMARY ENGELKE

Tec. Contabilidade

CPF: 243.783.059-68

CRC: 1.PR-034153/O-4


WILLIAM LUIS MONCH

Administrador

CPF: 041.591.629-16



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

123

Diário nº 18

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 888 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 888 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Endereço: AV MANOEL RIBAS, 1091

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: União Da Vitória / PR / 84600-000

Registro junta: 41.2.0038502-3 em 20/08/1982

Inscrição estadual: 30.102.309-09

CNPJ: 76.272.483/0001-45

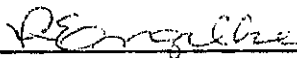
Inscrição municipal:

Data da constituição: 20/08/1982

Período de escrituração: 01/07/2016 a 31/12/2016

União Da Vitória / PR, 31 de Dezembro de 2016

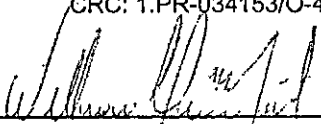
Carimbo do órgão


INES ROSEMARY ENGELKE

Tec. Contabilidade

CPF: 243.783.059-68

CRC: 1.PR-034153/O-4


WILLIAM LUIS MONCH

Administrador

CPF: 041.591.629-16

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Data 31/08/18


Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

124

I.E.:30.102.309-05

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
01	RECEITAS	3.012.598,79	3.153.558,80
01 1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.012.598,79	3.153.558,80
01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	3.012.598,79	3.153.558,80
01.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	2.943.660,04	3.083.841,81
01.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	1.667.383,17	1.655.068,80
01 1 1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	1.276.276,87	1.428.773,01
01 1 1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	68.938,75	69.716,99
01 1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	17.156,94	17.766,60
01 1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	51.781,81	51.950,39
02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(258.507,38)	(275.977,30)
02.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(258.507,38)	(275.977,30)
02.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(258.507,38)	(275.977,30)
03	RECEITA LÍQUIDA	2.754.091,41	2.877.581,50
04	CUSTOS	1.972.986,22	1.842.991,78
04.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.972.986,22	1.842.991,78
04 1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.972.986,22	1.842.991,78
04 1 01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	1.972.986,22	1.842.991,78
05	RESULTADO BRUTO	781.105,19	1.034.589,72
06	DESPESAS	614.178,30	513.874,26
06 1	DESPESAS OPERACIONAIS	560.308,83	467.433,80
06 1 01	DESPESAS TRABALHISTAS	290.927,69	301.298,22
06 1.01.001	Salários	248.826,50	252.254,04
06 1 01 004	Férias	22.999,55	30.081,38
06 1 01 005	13.Salário	19.101,84	18.961,35
06 1 01 010	FER.MED. DSR HE FOLHA	0,00	1,43
06 1 02	ENCARGOS SOCIAIS	20.223,94	21.952,57
06 1.02.002	F.G.T.S.	20.223,94	20.814,75
06 1.02.003	Multa Rescisória FGTS	0,00	1.137,82
06 1.03	DESPESAS GERAIS	249.157,20	144.183,01
06 1.03.003	Água e Esgoto	3.296,56	4.788,93
06 1.03.004	Energia Elétrica	8.818,68	8.647,52
06 1 03.006	Material de Expediente	1.989,40	1.035,90
06 1 03 007	Material de Limpeza	1.989,77	1.113,56
06 1 03 008	Material de Escritório	551,54	1.084,15
06 1 03.009	Manutenção e Conservação	2.187,08	20.448,65
06 1 03.010	Combustíveis e Lubrificantes	16.475,61	22.185,74
06 1 03.013	Depreciações e Amortizações	22.003,69	12.101,28
06 1.03.014	Propaganda e Publicidade	5.000,00	8.000,00
06 1 03.015	Frete e Carretos	8.082,44	9.230,42
06 1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.457,75	782,05
06 1 03.021	Dispêndios com Alimentação	215,62	462,49
06 1 03.023	Telefone	6.230,95	5.074,24
06 1 03.026	Bens de Pequeno Valor	2.173,00	8.120,00
06 1.03.027	Pedágios	150,00	166,60
06 1.03.029	Estádias	59,00	0,00
06 1.03.030	Confraternizações	245,01	308,81
06 1.03.031	Despesas C/ Assistência Técnica	608,34	1.800,00
06 1 03.034	Seguros	2.191,44	1.864,51
06 1 03.035	Viagens	135,30	216,67
06 1.03.036	Despesas com Material de Consumo	1.252,16	277,54

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
		1.012,10	- 349,00
06.1.03.037	Impressos e Formulários	137.311,69	1.521,82
06.1.03.038	Despesas Gerais	8.140,00	8.880,00
06.1.03.040	Despesas Contabeis	5.099,58	0,00
06.1.03.041	DESPESAS C/ COBRANÇA	3.603,00	9.362,00
06.1.03.042	Despesas com Softawres	2.327,37	2.934,81
06.1.03.043	Despesas c/ Veiculos	34,15	0,00
06.1.03.044	Despesas Postais	999,00	1.198,80
06.1.03.045	Despesas c/ Internet	2.840,83	300,00
06.1.03.046	BRINDES E DONATIVOS	2.485,83	2.280,07
06.1.03.048	Material de Construção	0,00	5.962,00
06.1.03.049	Despesas Segurança Privada	93,35	39,00
06.1.03.050	Despesas C/ Taxas e serviços publicos	87,00	1.205,00
06.1.03.051	Despesas com uniformes	40.543,78	33.532,02
06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	39.254,09	33.504,58
06.2.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	39.254,09	33.504,58
06.2.01.003	DESPESAS BANCARIAS	1.289,69	27,00
06.2.01.004	JUROS E DESCONTOS	1.289,49	27,00
06.2.02.001	Juros	0,20	0,00
06.2.02.002	Descontos Concedidos	13.325,69	12.502,44
06.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	13.157,59	12.502,44
06.3.01	IMPOSTOS	2,95	0,00
06.3.01.001	IOF	903,96	2.501,84
06.3.01.003	IPTU	1.720,85	40,00
06.3.01.004	IPVA	0,00	7,40
06.3.01.005	IRRF (exclusivo Na Fonte)	9.795,02	9.132,70
06.3.01.006	Taxas Públicas	226,77	15,74
06.3.01.007	Licenciamento Anual	508,04	256,58
06.3.01.008	Seguro Obrigatorio DPVAT	188,10	0,00
06.3.02	MULTAS	168,10	0,00
06.3.02.002	Multas Fiscais Punitivas	168,10	0,00
07	RECEITAS FINANCEIRAS	18.663,27	18.570,45
07.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
07.02.004	Rendimentos de Caderneta de Poupança	0,00	0,00
07.03.002	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	18.663,27	18.570,45
07.03.002	Descontos Obtidos	18.663,27	18.570,45
08	RESULTADO OPERACIONAL	185.590,16	539.115,17
09	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	185.590,16	539.115,17
10	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	185.590,16	539.115,17
14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	185.590,16	539.115,17
14.01.001	Resultado Liquido do Exercício	185.590,16	539.115,17

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 2 do livro diário nº0.

União

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ : 76.272.483/0001-45
I.E.:30.102.309-09

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
---------------	------	----------------	-------------

Kayé Prado

KAYÉ FELIPE ENGELKE DO PRADO
CONTADOR
CPF : 051.348.269-51
CRC : PR-0664970-5

William Luis Monch

WILLIAN LUIS MONCH
Administrador
CPF : 041.591.629-16

Umuu

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
117

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Folha: 1

Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	ATIVO	1.888.528,88	1.567.405,42
27	ATIVO CIRCULANTE	1.729.621,08	1.396.396,34
35	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	322.621,70	168.756,63
43	CAIXA	245.325,59	158.429,05
51	Caixa	245.325,59	158.429,05
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.946,33	9.103,59
78	Banco do Brasil S/A	3.247,03	120,49
30830	SICREDI	15.699,30	8.983,10
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	58.349,78	1.223,99
124	Caixa Econômica Federal	923,99	923,99
30848	SICREDI-QUOTAS	300,00	300,00
61204	Poupança Sicred	57.025,79	0,00
63185	Sicred	100,00	0,00
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.406.999,38	1.227.639,71
140	CLIENTES NACIONAIS	198.019,46	201.883,75
15989	Swedish Match do Brasil S/A. Faz. Pintado	0,00	286,32
16080	Auto Posto Ipiranga Ltda	640,00	580,00
16110	Instaladora Vividense Ltda	0,00	112,80
16144	Areal do Vale Ltda	778,29	0,00
1617	Hobi & Cia Ltda	77,04	266,80
16640	Elza Frida Baur Baby	896,00	0,00
16748	Eduardo Gavronski	482,71	1.760,00
16799	R. Brawtigam e Cia Ltda.	873,42	6.031,99
16810	Carpiso Indústria de Paineis e Revestimentos de Madeira Ltda	3.004,91	0,00
		0,00	150,83
16845	Supermercado Uniao Ltda.	0,00	362,97
16918	Empresa Industrial e Comercial Fuck S A	1.146,00	0,00
16942	Sigfrid Werle	0,00	627,00
17540	Capimar Industrial Ltda.	420,00	0,00
17590	Osmar Kampmann	500,00	0,00
17760	Adir Moreira	0,00	1.400,00
18392	Pedro Francisco Wladzinski	166,25	0,00
18422	Osni Wendt	1.235,38	229,90
18430	Pedro Ivo Ilkiv	2.310,37	0,00
18538	Pormade Portas de Madeiras Decorativas	750,00	0,00
18848	Irmãos Habib Ltda.	20.455,04	13.978,49
19178	Dissenha S/A Indústria e Comercio	1.807,50	0,00
19852	Miguel Dolinny	3.412,15	1.844,25
20028	Ricardo dos Santos Lima	1.600,00	0,00
20087	Claudio Parastchuk	1.574,00	232,66
20699	Martin Francisco Ribas	680,00	0,00
20761	Luciano Maros	624,00	0,00
20834	Antonio Cardoso	0,00	36,00
21318	Veiculos Mallon Ltda	0,00	2.200,00
21431	Allan Zanlorenzi Ramos	201,67	395,00
21482	Dal Fertil Com. e Repres. de Ins. Agricolas Ltda	1.084,50	0,00
21555	Clinica Medica H J Ltda	0,00	2.176,00
22136	Luiz Farliniuk	0,00	70,00
22624	Lore Gaebler Neumann	273,60	0,00
22675	Ozei Maztaler	0,00	220,00
22713	Prefeitura Municipal de Porto	0,00	1.890,00
22721	Odair Xavieracz	175,00	0,00
23094	Armando Salin	96,00	0,00
23108	Breyer e Cia Ltda	3.940,20	0,00
23132	Madepar S a Indústria e Comercio	0,00	358,00
23175	Anselmo Rodrigues de Lara	32,00	0,00
25348	Hobi & Cia Ltda	1.868,00	0,00
26034	Sergio Luiz Cadanus	0,00	207,00
26166	Polisul Ind e com de Embalagen	1.432,50	1.108,00
26492	Adão Dias	1.639,00	440,00
26646	Alfredo Ferreira Terres	1.240,00	1.160,00
26956	Abastecedora Grande Rio Ltda	0,00	559,34
27120	Claudio Komonka	0,00	1.711,51
27200	Marcos Marcelo Kraczkovski	2.148,00	0,00
27723	Osni Brautigam	2.169,00	0,00
27995	Joao Batista Gonçalves Thebes	0,00	1.200,00
28045	Lourdes Keveluk		

Uniao

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Folha: 2

Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
28118	Reflorestadora Sincol Ltda	0,00	2.174,00
28142	Mario Weczokorski	0,00	1.525,00
28150	Ivete Pauluk	0,00	1.900,00
28185	Gerson Jose Snheszak	0,00	1.405,00
28207	Tropicalmad Industria de Madeiras Ltda M.E	0,00	372,00
28258	Carlos Wahl Neto	600,00	0,00
28959	Walmor Wetterlein	1.600,00	0,00
29041	Ameliane Juraci de Oliveira	0,00	368,00
29076	Josmar Luiz Lipka	277,00	0,00
29157	Orides Dorberto	0,00	736,00
29882	Novacki Papel e Embalagens S.A	300,00	255,18
30015	Marcia Cristina Tarnioowy	0,00	176,00
30147	Gilberto Cordelro Koslovski	0,00	137,50
30996	Luiz Bassi Netto	0,00	476,49
31097	Vitor Swirski	0,00	3.398,00
32069	Lubrificantes Ravanello Ltda	3.740,00	5.844,50
32140	Daniel Vieira	0,00	132,20
32182	Carlos Roberto de Paula	0,00	189,67
33243	Hobi & Cia Ltda	10,70	0,00
33286	Rodrgio de Moraes	0,00	900,00
34110	Arthur Jose Santos da Costa	0,00	1.472,00
34110	Antonio da Luz	233,00	0,00
34754	Fernando Helio Martins Filho - Eireli	0,00	1.029,00
34819	Uesley Tomczyk	290,67	0,00
35211	Nilson de Oliveira	620,00	0,00
35238	Jose dos Santos Lima	0,00	1.500,00
35416	Feliz Krul	680,00	2.827,00
36080	Compensados Fuck Ltda	1.452,05	0,00
36137	Energia Servicos Eletricos Ltda - Epp	0,00	117,80
36562	Gemerson Luiz Vieira	996,00	0,00
36927	Eliseu Mibach	0,00	1.400,00
37583	Uniao Prestadora de Servicos Ltda - Me	2.484,17	1.933,34
37605	Prefeitura Municipal de Uniao da Vitoria	425,00	0,00
38300	Ivo Bernarczuk	300,00	0,00
38369	Miguel Soares da Silva	0,00	1.200,00
38431	Francisca da Luz de Souza	0,00	1.710,00
38644	Irmãos Ravanello Ltda	1.357,00	0,00
38652	Carpiso Industria de Palneis e Revestimentos de Madeira Ltda	3.133,42	0,00
38954	Dirceu de Almeida	0,00	2.190,00
39160	Daniel de Jesus Ferreira	0,00	107,00
39390	Geraldo Zlonko	0,00	1.548,00
39616	Madeiraira Rochemback Ltda	1.178,84	0,00
39627	Vilson Piekarz	110,00	0,00
39627	Luiz Fernando Preveda	0,00	1.295,00
39934	Werner Ivo Goetz	272,60	0,00
40347	Leonardo Kuakoski Junior	0,00	124,00
40410	Prazeres Alves do Amaral	0,00	486,00
40452	Roberto Carlos Dyba	0,00	1.249,40
41009	Instituto de Ensino, Pesquisa e Prestacao de Servicos	0,00	350,70
41653	Matlde Zamboni Sheld	500,00	0,00
41670	Ademir Skovronski - Me	0,00	348,00
42544	ANGELO STEFANIÇZEN	1.546,00	0,00
42552	VILMAR CASA	6.138,00	5.244,00
42811	DANIEL POGOGELSKI	158,80	157,26
42862	CLAUDIO BOIKO	932,00	0,00
43036	Industria de Erva Mate Yacuy Ltda	0,00	1.191,91
43168	Genauro Domingues Ferreira	1.599,80	0,00
43338	Jaqueline Godoi	720,00	0,00
43630	Verita Florestal Ltda	0,00	653,34
43753	Ricardo Jovenil Gomes	896,00	408,98
44539	Marcenaria Sao Joao Ltda - Epp	388,00	0,00
44571	Tiago Jose Tereska	0,00	546,75
45160	Gilson Barbosa dos Anjos	320,00	0,00
45390	Genuario Almir Scheid	0,00	600,00
45675	Joao Maria dos Santos	549,17	0,00
46175	Julsinei Ferrelra dos Santos	494,00	0,00
46191	Sandro Andre Apostolopolov	0,00	368,00

União

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Folha: 3

Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
46205	Sandro Karas	0,00	1.418,00
46221	Pedro Keveluk	0,00	254,50
46710	Dirceu Cardoso Bueno	2.060,00	0,00
46736	Dalana Aparecida Mariano	0,00	156,00
46760	Eva Moreira Fernandes	0,00	419,34
46787	Felipe Eduardo Kmita	0,00	210,00
46817	Arion Salva dos Santos & Cia Ltda	0,00	580,00
47112	Forti Caçador Construtora e Incorporadora Ltda	80,60	18,50
47473	Lourenço Macaneiro Filho	0,00	80,00
47937	Madeiraira Tereska Ltda Me - Me	0,00	1.740,00
48321	D&d Construtora Ltda	0,00	272,40
48720	Jamil Vitek Victor	0,00	470,51
49352	Ademir Weber	0,00	812,50
49433	Moacir Gobbor	694,56	0,00
49727	Amelia Aparecida Pinto	273,40	948,00
50032	Ervateira Rei Verde	0,00	302,00
50113	Joao Carlos Sczemberg de Souza	332,68	0,00
50547	Joacir Marques	0,00	822,00
50571	Auto Posto Mallet Ltda	0,00	580,00
51128	Eliseu Carlos Keveluk	440,00	0,00
51659	Ludovico Tomczyk	112,95	0,00
51683	Orlando Rodrigues	909,50	0,00
51705	Valdir Sabatowich	2.352,00	0,00
51756	Sergio Geraldo Martinuv	0,00	1.210,00
52167	Valdevino Keveluk	325,00	0,00
52310	Joao Carlos Weiss Neto	0,00	1.228,40
52396	Darci Ferreira dos Santos	0,00	243,00
52752	Jaillon dos Santos	0,00	889,90
52760	Auto Posto Sao Sebastiao Ltda	640,00	0,00
52868	Otomar Oto Dams	246,19	0,00
53236	Crenilson de Paula	448,00	0,00
53260	Osmar Kavales	0,00	227,12
53279	J.E. Pasternack Florestais Ltda Me	0,00	786,00
53589	Carlos Jose Paiter	1.807,50	0,00
53945	Florinda Maria Dolinski dos Reis	1.940,00	0,00
54054	Andre Antonio Henz	0,00	310,00
54135	Agazzi & Agazzi Ltda - Me	0,00	756,84
54143	Andrei Regis Correia	0,00	650,00
54208	Fernando Holovaty	489,89	176,50
54569	Juliete Engroff	0,00	795,50
55050	Thiago Dias Ceschim	977,68	14.806,00
55182	Flavio Gregorio	1.858,84	3.961,65
55492	Sandro Mauro Hoberg	360,00	0,00
55514	Luiz Eduardo Oliveira da Silva	825,00	1.033,40
55522	Israel Vacilser Marcentuk	2.711,70	4.257,54
55832	Elizeu Soares de Barro	215,90	0,00
55875	Lourival a dos Santos	960,00	2.792,36
55930	Marcelo Kovaluk	2.754,00	0,00
55964	Formasa Agroflorestal Ltda	4.642,50	0,00
56065	Fernanda Ferreira Restaurante Oleinik - Me	0,00	971,00
56103	Lcm Construcao e Comercio S/A	0,00	110,00
56332	Valdevino Ribeiro	0,00	266,67
56391	Faganello Industria de Compensados - Eirelli	3.346,30	829,27
56928	Rafael Ribello	0,00	368,00
57355	Nelson Padovani e Cia Ltda	0,00	390,94
57436	Luciano Zarembo	848,00	0,00
57550	Apj Engenharia e Construcoes Ltda	0,00	1.487,50
57806	Serraria Pasquali Ltda	0,00	1.171,50
57857	Ervino Wilko	0,00	834,00
57881	Marcelo da Silva	0,00	3.200,00
57932	Oswaldo Schultz	0,00	455,00
58017	Jucemar Cello Sott	0,00	975,00
58173	Luiz Loures	0,00	250,00
58181	Joao Batista Lima	250,00	0,00
58211	Laudenir Kajuk	0,00	832,00
58220	Vanderson Brautigan	0,00	416,00
58238	Elisabete Karvoski	0,00	449,00
58270	Andreia dos Santos Lima	0,00	416,00

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Folha: 4

Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
58319	Eneias Andre Gonçalves	0,00	365,80
58327	Joana Hurmus Colombelli	0,00	316,00
58645	Joao Stempin	0,00	557,20
58653	Leonardo Milczuk	0,00	225,00
58688	Luiz Felipe Batista	0,00	2.189,00
58696	Vito Luiz Zamboni	0,00	795,52
58700	Valdir Cardoso dos Santos	0,00	2.779,00
58742	Ivan Francisco Scheid	0,00	216,16
58785	Renato Benazzi Eireli	0,00	935,88
58807	Willmar Kich	1.200,00	614,00
58815	Susana Moises	0,00	289,06
58831	Edson Natalino Lucas	0,00	600,00
58840	Rogério Hofmann	0,00	1.000,00
58955	Luiz Carlos Zapotoski	0,00	776,00
59102	Jose Martynovicz	0,00	373,20
59137	Adriano dos Santos	0,00	1.584,00
59145	Cezar Madruga	0,00	279,00
59153	Florestal Rodrigo	0,00	1.725,00
59161	Felipe de Assis	0,00	566,50
59170	Augusto Tonkio	0,00	672,00
59200	Vilma de Oliveira	0,00	870,00
59228	Alberi Pedro Souza	0,00	1.140,00
59234	Silvia Chlipitoski Nascimento.	0,00	598,80
59250	Silmara de Souza	0,00	500,00
59269	Eliseu da Costa Teixeira	0,00	642,00
59277	Jose Marcelo Amarante	480,40	1.437,00
59366	Madeira Rio Timbo Ltda	0,00	1.639,34
59455	Darci Smolhack	0,00	1.162,00
59463	Marco Antonio Coradim	0,00	840,00
59480	Maria de Lourdes Zatorski	0,00	535,00
59498	Rosa Margarida Grabowski	0,00	556,00
59501	Adriana Aoarecida Correia	0,00	784,45
59510	Luis Bruno Sapriglione	0,00	605,00
59528	Rodrigo Alves Fazzioni	0,00	600,00
59544	Joao da Mata Pedro Antoniutti	0,00	1.000,00
59552	Mauricio Jose Sauran	0,00	250,00
59560	Paulo Cavalcanti Neto	0,00	644,67
59595	Alvaro Otoni Scheffer	0,00	672,50
59609	Marcelo Menes	0,00	468,00
59625	Cristeine Massaneiro da Cruz	0,00	884,00
59633	Erica Clausen Tereske	0,00	279,50
59641	Domingos Martins dos Santos	0,00	486,00
59650	Gilvan Antonio Kreutz	0,00	1.758,00
59688	Deverth Echterhoff	0,00	351,20
59676	Jucelino Ribeiro de Souza	1.335,00	3.530,00
59692	Oswaldo Froelich	0,00	1.400,25
59708	Paulo Roberto Baniski	0,00	500,00
59854	Clovis Aloise Sokalski	0,00	1.800,00
59882	Gelson Lenartovicz	0,00	1.790,00
59870	Gentil Ferreira de Souza	0,00	400,00
59889	Reny Sprenger Perelra	426,99	483,00
59900	Maria Dina da Luz	0,00	1.308,00
59919	Celso Czdutz	0,00	605,00
59927	Antonio Celso Alves Schmidt	0,00	402,00
59935	Mauro Kaliszewski	0,00	2.100,00
59943	Claudio Zeizer	0,00	2.305,00
59951	Cesar Eduardo Azeredo	0,00	1.450,00
61352	Terezinha Herminia Pinto	569,00	0,00
61441	Carlos Czerek	215,84	0,00
61832	Sergio Olenik	729,00	0,00
62162	Terezinha Reck	503,80	0,00
62286	Andre Luis Schtze	1.260,00	0,00
62677	Radio Difusora Colmela de Porto Uniao Ltda - Epp	279,67	0,00
62707	Vilmar Augustinho de Oliveira	650,00	0,00
62731	Yacuy Tagua Florestal Ltda	737,61	0,00
62936	Ariel Rocha	1.040,00	0,00
63380	Cleberson Valdevino dos Santos	896,00	0,00
63401	Nadir Roque Mendes	448,00	0,00

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Folha: 5

Balço Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
63444	Andreia Aparecida Guimaraes	405,00	0,00
63479	Joao Rodrigo Leal	136,81	0,00
63487	Sonia Aparecida Aires	926,00	0,00
63509	Porto Comercio de Metais e Solventes Ltda	402,00	0,00
63525	Rafael Andre Wahl	425,80	0,00
63835	Anderson Alves	248,70	0,00
63843	Florianio Demeterco	896,00	0,00
63878	Marcelo Vaes	896,00	0,00
63886	Renato Vicente Lachovski	640,01	0,00
63924	Jonatas de Lima Ribeiro	614,00	0,00
63940	Nivaldo Stankiewicz	729,00	0,00
64157	Luiz Roberto Maguerowski	1.464,00	0,00
64173	Wilson Erni Araujo Carneiro	490,00	0,00
64181	Lucas Galovi	400,00	0,00
64203	Paroquia Sao Carlos Borromeu	419,51	0,00
64211	Meirelles e Kepp e Cia Ltda	1.496,67	0,00
64220	Sebastiao Soares de Mello	945,00	0,00
64238	Sergio Parastchuk	924,00	0,00
64262	Elcio Rascop	1.146,00	0,00
64289	Angelo Miguel Jungles de Camargo	447,00	0,00
64316	Laurindo Scheffer Bendlin	300,00	0,00
64424	Fabio Benghi	1.855,20	0,00
64440	Joao Batista Maguerowski	600,00	0,00
64459	Osmario Iaraczewski Filho	511,20	0,00
64467	Regina Celia Ferreira Abilio	666,00	0,00
64475	Izabel Bodeke	559,34	0,00
64483	Fabiane Zankanal	1.537,60	0,00
64491	Frederico Bernardo Rennecke	486,00	0,00
64505	Roberto Guiz	1.250,00	0,00
64521	William Fernando Dobeginski	1.146,00	0,00
64530	Valdir Testa	926,63	0,00
64831	Malcir Zelaski	575,20	0,00
64840	Pedro Luczynski	1.319,00	0,00
64858	Jose Maria da Silva	308,60	0,00
64866	Altair Balsanello	857,50	0,00
64874	Edson Woltovicz	585,00	0,00
64882	LEVINO ELMUTE	656,00	0,00
64890	CENTRO INDUSTRIAL CO	4.918,00	0,00
64904	JOSIELE LETICIA GELA	857,50	0,00
64920	LUCIANE LOURENCO DE	857,50	0,00
64939	IVONETE POTOKOSKI	1.559,00	0,00
64947	LUCIANO LUIZ KOTARSK	699,17	0,00
64955	JAIR KALICHESKI	336,66	0,00
64971	LATICINIO MONTE NEGR	303,66	0,00
64980	JOAO BARBOSA DOS REI	2.600,00	0,00
64998	CLAUDINEI ZEIZER	1.500,00	0,00
65005	SIDNEY EDENILSON KEI	633,34	0,00
65013	SILVIO GAEDKE	729,00	0,00
65021	RONALDO ADRIANO ELIA	857,50	0,00
65030	PAULO BOJARSKI NETO	530,00	0,00
65048	ELIZABETH PAVARIM LU	658,00	0,00
65064	ROGERIO ANTONIO AZER	204,00	0,00
65080	JOAO BERNARDO WEISS	787,05	0,00
65099	ALOIZIO BERNARDO GUR	900,00	0,00
65102	JOEL SAMPAIO	1.432,50	0,00
65110	CESAR CASTILHA PAIZ	339,00	0,00
65129	WILLIAN FRANCISCO	1.432,50	0,00
65137	JOSE MARCELINO SOARE	390,00	0,00
65145	VITOR PEDRO	779,00	0,00
68306	FAGANELLO IND DE COM	1.807,50	0,00
68314	Irmãos Iwanusk Ltda Me	1.473,76	0,00
191	Sidinei Pizzatto	5.440,00	0,00
205	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL	68,58	68,58
213	Aplicações Em Ações	68,58	68,58
14133	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	13.480,84	11.075,00
63690	Títulos de capitalização	12.980,84	11.075,00
426	APLICAÇÃO FINANCEIRA SICRED	500,00	0,00
	ESTOQUES		

1.195.430,50

PROCESSO Nº 12.38

Prefeitura Municipal

Paulo Frontin

FOLHA

122

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Folha: 6

Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
434	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.195.430,50	1.014.612,38
795	ATIVO PERMANENTE	158.907,80	171.009,08
817	IMOBILIZADO	158.907,80	171.009,08
825	BENS E DIREITOS EM USO	264.006,31	264.606,31
833	Máquinas e Equipamentos	32.183,69	32.183,69
841	Móveis e Utensílios	29.632,23	29.632,23
876	Veículos	35.247,21	35.247,21
884	Computadores e Periféricos	2.415,00	2.415,00
10200	CONSTRUÇÃO	132.314,16	132.314,16
11096	INSTALAÇÕES	2.121,38	2.121,38
11258	Terrenos	28.648,64	28.648,64
23760	Bens de pequeno porte	2.044,00	2.044,00
930	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	2.046,36	2.046,36
949	Consórcio	2.046,36	2.046,36
957	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(107.744,87)	(95.843,59)
965	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(19.400,45)	(16.080,65)
973	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(12.176,11)	(9.328,39)
1007	(-) Veículos - Depreciação	(42.900,25)	(42.900,25)
1015	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(563,50)	(80,50)
26793	(-) Instalações	(1.267,20)	(1.056,00)
793	(-) Construções	(31.437,36)	(26.197,80)
1163	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.888.528,88	1.567.405,42
1171	PASSIVO CIRCULANTE	322.804,12	360.799,83
1180	FORNECEDORES NACIONAIS.	276.771,86	319.649,21
1198	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	276.771,86	319.649,21
5100	CATTANI CARGAS LTDA	0,00	29,40
5851	Andreas Stihl Ltda	215.806,05	298.382,62
5860	O.V.D. Importadora e Distribuidora Ltda	2.816,71	911,05
5878	Tec Mater Sistemas	0,00	767,40
5894	Toyama do Brasil Maquinas Ltda	0,00	523,50
5916	Robert Bosch	0,00	3.902,69
5967	Sivel Coml Indl de F	0,00	824,55
5991	Balmer Transformadores e Retificadores de Solda E	1.182,40	0,00
6025	Syl Ind de Maquinas	0,00	1.304,78
7625	Nordtech Maquinas e Motores Ltda	6.391,01	1.041,91
7641	Megmotor Industria Ltda. Epp	820,00	0,00
8176	ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0,00	29,01
8575	RODOCORDAS IND E COM	2.432,49	2.571,52
8583	GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	4.486,68	866,33
8834	Acrel Distribuidora de Mangueiras Ltda.	1.248,22	0,00
8842	Açoterra Ind. e Com. de Ferramentas Ltda.	0,00	932,44
10138	Cia. Caetano Branco	10.548,37	929,82
3324	PERFECT INFORMATICA	11.894,00	0,00
10456	Metalurgica Trapp	0,00	460,50
23124	Ferragens Negrao Comercial Ltda	5.579,96	820,69
36817	Kalipso Equipamentos Individuais de Protecao Ltda	1.022,40	0,00
36838	Procopio Industria e Comercio Ltda	2.751,64	0,00
36846	Paraboni Multiferramentas Industria e Comercio Ltda	0,00	1.266,00
39519	Maraccini Franco & Franco Ltda - Epp	439,55	3.186,00
44458	Ferramentas Sao Roque Ltda - Epp	1.989,01	0,00
44466	Bekaert Cimaf Cabos Ltda	2.544,75	0,00
45780	Sidiclei Soares dos Anjos	0,00	433,00
54348	Tropikal Maquinas e Equipamentos Ltda - Epp	2.499,00	0,00
59960	Bariflex Industria e Comercio Ltda	0,00	666,00
60151	Gabi Luvas de Seguranca Ltda - Epp	672,50	0,00
61921	Robert Bosch Limitada	853,17	0,00
65153	Prudseg Ltda - Epp	793,95	0,00
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23.143,87	20.939,48
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	15.241,88	13.150,00
1287	Salários a Pagar	15.241,88	16.819,53
1295	Férias a Pagar	0,00	(3.669,53)
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	3.002,55	3.002,55
1368	Pro-Labore a Pagar	3.002,55	3.002,55
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.899,44	4.786,93
1384	I.N.S.S. a Pagar	2.496,19	2.386,95
1392	F.G.T.S. a Pagar	2.403,25	2.399,98
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.888,39	20.211,14


 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 123

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Folha: 7

Balanço Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	727,58	1.135,43
1481	IRRF a Recolher - Pessoa Física	727,58	1.135,43
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	22.160,81	19.075,71
1860	SIMPLES NACIONAL a Pagar	22.160,81	19.075,71
1902	PATRIMONIO LIQUIDO	1.565.724,76	1.206.605,59
1910	CAPITAL	150.000,00	150.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
1945	Capital Social Integralizado	150.000,00	150.000,00
1953	RESERVAS	33.655,00	33.655,00
2003	RESERVAS DE LUCROS	33.655,00	33.655,00
3875	Reserva de Lucros, para Expansão	1.382.069,76	1.022.950,59
2011	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	842.950,58	837.360,43
2020	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	842.950,58	837.360,43
2038	Lucros Acumulados	539.119,18	185.590,16
2054	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	539.119,18	185.590,16
2062	Resultado do Exercício		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 888.528,88 - (Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Kayé Prado

KAYÉ FELIPE ENGELKE DO PRADO

CONTADOR

CPF: 051.348.269-51

CRC: PR-0664970-5

Willian Luis Monch

WILLIAN LUIS MÔNCH

Administrador

CPF: 041.591.629-16

Willian

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 124
---------------------------------------	--------------------------------

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA

EPP

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	1	ATIVO	1.567.405,42	9.558.225,69	9.237.102,23	1.888.528,88
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.398.386,34	9.558.225,69	9.225.000,95	1.729.621,08
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	168.756,63	5.805.982,79	5.652.117,72	322.621,70
43	1.1.1.01	CAIXA	158.429,05	3.244.718,56	3.157.822,02	245.325,59
51	1.1.1.01.001	Caixa	158.429,05	3.244.718,56	3.157.822,02	245.325,59
60	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.103,59	2.504.130,95	2.494.288,21	18.946,33
78	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	120,49	735.215,09	732.088,55	3.247,03
30830	1.1.1.02.008	SICREDI	8.983,10	1.768.915,86	1.762.199,66	15.699,30
108	1.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	1.223,99	57.133,28	7,49	58.349,78
124	1.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	923,99	0,00	0,00	923,99
30848	1.1.1.03.004	SICREDI-QUOTAS	300,00	0,00	0,00	300,00
61204	1.1.1.03.007	Poupança Sicred	0,00	57.033,28	7,49	57.025,79
63185	1.1.1.03.008	Sicred	0,00	100,00	0,00	100,00
132	1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.227.639,71	3.752.242,90	3.572.883,23	1.406.999,38
140	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	201.883,75	1.479.597,73	1.483.462,02	198.019,48
15865	1.1.2.01.0024	Instituto Ambiental do Parana	0,00	2.474,68	2.474,68	0,00
15881	1.1.2.01.0026	Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	0,00	12.266,64	12.266,64	0,00
15989	1.1.2.01.0036	Swedish Match do Brasil S/A. Faz. Pintado	286,32	1.180,00	1.466,32	0,00
16063	1.1.2.01.0042	Laminados Ld Ltda.	0,00	1.240,46	1.240,46	0,00
16071	1.1.2.01.0043	Formaplan Formas Planjadas Ind. e Com. Ltda	0,00	180,00	180,00	0,00
16080	1.1.2.01.0044	Auto Posto Ipiranga Ltda	580,00	5.440,00	5.380,00	640,00
16110	1.1.2.01.0047	Instaladora Vividense Ltda	112,80	1.031,23	1.144,03	0,00
16128	1.1.2.01.0048	Prefeitura Municipal de Porto Vitoria	0,00	12.928,83	12.928,83	0,00
16144	1.1.2.01.0050	Arejal do Vale Ltda	0,00	8.818,75	8.040,46	778,29
16179	1.1.2.01.0053	Swedish Match do Brasil S/A Faz Iguaçu	0,00	918,51	918,51	0,00
16195	1.1.2.01.0055	Swedish Match do Brasil Sa	0,00	1.584,23	1.584,23	0,00
16217	1.1.2.01.0057	Hobl & Cia Ltda	266,80	2.899,96	3.089,72	77,04
16640	1.1.2.01.0072	Elza Frida Baur Baby	0,00	2.688,00	1.792,00	896,00
16659	1.1.2.01.0073	Montagnoli Industria e Comercio de Valvulas Ltda Me	0,00	129,00	129,00	0,00
16705	1.1.2.01.0078	Ivo Apolinario	0,00	1.515,50	1.515,50	0,00
16748	1.1.2.01.0082	Eduardo Gavronski	1.760,00	9.463,94	10.741,23	482,71
16780	1.1.2.01.0086	Luiz Ferreira dos Santos	0,00	2.127,05	2.127,05	0,00
16799	1.1.2.01.0087	R. Brawtigam e Cia Ltda.	6.031,99	14.513,53	19.672,10	873,42
16810	1.1.2.01.0089	Carpiso Industria de Paineis e Revestimentos de Madei	0,00	4.507,34	1.502,43	3.004,91
16845	1.1.2.01.0092	Supermercado Uniao Ltda.	150,83	696,18	847,01	0,00
16918	1.1.2.01.0099	Empresa Industrial e Comercial Fuck S A	362,97	0,00	362,97	0,00
16934	1.1.2.01.0101	Bebidas Arco-Iris Ltda	0,00	118,00	116,00	0,00
16942	1.1.2.01.0102	Sigrid Werle	0,00	1.719,00	573,00	1.146,00
17540	1.1.2.01.0114	Capimar Industrial Ltda.	627,00	2.478,75	3.105,75	0,00
17590	1.1.2.01.0119	Osmar Kampmann	0,00	7.539,00	7.119,00	420,00
17612	1.1.2.01.0121	Mitra da Diocese de Uniao da Vitoria	0,00	388,43	388,43	0,00
17701	1.1.2.01.0130	Jallson Krauczik	0,00	620,00	620,00	0,00
17760	1.1.2.01.0136	Adir Moreira	0,00	5.066,00	4.566,00	500,00
18392	1.1.2.01.0144	Pedro Francisco Wladzinski	1.400,00	1.690,00	3.090,00	0,00
18422	1.1.2.01.0147	Osni Wendt	0,00	981,25	815,00	166,25
18430	1.1.2.01.0148	Pedro Ivo Ilkiv	229,90	4.047,64	3.042,16	1.235,38
18538	1.1.2.01.0158	Pornade Portas de Madeiras Decorativas	0,00	12.018,11	9.707,74	2.310,37
18570	1.1.2.01.0162	Elizeu Jorge Sabai	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
18635	1.1.2.01.0168	Alfredo Kukul	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
18848	1.1.2.01.0171	Irmaos Habib Ltda.	0,00	1.500,00	750,00	750,00
19020	1.1.2.01.0180	Aniboris Trizotto	0,00	3.132,00	3.132,00	0,00
19062	1.1.2.01.0184	Andreas Stihl Moto Serras Ltda	0,00	18.574,29	18.574,29	0,00
19178	1.1.2.01.0195	Dissenha S/A Industria e Comercio	13.978,49	68.414,99	61.938,44	20.455,04
19801	1.1.2.01.0217	Josue Bedretchuk	0,00	250,00	250,00	0,00
19852	1.1.2.01.0222	Miguel Dolinny	0,00	2.169,00	361,50	1.807,50
19933	1.1.2.01.0230	Leniro Mario Nava	0,00	1.851,75	1.851,75	0,00
20001	1.1.2.01.0236	Andre Delonzek	0,00	309,00	309,00	0,00
20028	1.1.2.01.0238	Ricardo dos Santos Lima	1.844,25	5.512,15	3.944,25	3.412,15
20087	1.1.2.01.0244	Claudio Parastchuk	0,00	4.036,80	2.436,80	1.600,00
20699	1.1.2.01.0261	Marlin Francisco Ribas	232,66	1.889,00	547,66	1.574,00
20710	1.1.2.01.0263	Cesar Antonio de Souza Pinto	0,00	530,00	530,00	0,00
20729	1.1.2.01.0264	Vilton Federovicz	0,00	2.460,00	2.460,00	0,00
20761	1.1.2.01.0268	Luciano Maros	0,00	2.129,00	1.449,00	680,00
20834	1.1.2.01.0275	Antonio Cardoso	0,00	936,00	312,00	624,00
20842	1.1.2.01.0276	Andre Luis Araujo	0,00	1.186,00	1.186,00	0,00
20869	1.1.2.01.0278	Swedish Match do Brasil Sa	0,00	3.142,90	3.142,90	0,00
21318	1.1.2.01.0284	Veiculos Mallon Ltda	36,00	0,00	36,00	0,00

ESCRITORIO CONTABIL PRADO

contabilizadora
Sucessor
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
09/08/2018
FOLHA 125
16:34:34

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
			2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
21431	1.1.2.01.0293	Allan Zanlorenzi Ramos				
21482	1.1.2.01.0297	Dal Fertil Com. e Repres. de Ins. Agricolas Ltda	395,00	4.645,00	4.838,33	201,67
21490	1.1.2.01.0298	Auto Posto Teco Teco Ltda	0,00	6.376,00	6.376,00	0,00
21555	1.1.2.01.0304	Clinica Medica H J Ltda	0,00	2.205,00	1.120,50	1.084,50
21857	1.1.2.01.0312	Nelson Prust.	0,00	1.420,00	1.420,00	0,00
22136	1.1.2.01.0340	Luiz Farinluk	2.176,00	1.800,00	3.976,00	0,00
22187	1.1.2.01.0345	Castellar Engenharia Ltda	0,00	5.390,00	5.390,00	0,00
22462	1.1.2.01.0348	Serraria Pinare Ltda Epp	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
22624	1.1.2.01.0356	Lore Gaebler Neumann	70,00	0,00	70,00	0,00
22675	1.1.2.01.0381	Ozei Mazlaler	0,00	820,80	547,20	273,60
22713	1.1.2.01.0365	Prefeitura Municipal de Porto	220,00	1.404,20	1.624,20	0,00
22721	1.1.2.01.0366	Odair Xavieracz	1.890,00	1.845,00	3.735,00	0,00
22802	1.1.2.01.0374	Sergio Zaleski	0,00	2.271,00	2.271,00	0,00
22837	1.1.2.01.0377	Helena Severino Engroff	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
23094	1.1.2.01.0384	Armando Salin	0,00	1.382,57	1.207,57	175,00
23108	1.1.2.01.0385	Breyer e Cia Ltda	0,00	3.113,45	3.017,45	96,00
23132	1.1.2.01.0386	Madepar S a Industria e Comercio	0,00	3.972,76	32,56	3.940,20
23175	1.1.2.01.0390	Anselmo Rodrigues de Lara	358,00	0,00	358,00	0,00
24708	1.1.2.01.0421	Sanepar Companhia Paraense de Saneamento	0,00	3.792,00	3.792,00	0,00
24716	1.1.2.01.0422	Leonardo Pogogelski	0,00	460,00	460,00	0,00
25038	1.1.2.01.0430	Madeira Porto Vitoria Ltda.	0,00	114,00	114,00	0,00
25135	1.1.2.01.0432	Opcao Empreendimentos Florestais	0,00	1.496,80	1.496,80	0,00
25291	1.1.2.01.0450	Laminados Porto Vitoria Ltda.	0,00	2.022,00	2.022,00	0,00
25348	1.1.2.01.0455	Uni-Turbos Ltda-Epp	0,00	897,00	897,00	0,00
25577	1.1.2.01.0464	Hobi & Cia Ltda	0,00	48,00	16,00	32,00
25968	1.1.2.01.0478	Sirlete Cadanus dos Santos	0,00	2.902,00	2.902,00	0,00
26034	1.1.2.01.0484	Empreendimentos Imobit. Ltda	0,00	582,00	582,00	0,00
26069	1.1.2.01.0487	Sergio Luiz Cadanus	0,00	2.802,00	934,00	1.868,00
26115	1.1.2.01.0491	Abilio Ribeiro Pinto Neto	0,00	950,00	950,00	0,00
26166	1.1.2.01.0493	Bau Clube de Campo	0,00	2.336,00	2.336,00	0,00
26492	1.1.2.01.0505	Polisul Ind e com de Embalagen	207,00	171,00	378,00	0,00
26581	1.1.2.01.0514	Adão Dias	1.108,00	3.609,00	3.284,50	1.432,50
26590	1.1.2.01.0515	Natalino Possamai	0,00	2.519,00	2.519,00	0,00
26646	1.1.2.01.0520	Nelson Nilsen	0,00	402,45	402,45	0,00
26816	1.1.2.01.0522	Alfredo Ferreira Terres	440,00	1.639,00	440,00	1.639,00
26956	1.1.2.01.0528	Kmitta Engenharia e Construcoes Ltda	0,00	839,00	839,00	0,00
27014	1.1.2.01.0534	Abastecedora Grande Rio Ltda	1.160,00	7.740,00	7.660,00	1.240,00
27120	1.1.2.01.0544	Escola Ed. Esp. Hilda Roveda	0,00	158,00	158,00	0,00
27200	1.1.2.01.0552	Claudio Komonka	559,34	0,00	559,34	0,00
27278	1.1.2.01.0559	Marcos Marcelo Kraczkowski	1.711,51	406,00	2.117,51	0,00
27723	1.1.2.01.0586	Joao Batista Quadros	0,00	1.177,00	1.177,00	0,00
27979	1.1.2.01.0590	Osni Brautigan	0,00	3.222,00	1.074,00	2.148,00
27995	1.1.2.01.0592	Sociedade Beneficente Sao Camilo	0,00	2.819,26	2.819,26	0,00
28045	1.1.2.01.0596	Joao Batista Gonçalves Thebes	0,00	2.169,00	0,00	2.169,00
28118	1.1.2.01.0599	Lourdes Keveluk	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
28142	1.1.2.01.0601	Reflorestadora Sincol Ltda	2.174,00	8.132,00	10.306,00	0,00
28150	1.1.2.01.0602	Mario Weczokorski	1.525,00	0,00	1.525,00	0,00
28185	1.1.2.01.0605	Ivete Pauluk	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
28207	1.1.2.01.0607	Gerson Jose Snheszak	1.405,00	0,00	1.405,00	0,00
28258	1.1.2.01.0612	Tropicalmad Industria de Madeiras Ltda M.E	372,00	9.301,66	9.673,66	0,00
28479	1.1.2.01.0622	Carlos Wahl Neto	0,00	1.079,00	479,00	600,00
28541	1.1.2.01.0629	Nestor Smeck	0,00	270,00	270,00	0,00
28797	1.1.2.01.0653	Sincol Sa Industria e Comercio	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
28800	1.1.2.01.0654	Santa Catarina Industria e Comercio de Compensados Lt	0,00	996,00	996,00	0,00
28959	1.1.2.01.0659	Comi Mallon Ltda	0,00	1.240,00	1.240,00	0,00
29041	1.1.2.01.0668	Walmor Wetterlein	0,00	2.000,00	400,00	1.600,00
29076	1.1.2.01.0671	Ameliane Juraci de Oliveira	368,00	0,00	368,00	0,00
29157	1.1.2.01.0678	Josmar Luiz Lipka	0,00	372,00	96,00	277,00
29173	1.1.2.01.0680	Orides Dorberto	736,00	0,00	736,00	0,00
29483	1.1.2.01.0700	Jose Alvir Jayko	0,00	4.232,30	4.232,30	0,00
29882	1.1.2.01.0713	Jose Gilmar Sznicer	0,00	232,64	232,64	0,00
30015	1.1.2.01.0719	Novacki Papel e Embalagens S.A	255,18	3.358,74	3.313,92	300,00
30090	1.1.2.01.0727	Marcia Cristina Tarnicowoy	176,00	0,00	176,00	0,00
30147	1.1.2.01.0732	Alaia Wilkos Calotto	0,00	729,00	729,00	0,00
30155	1.1.2.01.0733	Gilberto Cordeiro Koslovski	0,00	0,00	137,50	0,00
30228	1.1.2.01.0740	Dante Zamboni	137,50	2.000,00	2.000,00	0,00
30635	1.1.2.01.0759	Taracio Lisoski	0,00	2.530,00	2.530,00	0,00
		Gonçalo Javoriski	0,00	669,00	669,00	0,00

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
			476,49	0,00	476,49	0,00
30896	1.1.2.01.0775	Luiz Bassi Netto	0,00	1.157,00	1.157,00	0,00
31062	1.1.2.01.0782	Eloir Weisshaar	3.396,00	0,00	3.396,00	0,00
31097	1.1.2.01.0785	Vitor Swirski	0,00	5.748,00	5.748,00	0,00
31208	1.1.2.01.0795	Adair Gomes do Prado	0,00	2.950,00	2.950,00	0,00
31631	1.1.2.01.0812	Maurício Faustino Bueno	0,00	3.011,94	3.011,94	0,00
31887	1.1.2.01.0834	Prefeitura Municipal de Paula	5.844,50	33.378,00	35.482,50	3.740,00
32089	1.1.2.01.0849	Lubrificantes Ravanello Ltda	132,20	1.600,00	1.732,20	0,00
32140	1.1.2.01.0857	Daniel Vieira	189,87	0,00	189,87	0,00
32182	1.1.2.01.0861	Carlos Roberto de Paula	0,00	1.752,00	1.752,00	0,00
32239	1.1.2.01.0866	Antonio Wolnaroski	0,00	98,20	98,20	0,00
32247	1.1.2.01.0867	J. E. Ravanello	0,00	700,00	700,00	0,00
32670	1.1.2.01.0909	Virgílio Cesar de Melo	0,00	1.277,07	1.277,07	0,00
32751	1.1.2.01.0913	Ari Faustino Bueno	0,00	2.718,00	2.718,00	0,00
32760	1.1.2.01.0914	Lindomar Sergio dos Reis	0,00	769,00	769,00	0,00
32824	1.1.2.01.0920	Jose Adao Jalko	0,00	84,30	73,60	10,70
33243	1.1.2.01.0940	Hobi & Cia Ltda	900,00	0,00	900,00	0,00
33286	1.1.2.01.0944	Rodrigo de Moraes	0,00	36,00	36,00	0,00
33294	1.1.2.01.0945	Paroquia Sao Basilio Magno	0,00	2.586,00	2.586,00	0,00
33359	1.1.2.01.0950	Vicente Federovicz	1.472,00	0,00	1.472,00	0,00
33398	1.1.2.01.0983	Arthur Jose Santos da Costa	0,00	699,00	466,00	233,00
33400	1.1.2.01.1014	Antonio da Luz	0,00	1.405,95	1.405,95	0,00
34436	1.1.2.01.1016	Loures & Cia Ltda - Me	0,00	1.160,00	1.160,00	0,00
34525	1.1.2.01.1025	Lubrifihi Ltda - Epp	1.029,00	1.030,00	2.059,00	0,00
34754	1.1.2.01.1030	Fernando Helio Martins Filho - Eireli	0,00	436,00	145,33	290,67
34819	1.1.2.01.1036	Uesley Tomczyk	0,00	744,00	124,00	620,00
35211	1.1.2.01.1067	Nilson de Oliveira	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
35238	1.1.2.01.1069	Jose dos Santos Lima	0,00	265,82	265,82	0,00
35335	1.1.2.01.1079	Luiz Gurski	2.827,00	680,00	2.827,00	680,00
35416	1.1.2.01.1087	Feliz Krul	0,00	13.309,21	11.857,16	1.452,05
36080	1.1.2.01.1116	Compensados Fuck Ltda	117,80	135,00	252,80	0,00
36137	1.1.2.01.1121	Energia Servicos Eletricos Ltda - Epp	0,00	4.958,00	4.958,00	0,00
36455	1.1.2.01.1135	Jader Rodrigues de Araujo	0,00	2.160,00	1.164,00	996,00
36552	1.1.2.01.1145	Gemerson Luiz Vieira	1.400,00	3.174,00	4.574,00	0,00
36927	1.1.2.01.1155	Eliseu Mibach	0,00	650,25	650,25	0,00
37176	1.1.2.01.1179	Construtora Siedlowski Ltda - Epp	1.933,34	17.687,90	17.137,07	2.484,17
37583	1.1.2.01.1193	Uniao Prestadora de Servicos Ltda - Me	0,00	6.101,62	5.676,62	425,00
37605	1.1.2.01.1195	Prefeitura Municipal de Uniao da Vitoria	0,00	825,00	825,00	0,00
37621	1.1.2.01.1197	Ervin Heinrich Kesseling	0,00	138,90	138,90	0,00
37699	1.1.2.01.1204	Associação dos Funcionarios da 4ª Drr	0,00	1.779,00	1.779,00	0,00
37966	1.1.2.01.1219	Marcio Golec	0,00	679,00	379,00	300,00
38300	1.1.2.01.1238	Ivo Bernarczuk	1.200,00	1.896,00	3.096,00	0,00
38369	1.1.2.01.1244	Miguel Soares da Silva	1.710,00	0,00	1.710,00	0,00
38431	1.1.2.01.1251	Francisca da Luz de Souza	0,00	6.334,83	4.977,63	1.357,00
38644	1.1.2.01.1258	Irmaos Ravanello Ltda	0,00	9.010,68	5.877,26	3.133,42
38652	1.1.2.01.1259	Carpiso Industria de Paineis e Revestimentos de Madei	2.190,00	1.866,00	4.056,00	0,00
38954	1.1.2.01.1282	Dirceu de Almeida	107,00	1.518,00	1.625,00	0,00
39160	1.1.2.01.1293	Daniel de Jesus Ferreira	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
39217	1.1.2.01.1298	Ferdinando Carlos Pohl	0,00	555,00	555,00	0,00
39306	1.1.2.01.1307	Rubens Marcante	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
39357	1.1.2.01.1312	Claudinei Domingues da Silva	1.548,00	0,00	1.548,00	0,00
39390	1.1.2.01.1316	Geraldo Zionko	0,00	8.111,78	6.934,94	1.176,84
39616	1.1.2.01.1325	*Madeiraira Rochemback Ltda	0,00	3.359,00	3.359,00	0,00
39667	1.1.2.01.1330	Edilson Luiz Dziura	0,00	284,60	284,60	0,00
39705	1.1.2.01.1334	Edson Balduino Bohrer	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
39772	1.1.2.01.1341	Sergio Luis Dorocinski	0,00	427,30	317,30	110,00
39837	1.1.2.01.1347	Vilson Plekarz	1.295,00	1.838,00	3.133,00	0,00
39853	1.1.2.01.1349	Luiz Fernando Preveda	0,00	817,80	545,20	272,60
39934	1.1.2.01.1357	Werner Ivo Goetz	124,00	0,00	124,00	0,00
40347	1.1.2.01.1382	Leonardo Kuakoski Junior	0,00	11.885,50	11.885,50	0,00
40371	1.1.2.01.1385	Alceu Pavani	486,00	0,00	486,00	0,00
40410	1.1.2.01.1389	Prazeres Alves do Amaral	1.249,40	402,00	1.651,40	0,00
40452	1.1.2.01.1393	Roberto Carlos Dyba	0,00	866,00	866,00	0,00
40991	1.1.2.01.1423	Jemauro Odoginski	350,70	600,00	950,70	0,00
41009	1.1.2.01.1424	Instituto de Ensino, Pesquisa e Prestacao de Servicos	0,00	645,00	645,00	0,00
41033	1.1.2.01.1427	Claudiney Wladislau Otto	0,00	1.250,00	750,00	500,00
41653	1.1.2.01.1451	Matilde Zamboni Sheid	348,00	1.250,00	1.598,00	0,00
41670	1.1.2.01.1453	Ademir Skovronski - Me				

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

227

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
			0,00	948,00	948,00	0,00
41688	1.1.2.01.1454	Natalia Domingues Ciesczynski	0,00	351,18	351,18	0,00
41742	1.1.2.01.1459	Joao Carlos Sznicer	0,00	630,00	630,00	0,00
41882	1.1.2.01.1470	Celson Brzozowski	0,00	2.319,00	773,00	1.546,00
42544	1.1.2.01.1512	ANGELO STEFANICZEN	5.244,00	37.622,00	36.728,00	6.138,00
42552	1.1.2.01.1513	VILMAR CASA	0,00	1.008,05	1.008,05	0,00
42668	1.1.2.01.1523	JOSE SZWED	0,00	1.079,00	1.079,00	0,00
42781	1.1.2.01.1535	OSMAR ALCEU BANHERT	157,26	156,60	157,26	156,60
42811	1.1.2.01.1538	DANIEL POGOGELSKI	0,00	1.400,00	468,00	932,00
42862	1.1.2.01.1543	CLAUDIO BOIKO	0,00	221,28	221,28	0,00
42889	1.1.2.01.1545	EUCLIDES SANTOS	0,00	699,00	699,00	0,00
42919	1.1.2.01.1547	Joao Xavieracz	0,00	642,80	642,80	0,00
42927	1.1.2.01.1548	Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecologicos - Coop	1.191,91	5.080,07	6.271,98	0,00
43036	1.1.2.01.1555	Industria de Erva Mate Yacuy Ltda	0,00	1.999,75	399,95	1.599,80
43168	1.1.2.01.1568	Genauro Domingues Ferreira	0,00	309,00	309,00	0,00
43176	1.1.2.01.1569	Daniel Adelcio Welwanko	0,00	720,00	0,00	720,00
43338	1.1.2.01.1585	Jaqueline Godol	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
43532	1.1.2.01.1592	Sergio Lucas Schaltz	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00
43559	1.1.2.01.1594	Pedro das Neves Augusto de Moraes e Vilma Casiraghi d	0,00	2.675,00	2.675,00	0,00
43591	1.1.2.01.1598	Noe Soares Ferrelra	0,00	90,00	90,00	0,00
43621	1.1.2.01.1601	Hobi e Cia Ltda	653,34	0,00	653,34	0,00
43630	1.1.2.01.1602	Verita Florestal Ltda	0,00	888,00	888,00	0,00
43699	1.1.2.01.1607	Silvio Ferreira dos Santos	408,98	2.688,00	2.200,98	896,00
43753	1.1.2.01.1613	Ricardo Jovenil Gomes	0,00	769,00	769,00	0,00
44091	1.1.2.01.1633	Lauro Adao Zoboroski	0,00	569,00	569,00	0,00
44130	1.1.2.01.1637	Resedencial Traviso	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
44253	1.1.2.01.1648	Nelson Alves de Lara	0,00	2.572,00	2.184,00	388,00
44539	1.1.2.01.1665	Marcenaria Sao Joao Ltda - Epp	546,75	0,00	546,75	0,00
44571	1.1.2.01.1668	Tiago Jose Tereska	0,00	1.249,50	1.249,50	0,00
44610	1.1.2.01.1672	Jocemar Koczyla	0,00	1.600,00	1.280,00	320,00
45160	1.1.2.01.1712	Glison Barbosa dos Anjos	0,00	319,39	319,39	0,00
45373	1.1.2.01.1719	Aldivino Angelo Michalichen 35262370934	600,00	0,00	600,00	0,00
45390	1.1.2.01.1721	Genuario Almir Scheid	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
45527	1.1.2.01.1734	Paulo Sergio Federovicz	0,00	659,00	109,83	549,17
45675	1.1.2.01.1749	Joao Maria dos Santos	0,00	13.660,00	13.660,00	0,00
46159	1.1.2.01.1768	Auto Posto Zaions Ltda	0,00	741,00	247,00	494,00
46175	1.1.2.01.1770	Julsinei Ferreira dos Santos	368,00	0,00	368,00	0,00
46191	1.1.2.01.1772	Sandro Andre Apostolopolov	1.416,00	0,00	1.416,00	0,00
46205	1.1.2.01.1773	Sandro Karas	254,50	0,00	254,50	0,00
46221	1.1.2.01.1775	Pedro Keveluk	0,00	669,00	669,00	0,00
46272	1.1.2.01.1780	Mauri Banaszewski	0,00	260,00	260,00	0,00
46507	1.1.2.01.1797	Comercio e Transportes Rodov. Sba Ltda.	0,00	2.472,00	412,00	2.060,00
46710	1.1.2.01.1802	Dirceu Cardoso Bueno	156,00	0,00	156,00	0,00
46736	1.1.2.01.1804	Dalana Aparecida Mariano	0,00	2.292,67	2.292,67	0,00
46744	1.1.2.01.1805	Alexandre e Puzyna	419,34	0,00	419,34	0,00
46760	1.1.2.01.1806	Eva Moreira Fernandes	210,00	0,00	210,00	0,00
46787	1.1.2.01.1808	Felipe Eduardo Kmita	580,00	2.320,00	2.900,00	0,00
46817	1.1.2.01.1811	Arion Saiva dos Santos & Cia Ltda	18,50	1.448,70	1.386,60	80,60
47112	1.1.2.01.1837	Fortt Caçador Cosntrutora e Incorporadora Ltda	0,00	700,00	700,00	0,00
47333	1.1.2.01.1843	Mario Kreling	0,00	392,50	392,50	0,00
47368	1.1.2.01.1846	Mario Slusarski	80,00	0,00	80,00	0,00
47473	1.1.2.01.1856	Lourenço Macanelro Filho	0,00	1.866,88	1.866,88	0,00
47481	1.1.2.01.1857	Ari Antonio Ramos	0,00	4.136,20	4.136,20	0,00
47589	1.1.2.01.1866	Isabel Cristina Ferreira Kuczynski Me	1.740,00	1.076,00	2.816,00	0,00
47937	1.1.2.01.1884	Madeireira Tereska Ltda Me - Me	0,00	1.841,00	1.841,00	0,00
47996	1.1.2.01.1889	Lucia Bodeke Wenningkamp	0,00	1.317,00	1.317,00	0,00
48119	1.1.2.01.1898	Floriano Ferreira de Castro	0,00	896,00	896,00	0,00
48186	1.1.2.01.1905	Mario Miguel Burati	0,00	190,00	190,00	0,00
48194	1.1.2.01.1906	Industria e Comercio de Erva Mate Landa Ltda	272,40	2.325,26	2.597,66	0,00
48321	1.1.2.01.1918	D&d Construtora Ltda	0,00	4.010,25	4.010,25	0,00
48500	1.1.2.01.1926	Toque Telecomunicações Ltda Me	0,00	590,00	590,00	0,00
48682	1.1.2.01.1938	Alvir Dziurza	470,51	0,00	470,51	0,00
48720	1.1.2.01.1942	Jamil Vitek Victor	0,00	729,00	729,00	0,00
48763	1.1.2.01.1946	Roberto Domit de Oliveira	0,00	2.545,00	2.545,00	0,00
48780	1.1.2.01.1948	Joao de Castilho Neto	0,00	2.184,00	2.184,00	0,00
49310	1.1.2.01.1986	Agro Florestal Sepac	812,50	0,00	812,50	0,00
49352	1.1.2.01.1990	Ademir Weber	0,00	1.777,00	1.777,00	0,00
49417	1.1.2.01.1996	Antonio Pozaroski	0,00			

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
228

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
			0,00	4.942,50	4.247,94	694,56
49433	1.1.2.01.1998	Moacir Gobbor	948,00	1.350,54	2.025,14	273,40
49727	1.1.2.01.2016	Amelia Aparecida Pinto	302,00	1.077,00	1.379,00	0,00
50032	1.1.2.01.2045	Ervateira Rei Verde	0,00	839,00	839,00	0,00
50083	1.1.2.01.2050	Teofilo Dziurza Sobrinho	0,00	499,03	166,35	332,68
50113	1.1.2.01.2053	Joao Carlos Sczemberg de Souza	822,00	2.358,00	3.180,00	0,00
50547	1.1.2.01.2083	Joacir Marques	580,00	7.462,86	8.042,86	0,00
50571	1.1.2.01.2086	Auto Posto Mallet Ltda	0,00	699,00	699,00	0,00
50717	1.1.2.01.2097	Miguel Ramos de Camargo	0,00	1.065,00	1.065,00	0,00
51071	1.1.2.01.2125	Evaldecir Tandler	0,00	2.629,00	2.629,00	0,00
51080	1.1.2.01.2126	Airton Dzvonlarkevitz	0,00	5.518,00	5.078,00	440,00
51128	1.1.2.01.2130	Eliseu Carlos Keveluk	0,00	2.926,80	2.926,80	0,00
51250	1.1.2.01.2140	Paulo Cesar Morandi	0,00	284,02	284,02	0,00
51268	1.1.2.01.2141	Cooperativa Agroindustrial Alfa	0,00	338,85	225,90	112,95
51659	1.1.2.01.2189	Ludovico Tomczyk	0,00	2.319,00	1.409,50	909,50
51683	1.1.2.01.2172	Orlando Rodrigues	0,00	5.724,00	3.372,00	2.352,00
51705	1.1.2.01.2174	Valdir Sabatowich	0,00	1.493,25	1.493,25	0,00
51730	1.1.2.01.2176	Canolinas Peças P/ Tratores e Impl Agric Ltda	1.210,00	0,00	1.210,00	0,00
51756	1.1.2.01.2178	Sergio Geraldo Martinuv	0,00	2.030,50	2.030,50	0,00
51802	1.1.2.01.2182	Wagner Jung	0,00	1.800,00	1.475,00	325,00
52167	1.1.2.01.2209	Valdevino Keveluk	1.228,40	756,50	1.984,90	0,00
52345	1.1.2.01.2221	Joao Carlos Weiss Neto	0,00	180,00	180,00	0,00
52396	1.1.2.01.2224	Luzvel Ind. e Com. de Velas Ltda.	243,00	0,00	243,00	0,00
52442	1.1.2.01.2229	Darci Ferreira dos Santos	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
52493	1.1.2.01.2239	Salete Ines Ilkiw	0,00	1.079,00	1.079,00	0,00
52744	1.1.2.01.2254	Lauterio Lopes	0,00	2.469,00	2.469,00	0,00
52752	1.1.2.01.2255	Claudinei de Barros	889,90	0,00	889,90	0,00
52760	1.1.2.01.2256	Jailton dos Santos	0,00	3.000,00	2.360,00	640,00
52825	1.1.2.01.2262	Auto Posto Sao Sebastiao Ltda	0,00	2.437,70	2.437,70	0,00
52868	1.1.2.01.2266	Azaff Areia e Transportes Eirelli-Me	0,00	1.230,92	984,73	246,19
53198	1.1.2.01.2284	Otomar Oto Dams	0,00	580,00	580,00	0,00
53236	1.1.2.01.2288	Madeira Rio Claro Ltda	0,00	2.920,85	2.472,85	448,00
53260	1.1.2.01.2291	Crenilson de Paula	227,12	0,00	227,12	0,00
53279	1.1.2.01.2292	Osmar Kavales	786,00	1.721,00	2.507,00	0,00
53333	1.1.2.01.2297	J.E. Pasternack Florestais Ltda Me	0,00	316,34	316,34	0,00
53554	1.1.2.01.2310	Marlene Inez Marques de Lima Dams	0,00	1.943,00	1.943,00	0,00
53589	1.1.2.01.2313	Jose Urban	0,00	2.169,00	361,50	1.807,50
53694	1.1.2.01.2324	Carlos Jose Paiter	0,00	6.824,66	6.824,66	0,00
53945	1.1.2.01.2341	Osmar Ravanello	0,00	3.328,00	1.388,00	1.940,00
54054	1.1.2.01.2352	Florinda Maria Dolinski dos Reis	310,00	0,00	310,00	0,00
54135	1.1.2.01.2357	Andre Antonio Henz	756,84	213,23	970,07	0,00
54143	1.1.2.01.2358	Agazzi & Agazzi Ltda - Me	650,00	0,00	650,00	0,00
54208	1.1.2.01.2364	Andrei Regis Correia	176,50	489,89	176,50	489,89
54550	1.1.2.01.2390	Fernando Holovaty	0,00	253,72	253,72	0,00
54569	1.1.2.01.2391	Rafael Wur Carneiro	795,50	0,00	795,50	0,00
54780	1.1.2.01.2410	Juliete Engroff	0,00	650,00	650,00	0,00
55050	1.1.2.01.2432	Lauro Iaike	14.806,00	89.574,17	103.402,49	977,68
55182	1.1.2.01.2445	Thiago Dias Ceschim	3.961,85	23.779,26	25.882,07	1.858,84
55190	1.1.2.01.2446	Flavio Gregorio	0,00	835,00	835,00	0,00
55492	1.1.2.01.2471	Genoveva Copachenski Kukla	0,00	4.253,80	3.893,80	360,00
55506	1.1.2.01.2472	Sandro Mauro Hoberg	0,00	2.294,00	2.294,00	0,00
55514	1.1.2.01.2473	Ari Soares dos Santos	1.033,40	825,00	1.033,40	825,00
55522	1.1.2.01.2474	Luiz Eduardo Oliveira da Silva	4.257,54	35.410,48	36.956,32	2.711,70
55824	1.1.2.01.2497	Israel Vacilser Marcenluk	0,00	3.666,00	3.666,00	0,00
55832	1.1.2.01.2498	Zeno Jose Mattos	0,00	2.985,99	2.770,09	215,90
55867	1.1.2.01.2501	Elizeu Soares de Barro	0,00	7.700,00	7.700,00	0,00
55875	1.1.2.01.2502	Manfrin & Trevisol Ltda	2.792,36	5.472,00	7.304,36	960,00
55891	1.1.2.01.2504	Lourival a dos Santos	0,00	1.720,00	1.720,00	0,00
55930	1.1.2.01.2508	Lucio Melnyk	0,00	2.754,00	0,00	2.754,00
55964	1.1.2.01.2511	Marcelo Kovalhuk	0,00	5.067,50	425,00	4.642,50
56065	1.1.2.01.2521	Formasa Agroflorestal Ltda	971,00	0,00	971,00	0,00
56081	1.1.2.01.2523	Fernanda Ferreira Restaurante Oleinik - Me	0,00	152,50	152,50	0,00
56103	1.1.2.01.2525	Hobi S.A. Mineração de Areia e Concreto	110,00	0,00	110,00	0,00
56332	1.1.2.01.2536	Lcm Construcao e Comercio S/A	266,67	0,00	266,67	0,00
56383	1.1.2.01.2541	Valdevino Ribeiro	0,00	2.880,00	2.880,00	0,00
56391	1.1.2.01.2542	Aloisio Ferreira de Almeida	829,27	8.519,27	6.002,24	3.346,30
56472	1.1.2.01.2550	Faganello Industria de Compensados - Eirelli	0,00	1.329,00	1.329,00	0,00
56480	1.1.2.01.2551	Edson Marcio Baur	0,00	259,35	259,35	0,00
56715	1.1.2.01.2566	Antonio Carlos dos Santos	0,00	330,00	330,00	0,00
		Edson Luiz Larsen e Cia Ltda	0,00			

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
129

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
			0,00	1.766,00	1.766,00	0,00
56790	1.1.2.01.2574	Jorge dos Santos	0,00	1.659,80	1.659,80	0,00
56839	1.1.2.01.2578	Guilherma Aparecida da Silva Me	368,00	0,00	368,00	0,00
56928	1.1.2.01.2587	Rafael Ribello	0,00	620,00	620,00	0,00
57312	1.1.2.01.2600	Silvio de Freitas	0,00	882,68	1.273,62	0,00
57355	1.1.2.01.2604	Nelson Padovani e Cia Ltda	390,94	4.760,00	4.760,00	0,00
57371	1.1.2.01.2606	Auto Posto Padroeira Ltda	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
57398	1.1.2.01.2608	Agustinho Carlos Franchin	0,00	1.896,00	948,00	948,00
57436	1.1.2.01.2612	Luciano Zarembo	1.487,50	70,34	1.557,84	0,00
57550	1.1.2.01.2620	Apj Engenharia e Construções Ltda	0,00	1.082,00	1.082,00	0,00
57568	1.1.2.01.2621	Marcelo Kavilhuka	1.171,50	406,90	1.578,40	0,00
57606	1.1.2.01.2625	Serraria Pasquali Ltda	0,00	2.310,39	2.310,39	0,00
57630	1.1.2.01.2628	Compensados e Portas Balsa Vitoria Ltda Me	834,00	2.088,00	2.922,00	0,00
57657	1.1.2.01.2630	Ervin Wilko	3.200,00	1.800,00	5.000,00	0,00
57681	1.1.2.01.2633	Marcelo da Silva	0,00	100,00	100,00	0,00
57908	1.1.2.01.2645	Ewaldo Soares dos Santos	455,00	0,00	455,00	0,00
57932	1.1.2.01.2648	Oswaldo Schultz	975,00	0,00	975,00	0,00
58017	1.1.2.01.2656	Jucemar Celio Sott	250,00	0,00	250,00	0,00
58173	1.1.2.01.2667	Luiz Loures	0,00	2.208,00	1.958,00	250,00
58181	1.1.2.01.2668	Joao Batista Lima	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
58190	1.1.2.01.2669	Miguel Soares dos Santos	832,00	0,00	832,00	0,00
58211	1.1.2.01.2671	Laudenir Kajuk	416,00	1.648,00	2.064,00	0,00
58220	1.1.2.01.2672	Vanderson Brautigan	449,00	0,00	449,00	0,00
58238	1.1.2.01.2673	Elisabete Karvoski	416,00	0,00	416,00	0,00
58270	1.1.2.01.2677	Andreia dos Santos Lima	365,80	0,00	365,80	0,00
58319	1.1.2.01.2681	Enelas Andre Gonçalves	316,00	0,00	316,00	0,00
58327	1.1.2.01.2682	Joana Hummus Colombelli	0,00	3.160,00	3.160,00	0,00
58360	1.1.2.01.2686	Felix Staub	0,00	1.695,00	1.695,00	0,00
58408	1.1.2.01.2690	Walter Wisniewski	557,20	0,00	557,20	0,00
58645	1.1.2.01.2704	Joao Stempin	225,00	1.605,00	1.830,00	0,00
58653	1.1.2.01.2705	Leonardo Milczuk	2.189,00	0,00	2.189,00	0,00
58688	1.1.2.01.2708	Luiz Felipe Batista	795,52	847,00	1.642,52	0,00
58696	1.1.2.01.2709	Vito Luiz Zamboni	2.779,00	0,00	2.779,00	0,00
58700	1.1.2.01.2710	Valdir Cardoso dos Santos	216,16	811,20	1.027,36	0,00
58742	1.1.2.01.2714	Ivan Francisco Scheid	0,00	2.022,00	2.022,00	0,00
58769	1.1.2.01.2716	Valdir Davi Karaz	935,88	0,00	935,88	0,00
58785	1.1.2.01.2718	Renato Benazzi Eireli	614,00	2.400,00	1.814,00	1.200,00
58807	1.1.2.01.2720	Wilmar Kich	289,06	0,00	289,06	0,00
58815	1.1.2.01.2721	Susana Moises	600,00	0,00	600,00	0,00
58831	1.1.2.01.2723	Edson Natalino Lucas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
58840	1.1.2.01.2724	Rogério Hofmann	776,00	0,00	776,00	0,00
58955	1.1.2.01.2735	Luiz Carlos Zapotoski	373,20	0,00	373,20	0,00
59102	1.1.2.01.2745	Jose Martynovicz	0,00	2.339,00	2.339,00	0,00
59129	1.1.2.01.2747	Isidoro Pelepek	1.584,00	0,00	1.584,00	0,00
59137	1.1.2.01.2748	Adriano dos Santos	279,00	0,00	279,00	0,00
59145	1.1.2.01.2749	Cezar Madruga	1.725,00	0,00	1.725,00	0,00
59153	1.1.2.01.2750	Florestal Rodrigo	566,50	0,00	566,50	0,00
59161	1.1.2.01.2751	Felipe de Assis	672,00	0,00	672,00	0,00
59170	1.1.2.01.2752	Augusto Tonkio	0,00	1.217,26	1.217,26	0,00
59188	1.1.2.01.2753	Industrias Rocco Ltda.	870,00	0,00	870,00	0,00
59200	1.1.2.01.2755	Vilma de Oliveira	1.140,00	0,00	1.140,00	0,00
59226	1.1.2.01.2757	Alberi Pedro Souza	598,80	0,00	598,80	0,00
59234	1.1.2.01.2758	Silvia Chiptoski Nascimento.	500,00	0,00	500,00	0,00
59250	1.1.2.01.2760	Silmara de Souza	642,00	0,00	642,00	0,00
59269	1.1.2.01.2761	Eliseu da Costa Teixeira	1.437,00	2.902,00	3.858,60	480,40
59277	1.1.2.01.2762	Jose Marcelo Amarante	1.639,34	0,00	1.639,34	0,00
59366	1.1.2.01.2768	Madeira Rio Timbo Ltda	1.162,00	0,00	1.162,00	0,00
59455	1.1.2.01.2774	Darci Smolhack	840,00	1.600,00	2.440,00	0,00
59463	1.1.2.01.2775	Marco Antonio Coradim	535,00	0,00	535,00	0,00
59480	1.1.2.01.2777	Maria de Lourdes Zatorski	556,00	0,00	556,00	0,00
59498	1.1.2.01.2778	Rosa Margarida Grabowski	784,45	0,00	784,45	0,00
59501	1.1.2.01.2779	Adriana Aoarecida Correia	605,00	0,00	605,00	0,00
59510	1.1.2.01.2780	Luis Bruno Saprighione	600,00	0,00	600,00	0,00
59528	1.1.2.01.2781	Rodrigo Alves Fazzioni	1.000,00	2.500,00	3.500,00	0,00
59544	1.1.2.01.2783	Joao da Mata Pedro Antoniutti	250,00	0,00	250,00	0,00
59552	1.1.2.01.2784	Maurício Jose Sauran	644,67	0,00	644,67	0,00
59580	1.1.2.01.2785	Paulo Cavalcanti Neto	0,00	1.270,50	1.270,50	0,00
59587	1.1.2.01.2787	Edilson Luiz de Lima	672,50	0,00	672,50	0,00
59595	1.1.2.01.2788	Alvaro Otoni Scheffer	468,00	0,00	468,00	0,00
59609	1.1.2.01.2789	Marcio Menes				

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA
 130

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
			864,00	0,00	864,00	0,00
59625	1.1.2.01.2791	Crisleine Massanelro da Cruz	279,50	0,00	279,50	0,00
59633	1.1.2.01.2792	Erica Clausen Tereske	486,00	0,00	486,00	0,00
59641	1.1.2.01.2793	Domingos Martins dos Santos	1.759,00	0,00	1.759,00	0,00
59650	1.1.2.01.2794	Gilvan Antonio Kreutz	351,20	0,00	351,20	0,00
59668	1.1.2.01.2795	Deverth Echlerhoff	3.530,00	5.190,00	7.385,00	1.335,00
59676	1.1.2.01.2796	Jucelino Ribeiro de Souza	1.400,25	0,00	1.400,25	0,00
59692	1.1.2.01.2798	Osvaldo Froelich	500,00	0,00	500,00	0,00
59708	1.1.2.01.2799	Paulo Roberto Baniski	1.800,00	2.060,00	3.860,00	0,00
59854	1.1.2.01.2811	Clovis Aloise Sokalski	1.790,00	0,00	1.790,00	0,00
59862	1.1.2.01.2812	Gelson Lenartowicz	400,00	0,00	400,00	0,00
59870	1.1.2.01.2813	Gentil Ferreira de Souza	483,00	854,00	910,01	426,99
59889	1.1.2.01.2814	Reny Sprenger Perelra	1.308,00	0,00	1.308,00	0,00
59900	1.1.2.01.2816	Maria Dina da Luz	605,00	0,00	605,00	0,00
59919	1.1.2.01.2817	Celso Czdutz	402,00	0,00	402,00	0,00
59927	1.1.2.01.2818	Antonio Celso Alves Schmidt	2.100,00	4.809,53	6.909,53	0,00
59935	1.1.2.01.2819	Mauro Kaliszewski	2.305,00	0,00	2.305,00	0,00
59943	1.1.2.01.2820	Claudio Zelzer	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00
59951	1.1.2.01.2821	Cesar Eduardo Azeredo	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
60216	1.1.2.01.2838	Joao Victor	0,00	290,00	290,00	0,00
60224	1.1.2.01.2839	Mauri Smolhak	0,00	729,00	729,00	0,00
60232	1.1.2.01.2840	Demetrio Wowcsuk	0,00	1.757,00	1.757,00	0,00
60240	1.1.2.01.2841	Douglas Cesar Santiago	0,00	4.492,00	4.492,00	0,00
60259	1.1.2.01.2842	Iverson Tomczak	0,00	1.128,00	1.128,00	0,00
60267	1.1.2.01.2843	Jose Erminio Drey Neto	0,00	1.840,00	1.840,00	0,00
60275	1.1.2.01.2844	Celia Mariene Kampmann Ramos	0,00	798,00	798,00	0,00
60283	1.1.2.01.2845	Gilberto Frederico Martins	0,00	1.947,50	1.947,50	0,00
60291	1.1.2.01.2846	Paulo Germano Radeck	0,00	1.633,00	1.633,00	0,00
60305	1.1.2.01.2847	Jose Szeremeta Filho	0,00	127,32	127,32	0,00
60313	1.1.2.01.2848	Lauro dos Santos Bueno	0,00	1.167,00	1.167,00	0,00
60321	1.1.2.01.2849	Alexandre Martins Garcia	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
60330	1.1.2.01.2850	Marcelo Paz	0,00	2.020,00	2.020,00	0,00
60348	1.1.2.01.2851	Mario Luis Wladeka	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
60356	1.1.2.01.2852	Pamela Cristina Ferrelra	0,00	5.260,00	5.260,00	0,00
60364	1.1.2.01.2853	Manfrin & Trevisol Ltda Me	0,00	2.418,75	2.418,75	0,00
60372	1.1.2.01.2854	Joao Kroyn	0,00	2.208,78	2.208,78	0,00
60402	1.1.2.01.2855	Lcm Construcao e Comercio S/A	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
60410	1.1.2.01.2856	Marcio Mauro Pientosa	0,00	1.810,00	1.810,00	0,00
60429	1.1.2.01.2857	Adao Pereira Goncalves	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
60437	1.1.2.01.2858	Alcidir Rodrigo Stein	0,00	765,00	765,00	0,00
60445	1.1.2.01.2859	Gelson Huk	0,00	1.604,00	1.604,00	0,00
60453	1.1.2.01.2860	Bruno Jose Alves Carneiro	0,00	2.022,00	2.022,00	0,00
60461	1.1.2.01.2861	Darci Kaliszewski	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
60470	1.1.2.01.2862	Gabriel Varela	0,00	1.605,00	1.605,00	0,00
60496	1.1.2.01.2863	Luiz Urbano Barth	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
60500	1.1.2.01.2864	Donato Tomki	0,00	2.022,00	2.022,00	0,00
60518	1.1.2.01.2865	Maria Jose Barboza do Santos	0,00	3.463,45	3.463,45	0,00
60526	1.1.2.01.2866	Sidnei Wierzbicki	0,00	2.247,00	2.247,00	0,00
60682	1.1.2.01.2877	Adir Zaremba	0,00	1.690,00	1.690,00	0,00
60739	1.1.2.01.2881	Sandro Jose de Lara	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
60747	1.1.2.01.2882	Maristela Feirakoski	0,00	817,94	817,94	0,00
60755	1.1.2.01.2883	Adriano Woitowicz	0,00	790,00	790,00	0,00
60763	1.1.2.01.2884	Eva Leandro Alonzo	0,00	1.128,00	1.128,00	0,00
60771	1.1.2.01.2885	*Umbelina Sebastiana Ortiz Alves	0,00	2.020,00	2.020,00	0,00
60780	1.1.2.01.2886	Jair Antonio Zaborowski	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
60798	1.1.2.01.2887	Jaime Presendo	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
60801	1.1.2.01.2888	Daniel Myzga	0,00	2.709,00	2.709,00	0,00
60810	1.1.2.01.2889	Sergio Ferrandin	0,00	3.318,00	3.318,00	0,00
60828	1.1.2.01.2890	Pablo Vinicius Braun	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
60836	1.1.2.01.2891	Osni Gomes	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
60844	1.1.2.01.2892	Basilio Smicaluk	0,00	1.030,00	1.030,00	0,00
60852	1.1.2.01.2893	Joao Soares dos Santos	0,00	2.098,00	2.098,00	0,00
60860	1.1.2.01.2894	Joceli Maia	0,00	2.020,00	2.020,00	0,00
60879	1.1.2.01.2895	Edegar Chojnacki	0,00	571,85	571,85	0,00
60887	1.1.2.01.2896	Ademilson Bueno da Rocha	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00
60895	1.1.2.01.2897	Jessica Luana Nicoluzzi	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
60909	1.1.2.01.2898	Mario Sergio Zabandzala	0,00	649,00	649,00	0,00
60917	1.1.2.01.2899	Dal Fertil Com.E Repres.De Ins.Agril.Ltda	0,00	869,00	869,00	0,00
60925	1.1.2.01.2900	Joao Katchoroski	0,00	576,00	576,00	0,00
60933	1.1.2.01.2901	Cepem Manutencoes e Servicos Eirele - Epp	0,00	576,00	576,00	0,00

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 131

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
			0,00	600,00	600,00	0,00
60941	1.1.2.01.2902	Karl Lieber	0,00	960,00	960,00	0,00
60950	1.1.2.01.2903	Joao Ferreira Mattoso Neto	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00
60968	1.1.2.01.2904	Ilario Paulo Niedzwiecki	0,00	1.032,40	1.032,40	0,00
60976	1.1.2.01.2905	Adolfo Milke	0,00	1.461,00	1.461,00	0,00
60984	1.1.2.01.2906	Mitra da Diocese de Uniao da Vitoria	0,00	1.766,00	1.766,00	0,00
60992	1.1.2.01.2907	Joao Osni Kobroski	0,00	1.268,00	1.268,00	0,00
61000	1.1.2.01.2908	Armando Jose Martins	0,00	324,00	324,00	0,00
61018	1.1.2.01.2909	Rodounlao Transportes Ltda	0,00	359,00	359,00	0,00
61026	1.1.2.01.2910	Jean Carlos Gomes	0,00	2.480,00	2.480,00	0,00
61190	1.1.2.01.2920	Debora Aparecida Ferreira Me	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
61310	1.1.2.01.2921	Ricardo Bendnarczuk	0,00	2.098,00	2.098,00	0,00
61328	1.1.2.01.2922	Isac Franco de Andrade	0,00	2.630,00	2.630,00	0,00
61336	1.1.2.01.2923	Daniel de Oliveira Palano	0,00	2.298,00	2.298,00	0,00
61344	1.1.2.01.2924	Michele Lenartowicz Marçal	0,00	2.635,00	2.066,00	569,00
61352	1.1.2.01.2925	Terezinha Herminia Pinto	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
61360	1.1.2.01.2926	Nelson Chuede	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
61379	1.1.2.01.2927	Hary Ferreira da Fonseca	0,00	580,00	580,00	0,00
61387	1.1.2.01.2928	Francisco Assis da Rocha - Posto de Combustíveis	0,00	199,00	199,00	0,00
61395	1.1.2.01.2929	Giocar Caminhos Ltda	0,00	1.036,00	1.036,00	0,00
61409	1.1.2.01.2930	Maria Anna Thale	0,00	1.309,50	1.309,50	0,00
61417	1.1.2.01.2931	Paulo Cezar Bagnhuk	0,00	1.857,00	1.857,00	0,00
61425	1.1.2.01.2932	Jorge Guz	0,00	241,60	241,60	0,00
61433	1.1.2.01.2933	Thiago Sawchuk	0,00	1.124,00	908,16	215,84
61441	1.1.2.01.2934	Carlos Czerek	0,00	1.690,00	1.690,00	0,00
61450	1.1.2.01.2935	Lulz Lipinski	0,00	2.269,50	2.269,50	0,00
61468	1.1.2.01.2936	Claudio Spivakowski	0,00	2.890,00	2.890,00	0,00
61476	1.1.2.01.2937	Nelson Hoffmann	0,00	740,00	740,00	0,00
61484	1.1.2.01.2938	Osni Riskowski	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00
61492	1.1.2.01.2939	Gilberto Alves dos Santos	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
61506	1.1.2.01.2940	Adjalma Hoffmann	0,00	580,00	580,00	0,00
61514	1.1.2.01.2941	Luzia Wroblewski	0,00	671,00	671,00	0,00
61522	1.1.2.01.2942	Caciane Cristina Tomczyk	0,00	1.605,00	1.605,00	0,00
61530	1.1.2.01.2943	Sergio Reis Bueno	0,00	2.759,00	2.759,00	0,00
61549	1.1.2.01.2944	Alfeu Tomczyk	0,00	1.605,00	1.605,00	0,00
61557	1.1.2.01.2945	Basilio Novosad	0,00	729,00	729,00	0,00
61565	1.1.2.01.2946	Adnilson Cerri Woltowicz	0,00	569,00	569,00	0,00
61573	1.1.2.01.2947	Jose Davi Dzwoniarkiewicz	0,00	1.890,00	1.890,00	0,00
61581	1.1.2.01.2948	Cldival Simoes de Lorena	0,00	1.340,00	1.340,00	0,00
61590	1.1.2.01.2949	Sergio Sawchuk	0,00	2.269,00	2.269,00	0,00
61603	1.1.2.01.2950	Valdecir Zavleracz	0,00	818,00	818,00	0,00
61611	1.1.2.01.2951	Geovane Dybach	0,00	1.182,00	1.182,00	0,00
61608	1.1.2.01.2961	Cesar Chupernate	0,00	1.762,00	1.762,00	0,00
61816	1.1.2.01.2962	Clemente Jorge Kopachinski	0,00	1.890,00	1.890,00	0,00
61824	1.1.2.01.2963	Silva Lalik	0,00	1.393,00	664,00	729,00
61832	1.1.2.01.2964	Sergio Olenik	0,00	2.010,00	2.010,00	0,00
61840	1.1.2.01.2965	Marcos Antonio Lodl	0,00	839,00	839,00	0,00
61859	1.1.2.01.2966	Monica Wionzek de Souza	0,00	680,00	680,00	0,00
61867	1.1.2.01.2967	Valmir Kich	0,00	830,00	830,00	0,00
61875	1.1.2.01.2968	Amelina Ramos	0,00	936,00	936,00	0,00
61883	1.1.2.01.2969	Elias Teodoro da Silva	0,00	3.060,00	3.060,00	0,00
61891	1.1.2.01.2970	Auto Posto Rotta 400 Ltda	0,00	4.220,00	4.220,00	0,00
61905	1.1.2.01.2971	Auto Posto Motivacao Ltda	0,00	79,41	79,41	0,00
61913	1.1.2.01.2972	Mauro Novacki	0,00	6.404,00	6.404,00	0,00
62090	1.1.2.01.2980	Agro Florestal Santo Agostinho Eireli	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
62103	1.1.2.01.2981	Irineu Luiz Kozlinski	0,00	1.749,00	1.749,00	0,00
62111	1.1.2.01.2982	Paulo Cesar Loginski	0,00	2.290,00	2.290,00	0,00
62120	1.1.2.01.2983	Darcislo Augusto Nos	0,00	2.012,00	2.012,00	0,00
62138	1.1.2.01.2984	Andre Pozaroski	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
62146	1.1.2.01.2985	Nestor Glavaski	0,00	3.771,00	3.771,00	0,00
62154	1.1.2.01.2986	Ederson Adao Karoleski	0,00	8.104,00	7.600,20	503,80
62162	1.1.2.01.2987	Terezinha Reck	0,00	4.133,00	4.133,00	0,00
62170	1.1.2.01.2988	Gilberto Karvoski	0,00	2.940,00	2.940,00	0,00
62189	1.1.2.01.2989	Sandro Simao	0,00	3.391,00	3.391,00	0,00
62197	1.1.2.01.2990	Marcemino Mausolf	0,00	5.490,00	5.490,00	0,00
62200	1.1.2.01.2991	Moacir Mello Martins	0,00	600,00	600,00	0,00
62219	1.1.2.01.2992	Vande Material de Construção Ltda	0,00	924,00	924,00	0,00
62227	1.1.2.01.2993	Joao Paulo Lobas de Abreu	0,00	2.940,00	2.940,00	0,00
62235	1.1.2.01.2994	Francisco Soares				

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
		Antonio Parastchuk Sobrinho	0,00	1.182,00	1.182,00	0,00
62243	1.1.2.01.2995	Jeronimo Cieniuk	0,00	849,00	849,00	0,00
62251	1.1.2.01.2996	Juarez Meirelles Prestes Junior	0,00	2.930,10	2.930,10	0,00
62260	1.1.2.01.2997	Ederson Plachta	0,00	769,00	769,00	0,00
62278	1.1.2.01.2998	Andre Luis Schlze	0,00	4.200,00	2.940,00	1.260,00
62286	1.1.2.01.2999	Hibraportas Industria e Comercio de Madeiras	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
62294	1.1.2.01.3000	Ltda Epp	0,00	609,00	609,00	0,00
62561	1.1.2.01.3014	Alex Mauricio dos Santos	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
62570	1.1.2.01.3015	Vilmar Jose Oliveira	0,00	5.590,00	5.590,00	0,00
62596	1.1.2.01.3017	Douglas Kotz	0,00	769,00	769,00	0,00
62600	1.1.2.01.3018	Rafael Tonon	0,00	1.211,00	1.211,00	0,00
62618	1.1.2.01.3019	Leal Chuede	0,00	2.770,00	2.770,00	0,00
62626	1.1.2.01.3020	Gerson Fernando Vitek	0,00	1.691,00	1.691,00	0,00
62634	1.1.2.01.3021	Josemar Jose Rubloski	0,00	821,10	821,10	0,00
62642	1.1.2.01.3022	Sueli Maria Lechinheski	0,00	839,00	839,00	0,00
62650	1.1.2.01.3023	Posto e Oficina Nunes Ltda	0,00	979,89	979,89	0,00
62669	1.1.2.01.3024	Miguel Angelo Tesluk	0,00	1.984,26	1.704,59	279,67
62677	1.1.2.01.3025	Radio Difusora Colmeia de Porto Uniao Ltda - Epp	0,00	1.074,00	1.074,00	0,00
62685	1.1.2.01.3026	Cembra Engenharia Ltda	0,00	1.861,00	1.861,00	0,00
62693	1.1.2.01.3027	Inacio Kotecki	0,00	1.484,00	834,00	650,00
62707	1.1.2.01.3028	Vilmar Augustinho de Oliveira	0,00	3.098,25	3.098,25	0,00
62715	1.1.2.01.3029	Antonio Carlos Budek	0,00	270,00	270,00	0,00
62723	1.1.2.01.3030	Alvir de Oliveira	0,00	2.042,23	1.304,62	737,61
62731	1.1.2.01.3031	Yacuy Tagua Florestal Ltda	0,00	2.719,00	2.719,00	0,00
62740	1.1.2.01.3032	Cleverson Afonso Magdal	0,00	569,00	569,00	0,00
62758	1.1.2.01.3033	Terezinha Aparecida Pereira Martins	0,00	2.519,00	2.519,00	0,00
62863	1.1.2.01.3039	Claudio Joao Levandoski	0,00	1.477,00	1.477,00	0,00
62880	1.1.2.01.3040	Carolina Kubiak	0,00	2.249,00	2.249,00	0,00
62898	1.1.2.01.3041	Luiz Renato de o Chueire	0,00	84,00	84,00	0,00
62901	1.1.2.01.3042	Joao Soares de Lara	0,00	1.299,00	1.299,00	0,00
62910	1.1.2.01.3043	Ludovico Ptak	0,00	1.761,00	1.761,00	0,00
62928	1.1.2.01.3044	Cristiano Jose Adam Junior	0,00	2.600,00	1.560,00	1.040,00
62936	1.1.2.01.3045	Ariel Rocha	0,00	1.079,00	1.079,00	0,00
62944	1.1.2.01.3046	Ednei Marcos Laconski	0,00	729,00	729,00	0,00
62952	1.1.2.01.3047	Solange Sofia Baccl	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
62960	1.1.2.01.3048	Marcio Ovilio Tonet	0,00	867,92	867,92	0,00
62979	1.1.2.01.3049	Condominio Residencial Unger	0,00	1.729,00	1.729,00	0,00
62987	1.1.2.01.3050	Ernani Alves	0,00	3.030,00	3.030,00	0,00
62995	1.1.2.01.3051	Laureci Teixeira	0,00	2.930,00	2.930,00	0,00
63002	1.1.2.01.3052	Alinor Guesser de Oliveira	0,00	2.930,00	2.930,00	0,00
63010	1.1.2.01.3053	Adelmo Hoffmann	0,00	3.190,00	3.190,00	0,00
63029	1.1.2.01.3054	Brasile Industrial Ltda	0,00	2.688,00	2.688,00	0,00
63037	1.1.2.01.3055	Mateus Grudys	0,00	1.729,00	1.729,00	0,00
63045	1.1.2.01.3056	Wilson Portela da Luz	0,00	839,00	839,00	0,00
63053	1.1.2.01.3057	Irio Vilmar Apolinario	0,00	2.688,00	2.688,00	0,00
63061	1.1.2.01.3058	Ernesto Bertaso Neto	0,00	2.750,00	2.750,00	0,00
63070	1.1.2.01.3059	Eletron Construcoes Eletricas Ltda Me	0,00	3.580,00	3.580,00	0,00
63371	1.1.2.01.3065	Sulmap Sul Amazonia Madeiras e Agro Pecuaria Ltda	0,00	2.688,00	1.792,00	896,00
63380	1.1.2.01.3066	Cleberson Valdevino dos Santos	0,00	1.089,00	1.089,00	0,00
63398	1.1.2.01.3067	Rafael Antonio Dyba	0,00	2.688,00	2.240,00	448,00
63401	1.1.2.01.3068	Nadir Roque Mendes	0,00	1.299,00	1.299,00	0,00
63410	1.1.2.01.3069	Renato Ptak	0,00	1.940,00	1.940,00	0,00
63428	1.1.2.01.3070	Julio Sergio Espindula Filho Epp	0,00	675,00	675,00	0,00
63436	1.1.2.01.3071	Comercial Bandeirante Ltda	0,00	2.825,00	2.420,00	405,00
63444	1.1.2.01.3072	Andreia Aparecida Guimaraes	0,00	1.160,00	1.160,00	0,00
63452	1.1.2.01.3073	Transportes Coletivo Nossa Senhora da Piedade Ltda	0,00	2.480,00	2.480,00	0,00
63460	1.1.2.01.3074	Posto Posecol Ltda	0,00	820,86	684,05	136,81
63479	1.1.2.01.3075	Joao Rodrigo Leal	0,00	2.118,00	1.192,00	926,00
63487	1.1.2.01.3076	Sonia Aparecida Aires	0,00	891,35	891,35	0,00
63495	1.1.2.01.3077	Alfrid Brix	0,00	1.484,06	1.082,06	402,00
63509	1.1.2.01.3078	Porto Comercio de Metais e Solventes Ltda	0,00	1.690,00	1.690,00	0,00
63517	1.1.2.01.3079	Helio Iwanczuk	0,00	3.207,00	2.781,20	425,80
63525	1.1.2.01.3080	Rafael Andre Wahl	0,00	699,00	699,00	0,00
63533	1.1.2.01.3081	Marino Antunes	0,00	1.084,00	1.084,00	0,00
63541	1.1.2.01.3082	Joao Casragui	0,00	166,93	166,93	0,00
63550	1.1.2.01.3083	Oswaldo Guis	0,00			

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA

EPP

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
			0,00	1.769,00	1.769,00	0,00
63827	1.1.2.01.3092	Antonio Grudys	0,00	746,10	497,40	248,70
63835	1.1.2.01.3093	Anderson Alves	0,00	2.688,00	1.792,00	896,00
63843	1.1.2.01.3094	Florian Demeterco	0,00	669,00	669,00	0,00
63851	1.1.2.01.3095	Vivaldo Joao Rankel	0,00	669,00	669,00	0,00
63860	1.1.2.01.3096	Jairo Vitek Victor	0,00	2.688,00	1.792,00	896,00
63878	1.1.2.01.3097	Marcelo Vaes	0,00	1.280,00	639,99	640,01
63886	1.1.2.01.3098	Renato Vicente Lachovski	0,00	890,00	890,00	0,00
63894	1.1.2.01.3099	Sergio Ruth	0,00	2.216,00	2.216,00	0,00
63908	1.1.2.01.3100	Nathan Werle	0,00	729,00	729,00	0,00
63916	1.1.2.01.3101	Jones Wisniewski	0,00	1.842,00	1.228,00	614,00
63924	1.1.2.01.3102	Jonatas de Lima Ribeiro	0,00	2.519,00	2.519,00	0,00
63932	1.1.2.01.3103	Edimar Mazur	0,00	1.794,00	1.065,00	729,00
63940	1.1.2.01.3104	Nivaldo Stankiewicz	0,00	1.939,00	1.939,00	0,00
63959	1.1.2.01.3105	Gerson Luiz Bortoluz - Me	0,00	811,00	811,00	0,00
63967	1.1.2.01.3106	Luis Ernani Chechelak	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
63975	1.1.2.01.3107	Jessica Rogulski	0,00	227,00	227,00	0,00
63983	1.1.2.01.3108	Jaime Pitz	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
64149	1.1.2.01.3115	Orestes Fudal	0,00	2.928,00	1.464,00	1.464,00
64157	1.1.2.01.3116	Luiz Roberto Maguerowski	0,00	379,00	379,00	0,00
64185	1.1.2.01.3117	Pedro Kukla Sobrinho	0,00	1.789,00	1.299,00	490,00
64173	1.1.2.01.3118	Wilson Erni Araujo Carneiro	0,00	1.200,00	800,00	400,00
64181	1.1.2.01.3119	Lucas Gaiovi	0,00	716,00	716,00	0,00
64190	1.1.2.01.3120	Maria Gesi Candi Pereira	0,00	839,00	419,49	419,51
64203	1.1.2.01.3121	Paroquia Sao Carlos Borromeu	0,00	2.331,00	834,33	1.496,67
64211	1.1.2.01.3122	Meirelles e Kepp e Cia Ltda	0,00	1.890,00	945,00	945,00
64220	1.1.2.01.3123	Sebastiao Soares de Mello	0,00	1.386,00	462,00	924,00
64238	1.1.2.01.3124	Sergio Parastchuk	0,00	715,00	715,00	0,00
64246	1.1.2.01.3125	Nivaldo Jose Santos	0,00	2.169,00	2.169,00	0,00
64254	1.1.2.01.3126	Assoc. Escola Campo Casa Familiar Rural				
		Paulo Frontin	0,00	1.719,00	573,00	1.146,00
64262	1.1.2.01.3127	Eldo Rascep	0,00	2.289,00	2.289,00	0,00
64270	1.1.2.01.3128	Celso Fernando Kosloski	0,00	1.324,25	877,25	447,00
64289	1.1.2.01.3129	Angelo Miguel Jungles de Camargo	0,00	900,00	600,00	300,00
64297	1.1.2.01.3130	Laurindo Scheffer Bendlin	0,00	2.319,00	463,80	1.855,20
64416	1.1.2.01.3137	Fabio Benghi	0,00	900,00	300,00	600,00
64424	1.1.2.01.3138	Joao Batista Maguerroski	0,00	5.670,00	5.670,00	0,00
64432	1.1.2.01.3139	Adenilson Braz Tencezina	0,00	839,00	327,80	511,20
64440	1.1.2.01.3140	Osmario Iaraczewski Filho	0,00	666,00	0,00	666,00
64459	1.1.2.01.3141	Regina Celia Ferreira Abilhoa	0,00	839,00	279,66	559,34
64467	1.1.2.01.3142	Izabel Bodeke	0,00	2.922,00	1.384,40	1.537,60
64475	1.1.2.01.3143	Fabiane Zankanal	0,00	729,00	243,00	486,00
64483	1.1.2.01.3144	Frederico Bernardo Rennecke	0,00	1.800,00	550,00	1.250,00
64491	1.1.2.01.3145	Roberto Guiz	0,00	1.719,00	573,00	1.146,00
64505	1.1.2.01.3146	William Fernando Dobeginski	0,00	1.890,00	1.890,00	0,00
64513	1.1.2.01.3147	Julio Eurico da Cruz	0,00	1.059,00	132,37	926,63
64521	1.1.2.01.3148	Valdir Testa	0,00	1.719,00	1.143,80	575,20
64530	1.1.2.01.3149	Malcir Zelaski	0,00	129,65	129,65	0,00
64548	1.1.2.01.3150	Daniel Dalgallo	0,00	2.319,00	1.000,00	1.319,00
64831	1.1.2.01.3173	Pedro Luczynski	0,00	462,90	154,30	308,60
64840	1.1.2.01.3174	Jose Maria da Silva	0,00	1.029,00	171,50	857,50
64858	1.1.2.01.3175	Altair Balsanello	0,00	702,00	117,00	585,00
64866	1.1.2.01.3176	Edson Wolitovicz	0,00	756,00	100,00	656,00
64874	1.1.2.01.3177	LEVINO ELMUTE	0,00	4.918,00	0,00	4.918,00
64882	1.1.2.01.3178	CENTRO INDUSTRIAL CO	0,00	1.029,00	171,50	857,50
64890	1.1.2.01.3179	JOSIELE LETICIA GELA	0,00	1.029,00	171,50	857,50
64904	1.1.2.01.3180	LUCIANE LOURENCO DE	0,00	825,00	825,00	0,00
64912	1.1.2.01.3181	ASSOCIAÇÃO CASA FAM.	0,00	2.259,00	700,00	1.559,00
64920	1.1.2.01.3182	IVONETE POTOKOSKI	0,00	839,00	139,83	699,17
64939	1.1.2.01.3183	LUCIANO LUIZ KOTARSK	0,00	386,66	50,00	336,66
64947	1.1.2.01.3184	JAIR KALICHESKI	0,00	303,66	0,00	303,66
64955	1.1.2.01.3185	LATICINIO MONTE NEGR	0,00	2.800,00	200,00	2.600,00
64971	1.1.2.01.3187	JOAO BARBOSA DOS REI	0,00	1.870,00	370,00	1.500,00
64980	1.1.2.01.3188	CLAUDINEI ZEIZER	0,00	950,00	316,66	633,34
64998	1.1.2.01.3189	SIDNEY EDENILSON KEI	0,00	729,00	0,00	729,00
65005	1.1.2.01.3190	SILVIO GAEDKE	0,00	1.045,00	187,50	857,50
65013	1.1.2.01.3191	RONALDO ADRIANO ELIA	0,00	830,00	300,00	530,00
65021	1.1.2.01.3192	PAULO BOJARSKI NETO	0,00	790,00	132,00	658,00
65030	1.1.2.01.3193	ELIZABETH PAVARIM LU	0,00	255,00		
65048	1.1.2.01.3194	ROGERIO ANTONIO AZER				

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Folha: 11

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
65056	1.1.2.01.3195	HERMES BEVILAQUA	0,00	856,00	856,00	0,00
65064	1.1.2.01.3196	JOAO BERNARDO WEISS	0,00	787,05	0,00	787,05
65072	1.1.2.01.3197	EDSON CESAR CIESLAK	0,00	840,00	840,00	0,00
65080	1.1.2.01.3198	ALOIZIO BERNARDO GUR	0,00	1.900,00	1.000,00	900,00
65099	1.1.2.01.3199	JOEL SAMPAIO	0,00	1.719,00	286,50	1.432,50
65102	1.1.2.01.3200	CESAR CASTILHA PAIZ	0,00	839,00	500,00	339,00
65110	1.1.2.01.3201	WILLIAN FRANCISCO	0,00	1.719,00	286,50	1.432,50
65129	1.1.2.01.3202	JOSE MARCELINO SOARE	0,00	590,00	200,00	390,00
65137	1.1.2.01.3203	VITOR PEDRO	0,00	1.779,00	1.000,00	779,00
65145	1.1.2.01.3204	FAGANELLO IND DE COM	0,00	2.169,00	361,50	1.807,50
68306	1.1.2.01.3457	Irmaos Iwanusk Ltda Me	0,00	4.612,40	3.138,64	1.473,76
68314	1.1.2.01.3458	Sidinel Pizzatto	0,00	6.800,00	1.360,00	5.440,00
191	1.1.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL	68,58	0,00	0,00	68,58
205	1.1.2.05.001	Aplicações Em Ações	68,58	0,00	0,00	68,58
213	1.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	11.075,00	2.405,84	0,00	13.480,84
14133	1.1.2.06.003	Titulos de capitalização	11.075,00	1.905,84	0,00	12.980,84
63690	1.1.2.06.007	APLICAÇÃO FINANCEIRA SICRED	0,00	500,00	0,00	500,00
426	1.1.2.10	ESTOQUES	1.014.612,38	2.270.239,33	2.089.421,21	1.195.430,50
434	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.014.612,38	2.270.239,33	2.089.421,21	1.195.430,50
13	1.3	ATIVO PERMANENTE	171.009,08	0,00	12.101,28	158.907,80
7	1.3.2	IMOBILIZADO	171.009,08	0,00	12.101,28	158.907,80
825	1.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	284.606,31	0,00	0,00	284.606,31
833	1.3.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	32.183,69	0,00	0,00	32.183,69
841	1.3.2.01.002	Móveis e Utensílios	29.632,23	0,00	0,00	29.632,23
876	1.3.2.01.005	Veículos	35.247,21	0,00	0,00	35.247,21
884	1.3.2.01.006	Computadores e Periféricos	2.415,00	0,00	0,00	2.415,00
10200	1.3.2.01.011	CONSTRUÇÃO	132.314,16	0,00	0,00	132.314,16
11096	1.3.2.01.012	INSTALAÇÕES	2.121,38	0,00	0,00	2.121,38
11258	1.3.2.01.013	Terrenos	28.648,64	0,00	0,00	28.648,64
23760	1.3.2.01.014	Bens de pequeno porte	2.044,00	0,00	0,00	2.044,00
930	1.3.2.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	2.046,36	0,00	0,00	2.046,36
949	1.3.2.04.001	Consórcio	2.046,36	0,00	0,00	2.046,36
957	1.3.2.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(95.643,59)	0,00	12.101,28	(107.744,87)
965	1.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(18.080,65)	0,00	3.319,80	(19.400,45)
973	1.3.2.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(9.328,39)	0,00	2.847,72	(12.176,11)
1007	1.3.2.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(42.900,25)	0,00	0,00	(42.900,25)
1015	1.3.2.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(80,50)	0,00	483,00	(563,50)
29793	1.3.2.05.008	(-) Instalações	(1.056,00)	0,00	211,20	(1.267,20)
36293	1.3.2.05.009	(-) Construções	(26.197,80)	0,00	5.239,56	(31.437,36)
1163	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.567.405,42	5.419.233,97	5.740.357,43	1.888.528,88
1171	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	360.799,83	2.696.777,78	2.658.782,07	322.804,12
1180	2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	319.649,21	2.098.517,32	2.055.639,97	276.771,86
198	2.1.1.05	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	319.649,21	2.079.789,47	2.036.912,12	278.771,86
5100	2.1.1.05.0096	CATTANI CARGAS LTDA	29,40	29,40	0,00	0,00
5851	2.1.1.05.0171	Andreas Stihl Ltda	298.382,62	1.620.055,91	1.537.479,34	215.806,05
5860	2.1.1.05.0172	O.V.D. Importadora e Distribuidora Ltda	911,05	60.306,34	62.212,00	2.816,71
5878	2.1.1.05.0173	Tec Mater Sistemas	767,40	767,40	0,00	0,00
5894	2.1.1.05.0175	Toyama do Brasil Maquinas Ltda	523,50	3.753,50	3.230,00	0,00
5916	2.1.1.05.0177	Robert Bosch	3.902,69	3.902,69	0,00	0,00
5967	2.1.1.05.0182	Sivel Coml Ind de F	624,55	7.117,21	6.492,66	0,00
5991	2.1.1.05.0185	Balmer Transformadores e Retificadores de Solda E	0,00	5.759,60	6.942,00	1.182,40
6025	2.1.1.05.0188	Syl Ind de Maquinas	1.304,78	2.957,77	1.652,99	0,00
6033	2.1.1.05.0189	Itece Industria e Comercio de Equipamentos Agricolas	0,00	1.543,72	1.543,72	0,00
6068	2.1.1.05.0192	Arcalomittal Brasil S.A	0,00	3.731,90	3.731,90	0,00
7625	2.1.1.05.0346	Nordtech Maquinas e Motores Ltda	1.041,91	40.995,81	46.344,71	6.391,01
7641	2.1.1.05.0348	Megmotor Industria Ltda. Epp	0,00	0,00	820,00	820,00
7684	2.1.1.05.0352	Hidro Metalurgica Zm Ltda	0,00	4.231,71	4.231,71	0,00
7722	2.1.1.05.0356	Itacorda Industria e Comercio de Cordas Ltda	0,00	13.955,85	13.955,85	0,00
8176	2.1.1.05.0397	ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	29,01	29,01	0,00	0,00
8303	2.1.1.05.0410	Suprimentos Industriais Ltda.	0,00	21.559,55	21.559,55	0,00
8532	2.1.1.05.0433	Industria de Maquinas S/A	0,00	5.145,74	5.145,74	0,00
8575	2.1.1.05.0437	RODOCORDAS IND E COM	2.571,52	5.409,16	5.270,13	2.432,49
8583	2.1.1.05.0438	GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	866,33	14.518,46	18.138,81	4.486,68
8834	2.1.1.05.0453	Acrel Distribuidora de Mangueiras Ltda.	0,00	936,36	2.184,58	1.248,22

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Folha: 12

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
8842	2.1.1.05.0454	Açoterra Ind. e Com. de Ferramentas Ltda.	932,44	4.016,54	3.084,10	0,00
9105	2.1.1.05.0479	Supermercado Superpa	0,00	213,70	213,70	0,00
9547	2.1.1.05.0521	Correntes Eduardo Fusi Ltda	0,00	7.280,45	7.280,45	0,00
10138	2.1.1.05.0579	Cia. Caetano Branco	929,82	15.801,61	25.420,16	10.548,37
10154	2.1.1.05.0581	Alosul Distribuidora de Maquinas e Peças Ltda	0,00	1.597,00	1.597,00	0,00
10324	2.1.1.05.0593	PERFECT INFORMATICA	0,00	2.647,00	14.541,00	11.894,00
10456	2.1.1.05.0602	Metalurgica Trapp	460,50	460,50	0,00	0,00
12335	2.1.1.05.0773	Lubrificantes Ravanello Ltda	0,00	1.275,90	1.275,90	0,00
13560	2.1.1.05.0896	Guarany Ind e Com	0,00	953,98	953,98	0,00
15016	2.1.1.05.1020	Casman Mangueiras e Conexoes Ltda	0,00	542,00	542,00	0,00
15687	2.1.1.05.1084	Axion Comercial Importadora e Exportadora de Produtos	0,00	8.480,50	8.480,50	0,00
18333	2.1.1.05.1210	Mác Lub Industria Metalurgica Ltda	0,00	2.627,05	2.627,05	0,00
19682	2.1.1.05.1272	Acreflex Distribuidora de Mangueiras Ltda	0,00	1.630,96	1.630,96	0,00
23116	2.1.1.05.1437	Faccina Daltora Equip. Seguranca Ltda-Me	0,00	1.792,00	1.792,00	0,00
23124	2.1.1.05.1438	Ferragens Negrao Comercial Ltda	820,69	38.633,30	43.382,57	5.579,96
23485	2.1.1.05.1461	Cesar Antonio Javorivski	0,00	255,00	255,00	0,00
24503	2.1.1.05.1555	Famac Industria de Maquinas Ltda	0,00	1.638,55	1.638,55	0,00
24988	2.1.1.05.1580	Calseg Industria de Equipamentos de Protecao Ltda	0,00	420,00	420,00	0,00
25488	2.1.1.05.1600	Auto Posto Teco Teco Ltda	0,00	501,27	501,27	0,00
28860	2.1.1.05.1732	MS Comercio de Pneus Ltda	0,00	650,00	650,00	0,00
31615	2.1.1.05.1840	Meghi Industria Mecanica e Comercio Ltda - Epp	0,00	1.640,00	1.640,00	0,00
34240	2.1.1.05.1908	Cia Olsen de Tratores Agro Industrial	0,00	8.929,22	8.929,22	0,00
34258	2.1.1.05.1909	Veneto Maquinas Agricolas Ltda - Epp	0,00	5.052,56	5.052,56	0,00
36617	2.1.1.05.1993	Kalipso Equipamentos Individuais de Protecao Ltda	0,00	0,00	1.022,40	1.022,40
36820	2.1.1.05.2014	Fm Verde Vale Ltda	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
36838	2.1.1.05.2015	Procopio Industria e Comercio Ltda	0,00	30.428,41	33.180,05	2.751,64
36846	2.1.1.05.2016	Paraboni Multiferramentas Industria e Comercio Ltda	1.266,00	3.532,44	2.266,44	0,00
39519	2.1.1.05.2109	Maraccini Franco & Franco Ltda - Epp	3.186,00	18.930,84	16.184,19	439,55
41840	2.1.1.05.2194	Valtim Morelo Confeccoos de Capas Profissionais	0,00	875,00	875,00	0,00
43478	2.1.1.05.2234	Safetline Equipamentos de Seguranca Ltda	0,00	3.330,00	3.330,00	0,00
44458	2.1.1.05.2257	Ferramentas Sao Roque Ltda - Epp	0,00	0,00	1.989,01	1.989,01
44466	2.1.1.05.2258	Bekaert Climaf Cabos Ltda	0,00	59.267,76	61.812,51	2.544,75
44482	2.1.1.05.2260	D&m Servico e Comercio de Softwares Ltda - Me	0,00	3.678,00	3.678,00	0,00
45780	2.1.1.05.2285	Sidiclei Soares dos Anjos	433,00	1.099,56	666,56	0,00
51047	2.1.1.05.2423	Gabriela de Souza Bonatto Me	0,00	1.315,00	1.315,00	0,00
53430	2.1.1.05.2480	Flaje Ferramentas Ltda	0,00	2.568,19	2.568,19	0,00
54348	2.1.1.05.2496	Tropikal Maquinas e Equipamentos Ltda - Epp	0,00	5.468,15	7.967,15	2.499,00
54399	2.1.1.05.2501	Perfect Provedor de Internet Ltda - Me	0,00	505,00	505,00	0,00
57266	2.1.1.05.2560	Conesul - Comercial e Importadora Ltda	0,00	2.427,71	2.427,71	0,00
58440	2.1.1.05.2583	Positec Importacao de Ferramentas Ltda	0,00	3.527,87	3.527,87	0,00
59960	2.1.1.05.2606	Bariflex Industria e Comercio Ltda	666,00	1.951,73	1.285,73	0,00
60151	2.1.1.05.2611	Gabi Luvas de Seguranca Ltda - Epp	0,00	672,50	1.345,00	672,50
60488	2.1.1.05.2617	Ledo Przysiezny	0,00	656,97	656,97	0,00
60607	2.1.1.05.2618	Black Sul Produtos Industriais e Automotivos Ltda	0,00	262,68	262,68	0,00
61301	2.1.1.05.2633	Comercio e Repres. Agric. Sao Mateuense Ltda	0,00	80,00	80,00	0,00
61921	2.1.1.05.2640	Robert Bosch Limitada	0,00	10.112,83	10.966,00	853,17
62308	2.1.1.05.2646	Industria de Forjados São Romão Ltda	0,00	1.188,68	1.188,68	0,00
62766	2.1.1.05.2656	Rcm Capas - Distribuidora de Vestimentas Impermeaveis	0,00	680,00	680,00	0,00
63088	2.1.1.05.2660	Irmaos Wenzel Ltda	0,00	690,42	690,42	0,00
65153	2.1.1.05.2713	Prudseg Ltda - Epp	0,00	793,95	1.587,90	793,95
61298	2.1.1.07	FORNECEDORES MATERIAL USO CONSUMO	0,00	18.727,85	18.727,85	0,00
61760	2.1.1.07.0001	Atacado Materiais de Construção Ltda - Me	0,00	6.779,29	6.779,29	0,00
61778	2.1.1.07.0002	Lubrificantes Ravanello Ltda	0,00	72,00	72,00	0,00
62510	2.1.1.07.0005	AUTO POSTO TECO LTDA	0,00	4.850,56	4.850,56	0,00
62839	2.1.1.07.0007	Elias Yaremczuk Ltda	0,00	2.976,00	2.976,00	0,00
62847	2.1.1.07.0008	Balão Art Com. Ba. Inf Ltda ME	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
64394	2.1.1.07.0014	Agilgestor.Com Tecnologia da Informação Ltda - Me	0,00	450,00	450,00	0,00
1260	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.939,48	316.343,92	318.548,31	23.143,87
1279	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	13.150,00	222.901,24	224.993,12	15.241,88
1287	2.1.3.01.001	Salários a Pagar	16.819,53	185.591,40	184.013,75	15.241,88
1295	2.1.3.01.002	Férias a Pagar	(3.669,53)	17.624,61	21.294,14	0,00

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Folha: 13

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1309	2.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	3.734,93	3.734,93	0,00
1317	2.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	15.950,30	15.950,30	0,00
1350	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	3.002,55	39.515,84	39.515,84	3.002,55
1388	2.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	3.002,55	36.030,60	36.030,60	3.002,55
14125	2.1.3.03.008	WILLIAN MONCH	0,00	2.578,47	2.578,47	0,00
62085	2.1.3.03.036	ALESSI MARIA BENAZZI	0,00	906,77	906,77	0,00
1376	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.786,93	53.926,84	54.039,35	4.899,44
1384	2.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	2.386,95	30.363,29	30.472,53	2.496,19
1392	2.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	2.399,98	20.651,50	20.654,77	2.403,25
1406	2.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Pagar	0,00	1.614,25	1.614,25	0,00
1414	2.1.3.04.005	GRRF a Pagar	0,00	1.297,80	1.297,80	0,00
1485	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.211,14	281.916,54	284.593,79	22.888,39
1473	2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.135,43	9.024,34	8.616,49	727,58
1481	2.1.4.01.001	· IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.135,43	9.024,34	8.616,49	727,58
1589	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	19.075,71	272.892,20	275.977,30	22.160,81
1660	2.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	19.075,71	272.892,20	275.977,30	22.160,81
1902	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	1.208.605,59	2.722.456,19	3.081.575,36	1.565.724,76
1910	2.4.1	CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1929	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1945	2.4.1.01.002	Capital Social Integralizado	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1953	2.4.2	RESERVAS	33.655,00	0,00	0,00	33.655,00
2003	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	33.655,00	0,00	0,00	33.655,00
3875	2.4.2.03.005	Reserva de Lucros para Expansão	33.655,00	0,00	0,00	33.655,00
2011	2.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.022.950,59	2.722.456,19	3.081.575,36	1.382.069,76
2020	2.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	837.360,43	180.000,00	185.590,15	842.950,58
2038	2.4.4.03.001	Lucros Acumulados	837.360,43	180.000,00	185.590,15	842.950,58
2054	2.4.4.04	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	185.590,16	2.542.456,19	2.895.985,21	539.119,18
2062	2.4.4.04.001	Resultado do Exercício	185.590,16	2.542.456,19	2.895.985,21	539.119,18
2089	3	RECEITAS	0,00	3.449.046,81	3.449.046,81	0,00
2097	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.449.046,81	3.449.046,81	0,00
2100	3.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.154.665,80	3.154.665,80	0,00
2119	3.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	3.084.948,81	3.084.948,81	0,00
2143	3.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	1.656.175,80	1.656.175,80	0,00
2151	3.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	0,00	1.428.773,01	1.428.773,01	0,00
2160	3.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	69.716,99	69.716,99	0,00
2178	3.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	17.766,60	17.766,60	0,00
2186	3.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	0,00	51.950,39	51.950,39	0,00
2194	3.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	275.977,30	275.977,30	0,00
2232	3.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	275.977,30	275.977,30	0,00
2313	3.1.2.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	275.977,30	275.977,30	0,00
2330	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	18.403,71	18.403,71	0,00
2372	3.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	33,28	33,28	0,00
2410	3.1.3.02.004	Rendimentos de Caderneta de Poupança	0,00	33,28	33,28	0,00
2429	3.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	18.370,43	18.370,43	0,00
2445	3.1.3.03.002	Descontos Obtidos	0,00	18.370,43	18.370,43	0,00
2763	4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.639.565,52	2.639.565,52	0,00
2771	4.1	CUSTOS	0,00	2.089.421,21	2.089.421,21	0,00
2780	4.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.089.421,21	2.089.421,21	0,00
2798	4.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.089.421,21	2.089.421,21	0,00
2801	4.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	0,00	2.089.421,21	2.089.421,21	0,00
2925	4.2	DESPESAS	0,00	549.237,54	549.237,54	0,00
2933	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	502.797,08	502.797,08	0,00
2941	4.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	336.661,50	336.661,50	0,00
2950	4.2.1.01.001	Salários	0,00	277.921,68	277.921,68	0,00
2984	4.2.1.01.004	Férias	0,00	30.081,39	30.081,39	0,00
2992	4.2.1.01.005	13.Salário	0,00	28.657,00	28.657,00	0,00
312	4.2.1.01.01	MEDIA COMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
14885	4.2.1.01.016	FER.MED.DSR HE FOLHA	0,00	1,43	1,43	0,00
3026	4.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.952,57	21.952,57	0,00
3042	4.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	20.814,73	20.814,73	0,00
3050	4.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	0,00	1.137,84	1.137,84	0,00
3085	4.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	144.183,01	144.183,01	0,00
3115	4.2.1.03.003	Água e Esgoto	0,00	4.788,93	4.788,93	0,00
3123	4.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	8.647,52	8.647,52	0,00
3140	4.2.1.03.006	Material de Expediente	0,00	1.035,90	1.035,90	0,00
3158	4.2.1.03.007	Material de Limpeza	0,00	1.113,96	1.113,96	0,00

ESCRITORIO CONTABIL PRADO

contábil SCI VISUAL Sucessor

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Fábio Frontin	FOLHA Nº
	137

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Folha: 14

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3166	4.2.1.03.008	Material de Escritório	0,00	1.084,15	1.084,15	0,00
3174	4.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	0,00	20.448,65	20.448,65	0,00
3182	4.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	22.185,74	22.185,74	0,00
3212	4.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	12.101,28	12.101,28	0,00
3220	4.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
3239	4.2.1.03.015	Frete e Carretos	0,00	9.230,42	9.230,42	0,00
3271	4.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	782,00	782,00	0,00
3280	4.2.1.03.021	Despêndios com Alimentação	0,00	462,49	462,49	0,00
3301	4.2.1.03.023	Telefone	0,00	5.074,24	5.074,24	0,00
3336	4.2.1.03.026	Bens de Pequeno Valor	0,00	8.120,00	8.120,00	0,00
3344	4.2.1.03.027	Pedágios	0,00	166,60	166,60	0,00
3379	4.2.1.03.030	Confraternizações	0,00	308,81	308,81	0,00
3409	4.2.1.03.034	Seguros	0,00	1.864,61	1.864,61	0,00
3417	4.2.1.03.035	Viagens	0,00	216,67	216,67	0,00
8710	4.2.1.03.037	Despesas c/ Internet	0,00	1.198,80	1.198,80	0,00
8729	4.2.1.03.038	Despesas Contábeis	0,00	8.880,00	8.880,00	0,00
8737	4.2.1.03.039	Despesas C/ Taxas e serviços públicos	0,00	30,00	30,00	0,00
8753	4.2.1.03.040	Despesas C/ Assistência Técnica	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
8788	4.2.1.03.041	Despesas Gerais	0,00	1.521,82	1.521,82	0,00
8869	4.2.1.03.043	Impressos e formulários	0,00	349,00	349,00	0,00
9504	4.2.1.03.044	Despesas com Softwares	0,00	9.362,00	9.362,00	0,00
9539	4.2.1.03.045	Despesas Segurança Privada	0,00	5.962,00	5.962,00	0,00
10182	4.2.1.03.046	Material de construção	0,00	2.280,07	2.280,07	0,00
10170	4.2.1.03.047	DESPESAS C/ VEICULOS	0,00	2.934,81	2.934,81	0,00
10227	4.2.1.03.048	Despesas com uniformes	0,00	1.205,00	1.205,00	0,00
10685	4.2.1.03.050	BRINDES E DONATIVOS	0,00	300,00	300,00	0,00
12254	4.2.1.03.051	DESPESAS C/ MAT DE USO E CONSUMO	0,00	2.727,54	2.727,54	0,00
3433	4.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	33.532,02	33.532,02	0,00
3441	4.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	0,00	33.504,98	33.504,98	0,00
10340	4.2.3.01.003	DESPESAS BANCARIAS	0,00	33.504,98	33.504,98	0,00
3478	4.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	27,04	27,04	0,00
3484	4.2.3.02.001	Juros	0,00	27,04	27,04	0,00
3514	4.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	12.908,44	12.908,44	0,00
3522	4.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	12.908,44	12.908,44	0,00
3557	4.2.4.01.003	IPTU	0,00	2.951,64	2.951,64	0,00
3565	4.2.4.01.004	IPVA	0,00	400,83	400,83	0,00
3573	4.2.4.01.005	IRRF (exclusivo Na Fonte)	0,00	7,49	7,49	0,00
7838	4.2.4.01.006	TAXAS PÚBLICAS	0,00	9.130,16	9.130,16	0,00
45870	4.2.4.01.008	LICENCIAMENTO ANUAL	0,00	161,74	161,74	0,00
45888	4.2.4.01.009	SEGURO OBRIGATORIO DPVAT	0,00	256,58	256,58	0,00
3700	4.3	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	906,77	906,77	0,00
3751	4.3.2	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	0,00	906,77	906,77	0,00
3800	4.3.2.03	PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO	0,00	906,77	906,77	0,00
45276	4.3.2.03.001	LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	906,77	906,77	0,00

Kay Felipe Engelke do Prado

KAYE FELIPE ENGELKE DO PRADO

CONTADOR

CPF: 051.348.269-51

CRC: PR-0664970-5

Willian Luis Monch

Willian Luis Monch

WILLIAN LUIS MONCH

Administrador

CPF: 041.591.629-16

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA 138

Diário nº 17

Termo de abertura

Contém este livro Diário 914 páginas numeradas eletronicamente
de número 1 a 914 e servirá para os lançamentos das operações
do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Endereço: AV MANOEL RIBAS, 1091

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: União Da Vitória / PR / 84600-000

Registro junta: 41.2.0038502-3 em 20/08/1982

Inscrição estadual: 30.102.309-09

CNPJ: 76.272.483/0001-45

Inscrição municipal:

Data da constituição: 20/08/1982

Data de encerramento do exercício social: 30/06/2016

União Da Vitória / PR, 01 de Janeiro de 2016

Carimbo do órgão

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Termo de Autenticação 17/031442-1

Este livro foi examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
União da Vitória em seus termos de abertura e encerramento.

UNião da VITÓRIA

ABR/2017

MARCIA REGINA DA SILVA VICR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

INÊS ROSEMARY ENGELKE

Tec. Contabilidade

CPF: 243.783.059-68

CRC: 1.PR-034153/O-4

WILLIAN LUIS MONCH

Administrador

CPF: 041.591.629-16

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/08/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

139

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Página: 873

Balço Patrimonial em 01/01/2016 a 30/06/2016

Código Classificação		Nome	30/06/2016	31/12/2015
19	1	ATIVO	2.709.347,82	1.459.316,83
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.499.776,39	1.238.754,38
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	246.778,16	185.430,55
43	1.1.1.01	CAIXA	230.070,58	180.494,20
51	1.1.1.01.001	Caixa	230.070,58	180.494,20
60	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.483,59	3.712,35
78	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	116,22	499,87
30830	1.1.1.02.008	SICREDI	15.367,37	3.212,48
108	1.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	1.223,99	1.223,99
124	1.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	923,99	923,99
30848	1.1.1.03.004	SICREDI-QUOTAS	300,00	300,00
132	1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.252.998,23	1.053.323,55
140	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	191.418,77	146.590,70
15865	1.1.2.01.0024	Instituto Ambiental do Parana	0,00	425,39
15890	1.1.2.01.0027	Pedro Zaboroski	0,00	84,35
15989	1.1.2.01.0036	Swedish Match do Brasil S/A. Faz. Pintado	100,00	0,00
16080	1.1.2.01.0044	Auto Posto Ipiranga Ltda	0,00	54,22
16110	1.1.2.01.0047	Instaladora Vividense Ltda	502,38	193,52
16217	1.1.2.01.0057	Hobi & Cia Ltda	206,00	0,00
16640	1.1.2.01.0072	Elza Frida Baur Baby	800,00	1.784,51
16705	1.1.2.01.0078	Ivo Apollinario	0,00	200,00
16764	1.1.2.01.0084	Cezar Augusto dos Passos	0,00	50,00
16799	1.1.2.01.0087	R. Brawtigam e Cia Ltda.	7.394,56	415,45
16934	1.1.2.01.0101	Bebidas Arco-Iris Ltda	98,00	0,00
17540	1.1.2.01.0114	Capimar Industrial Ltda.	1.337,50	0,00
17574	1.1.2.01.0117	Fernando Rodrigo Guis	1.577,00	0,00
17663	1.1.2.01.0126	Eovandro Keveluk	6.234,15	0,00
17760	1.1.2.01.0136	Adir Moreira	0,00	0,00
18520	1.1.2.01.0157	Carlos Alberto Schenelder	98,50	0,00
18538	1.1.2.01.0158	Pormade Portas de Madeiras Decorativas	504,40	0,00
19020	1.1.2.01.0180	Aniboris Trizotto	0,00	0,00
19178	1.1.2.01.0195	Dissenha S/A Industria e Comercio	13.607,66	0,00
19636	1.1.2.01.0220	Claudinei de Lara	570,00	0,00
19652	1.1.2.01.0222	Miguel Dolinny	224,50	0,00
20028	1.1.2.01.0238	Ricardo dos Santos Lima	2.136,00	0,00

EPP

Página: 8/4

Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 30/06/2016

Item	Classificação	Nome	30/06/2016	31/12/2015
9	1.1.2.01.0261	Martín Francisco Ribas	0,00	74,34
1	1.1.2.01.0268	Luciano Maros	0,00	411,00
4	1.1.2.01.0275	Antonio Cardoso	1.530,00	0,00
9	1.1.2.01.0278	Swedish Match do Brasil Sa	587,08	0,00
7	1.1.2.01.0312	Nelson Prust	1.157,96	0,00
3	1.1.2.01.0335	Gilberto Michaski	0,00	1.502,75
1	1.1.2.01.0366	Odair Xavieracz	0,00	1.392,00
7	1.1.2.01.0377	Helena Severino Engroff	0,00	2.453,63
1	1.1.2.01.0384	Armando Salin	0,00	329,88
1	1.1.2.01.0385	Breyer e Cia Ltda	805,90	222,68
1	1.1.2.01.0416	Iluir Arno Drey	0,00	1.644,00
1	1.1.2.01.0436	Laminados Porto Vitoria Ltda.	0,00	1.965,00
1	1.1.2.01.0437	Valdecir Nunes dos Santos	0,00	1.350,00
1	1.1.2.01.0441	Eloir Antonio Xavier da Silva	0,00	196,67
1	1.1.2.01.0456	Irena Diba de Lara	0,00	1.013,16
1	1.1.2.01.0462	Jose Damasio Batista	0,00	2.472,00
1	1.1.2.01.0474	Oxlintas Comercio de Tintas Ltda	0,00	255,40
1	1.1.2.01.0477	Marcelino Golec	0,00	79,50
1	1.1.2.01.0484	Sergio Luiz Cadanus	0,00	1.249,20
1	1.1.2.01.0487	Abilio Ribeiro Pinto Neto	0,00	1.554,00
1	1.1.2.01.0512	Nelson Souza	0,00	547,00
1	1.1.2.01.0547	Antonio Elizeu Dalpra	1.632,00	0,00
1	1.1.2.01.0552	Marcos Marcelo Krackowski	0,00	1.182,00
1	1.1.2.01.0577	Macir de Oliveira	0,00	524,50
1	1.1.2.01.0607	Tropicalmad Industria de Madeiras Ltda M.E	4.269,60	213,80
1	1.1.2.01.0624	Diva Rosa da Silva Tomstki	340,00	0,00
1	1.1.2.01.0634	Ivo Bauman	833,88	0,00
1	1.1.2.01.0659	Walmor Wetterlein	0,00	1.689,00
1	1.1.2.01.0667	Guilherme Domingos Luchtfeld	0,00	545,60
1	1.1.2.01.0672	Auro Domianski	460,00	0,00
1	1.1.2.01.0678	Orides Dorberto	1.104,00	0,00
1	1.1.2.01.0713	Novacki Papel e Embalagens S.A	0,00	192,00
1	1.1.2.01.0720	Ambrozio Paszko	0,00	216,33
1	1.1.2.01.0724	Edmundo Dziurkowski	1.092,00	0,00
1	1.1.2.01.0732	Gilberto Cordeiro Koslovski	0,00	578,75
1	1.1.2.01.0740	Taracio Lisoski	0,00	1.902,00

1.902,00	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA Nº
Paulo Frontin	141

contábil SCI VISUAL Sucessor
05/04/2017 15:06:41

ATORIO CONTABIL PRADO

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Página: 875

Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 30/06/2016

Código	Classificação	Nome	30/06/2016	31/12/2015	Cd
30996	1.1.2.01.0775	Luiz Bassi Netto	1.120,00	1.006,25	409
32042	1.1.2.01.0848	Wilson Ravanello	0,00	317,25	409
32140	1.1.2.01.0857	Daniel Vieira	540,00	0,00	410
32182	1.1.2.01.0861	Carlos Roberto de Paula	2.215,00	0,00	416
32220	1.1.2.01.0865	Luciane Silveira	386,40	0,00	417
32530	1.1.2.01.0896	Edson Luiz Alberton	460,00	0,00	418
32549	1.1.2.01.0897	Luis Lachovicz	620,00	0,00	421
32670	1.1.2.01.0909	Virgilio Cesar de Melo	2.006,66	0,00	425
32760	1.1.2.01.0914	Lindomar Sergio dos Reis	1.800,00	2.250,00	425
33189	1.1.2.01.0934	Immaos Minuzzi Ltda Me	0,00	250,00	427
33359	1.1.2.01.0950	Vicente Federovicz	1.768,00	0,00	429
34711	1.1.2.01.1027	Isan Roberto Scheid	0,00	2.000,00	430
34738	1.1.2.01.1028	Vinicius Zacharias	0,00	500,00	431
34754	1.1.2.01.1030	Fernando Helio Martins Filho - Elreli	4.554,58	3.122,00	435
34878	1.1.2.01.1042	Geraldo Grabowski	343,36	0,00	4413
35009	1.1.2.01.1055	Joao Wocieczowski	531,60	0,00	4453
35327	1.1.2.01.1078	Joaozinho Maria da Rosa	0,00	0,00	4507
35335	1.1.2.01.1079	Luiz Gurski	0,00	0,00	4538
36080	1.1.2.01.1116	Compensados Fuck Ltda	0,00	1.500,00	4542
36110	1.1.2.01.1119	Noeli Ferreira	485,00	0,00	4548
36137	1.1.2.01.1121	Energia Servicos Eletricos Ltda - Epp	80,50	0,00	4549
36560	1.1.2.01.1146	Jose Roberto Horszyn	463,50	0,00	4553
36854	1.1.2.01.1149	Teofilo Kravicz	936,00	0,00	4561
37583	1.1.2.01.1193	Uniao Prestadora de Servicos Ltda - Me	4.640,00	0,00	4563
37613	1.1.2.01.1196	Coelge Construcão de Obras Eletricas Ltda	0,00	0,00	4564
38369	1.1.2.01.1244	Miguel Soares da Silva	248,50	0,00	4566
38776	1.1.2.01.1264	Valdemar Byler	0,00	0,00	4568
38954	1.1.2.01.1282	Dirceu de Almelda	1.736,75	0,00	4574
39195	1.1.2.01.1296	Sergio Antonio Baldessar	0,00	0,00	4579
39250	1.1.2.01.1302	Theodosio Tomczak	0,00	0,00	4587
39640	1.1.2.01.1328	Joao Eduardo Muller	400,00	0,00	4589
39853	1.1.2.01.1349	Luiz Fernando Preveda	0,00	0,00	4591
40207	1.1.2.01.1373	Reginaldo Soares Silverio	0,00	0,00	4593
40347	1.1.2.01.1382	Leonardo Kuakoski Junior	248,00	0,00	4598
40371	1.1.2.01.1385	Alceu Pavanl	0,00	0,00	4599
40878	1.1.2.01.1412	Roberto Vrzeciok	1.535,00	0,00	4603

Celso

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA 14

Balço Patrimonial em 01/01/2016 a 30/06/2016

igo	Classificação	Nome	30/06/2016	31/12/2015
3	1.1.2.01.1422	Valdeir Odoginski	0,00	1.970,75
1	1.1.2.01.1423	Jemauro Odoginski	0,00	1.040,00
3	1.1.2.01.1427	Claudiney Wladislau Otto	0,00	65,80
2	1.1.2.01.1446	Alfredo Szpunar	1.552,50	0,00
9	1.1.2.01.1461	Damazio Wroblewski	0,00	4.155,00
17	1.1.2.01.1465	Maria Aparecida Silveira	546,80	0,00
13	1.1.2.01.1485	Siria Bender Berres	0,00	1.095,00
14	1.1.2.01.1512	ANGELO STEFANICZEN	400,00	0,00
32	1.1.2.01.1513	VILMAR CASA	6.077,60	0,00
22	1.1.2.01.1529	ALVINO SWEGLER	320,00	3.588,00
35	1.1.2.01.1549	Carlos Oriamunder	1.692,00	0,00
36	1.1.2.01.1555	Industria de Erva Mate Yacuy Ltda	4.430,22	680,39
41	1.1.2.01.1566	Charles Antonio Pereira	0,00	240,00
91	1.1.2.01.1598	Noe Soares Ferreira	0,00	122,45
130	1.1.2.01.1637	Residencial Treviso	714,00	0,00
139	1.1.2.01.1665	Marcenaria Sao Joao Ltda - Epp	183,15	0,00
171	1.1.2.01.1703	Silvio Daniel Tonkio	0,00	581,15
381	1.1.2.01.1720	Fernanda Ferrelra	1.760,00	0,00
420	1.1.2.01.1724	Iracy Terezinha Lipinski	245,50	1.036,00
489	1.1.2.01.1730	Sila e Suski Ltda	0,00	1.265,94
497	1.1.2.01.1731	Joaquim Krebs	0,00	166,00
535	1.1.2.01.1735	Tiago Fernando Ramos Novak	528,00	1.320,00
616	1.1.2.01.1743	Holbert Koerner	0,00	660,00
632	1.1.2.01.1745	Valdir Banack	634,85	0,00
1159	1.1.2.01.1768	Auto Posto Zalons Ltda	1.160,00	540,00
1167	1.1.2.01.1769	Waldemar Jarentchuk	0,00	1.357,34
1264	1.1.2.01.1779	Marcos Ribeiro Mariano	0,00	564,80
6914	1.1.2.01.1819	Mario Bueno	0,00	246,00
7449	1.1.2.01.1854	Ercelino Pereira	115,00	0,00
7937	1.1.2.01.1884	Madeireira Tereska Ltda Me - Me	0,00	450,00
8259	1.1.2.01.1912	Joao Kostascki	0,00	534,00
18321	1.1.2.01.1918	D&d Construtora Ltda	0,00	400,00
18500	1.1.2.01.1926	Toque Telecomunicações Ltda Me	2.059,00	0,00
49298	1.1.2.01.1984	Jose Luiz de Souza Pedroso	0,00	348,00
49310	1.1.2.01.1986	Agro Florestal Sepac	0,00	673,68
49433	1.1.2.01.1998	Moacir Gobbor	2.550,00	0,00

ESCRITORIO CONTABIL PRADO

contábil SQI VISUAL Sucessor
05/04/2017 13:00:44
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

193

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 30/06/2016

Código	Classificação	Nome	30/06/2016	31/03/2016	Có
49832	1.1.2.01.2026	Carlos Pech	0,00	0,00	539
49930	1.1.2.01.2036	Industria e Comercio de Fumos Flor do Norte Ltda	0,00	0,00	539
50083	1.1.2.01.2050	Teofilo Dziurza Sobrinho	1.595,25	0,00	539
50431	1.1.2.01.2073	Marcos Ricardo Holub	0,00	0,00	539
50512	1.1.2.01.2080	Prefeitura Municipal de Cruz Machado	0,00	0,00	540
50547	1.1.2.01.2083	Joacir Marques	0,00	0,00	540
50571	1.1.2.01.2086	Auto Posto Mallet Ltda	580,00	0,00	540
50610	1.1.2.01.2088	Leonardo Welzchon	376,00	0,00	540
50903	1.1.2.01.2116	Marcos Lech	0,00	0,00	541
51276	1.1.2.01.2142	Marcia Aparecida Klepacki	450,00	0,00	5414
51705	1.1.2.01.2174	Valdir Sabatowich	902,00	0,00	5419
51730	1.1.2.01.2176	Canoinhas Peças P/ Tratores e Impl Agric Ltda	1.041,25	0,00	5420
52167	1.1.2.01.2209	Valdevino Keveluk	343,00	0,00	5421
52310	1.1.2.01.2221	Joao Carlos Weiss Neto	0,00	0,00	5441
52396	1.1.2.01.2229	Darci Ferrelra dos Santos	2.000,00	0,00	5442
52434	1.1.2.01.2233	Sergio Juctchechen	353,25	0,00	5443
52469	1.1.2.01.2236	Franciele de Fatima Pom	154,50	0,00	5444
52655	1.1.2.01.2245	Aureo Jose da Silva	458,20	0,00	5445
52736	1.1.2.01.2253	Leandro Antonio Pom dos Santos	0,00	0,00	5447
53120	1.1.2.01.2277	Camila Ribeiro	0,00	0,00	5448
53139	1.1.2.01.2278	Joao Carlos Silveira	0,00	0,00	5451
53198	1.1.2.01.2284	Madelreira Rio Claro Ltda	250,00	0,00	5452
53210	1.1.2.01.2286	Laide Soares dos Santos Palter	0,00	0,00	54550
53236	1.1.2.01.2288	Crenilson de Paula	0,00	0,00	54569
53244	1.1.2.01.2289	Irene de Almeida Fernandes	0,00	0,00	54577
53279	1.1.2.01.2292	J.E. Pasternack Florestals Ltda Me	1.444,00	0,00	54585
53287	1.1.2.01.2293	Luana Smeck	0,00	0,00	54593
53503	1.1.2.01.2305	Demetrio Ello Granatyr	0,00	0,00	54615
53511	1.1.2.01.2306	Daniel Lehum	0,00	0,00	54933
53554	1.1.2.01.2310	Jose Urban	0,00	0,00	54941
53562	1.1.2.01.2311	Silvestre Parastchuk	277,00	0,00	54950
53570	1.1.2.01.2312	Celeste Granza	1.117,50	0,00	54968
53660	1.1.2.01.2321	Eneas Tkatchuk	0,00	0,00	54976
53686	1.1.2.01.2323	Juracy Ferreira dos Santos	0,00	0,00	54984
53694	1.1.2.01.2324	Osmar Ravanello	0,00	0,00	54992
53929	1.1.2.01.2339	Sidney Alves	0,00	0,00	56000

EPT
Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 30/06/2016

o Classificação	Nome	30/06/2016	31/12/2015
1.1.2.01.2340	Idacir Seizlein	0,00	345,00
1.1.2.01.2341	Florinda Maria Dolinski dos Reis	0,00	705,89
1.1.2.01.2342	Luis Carlos de Oliveira	0,00	316,80
1.1.2.01.2343	Mario Agostinho Zamboni	0,00	509,70
1.1.2.01.2347	Tancredo Jorge de Freitas Padilha	0,00	1.129,00
1.1.2.01.2348	Joao Wollexen Neto	0,00	125,85
1.1.2.01.2352	Andre Antonio Henz	0,00	855,00
1.1.2.01.2354	Douglas Scholze	0,00	389,75
1.1.2.01.2357	Agazzi & Agazzi Ltda - Me	635,50	1.510,70
1.1.2.01.2358	Andre Regis Correia	2.600,00	1.540,00
1.1.2.01.2363	Vilmar Miguel Daubermann	300,00	0,00
1.1.2.01.2364	Fernando Holovaty	0,00	345,00
1.1.2.01.2365	Carlos Fernando Jacyntho	0,00	179,00
1.1.2.01.2376	Terezinha da Silva Ferreira	0,00	163,50
1.1.2.01.2377	Elcio Fernando Souza	0,00	495,28
1.1.2.01.2378	Marcia Schlosser	0,00	556,00
1.1.2.01.2379	Junior Gonçalves de Mello	0,00	682,02
1.1.2.01.2380	Ernani Milczuk	0,00	1.435,00
1.1.2.01.2382	Sandro Staciski	0,00	634,80
1.1.2.01.2383	Manoel Angelino dos Santos	0,00	752,00
1.1.2.01.2386	Juliano Staclaki	0,00	534,00
1.1.2.01.2387	Lourdes Grauss	0,00	174,53
1.1.2.01.2390	Rafael Wur Carneiro	0,00	854,00
1.1.2.01.2391	Julieta Engroff	0,00	268,75
1.1.2.01.2392	Marcos Adriano Ferreira de Lima	0,00	282,00
1.1.2.01.2393	Reciplast Reciclagem de Plasticos Ltda Me	0,00	900,00
1.1.2.01.2394	Julio Cesar Trojan	0,00	715,00
1.1.2.01.2396	Ribamar Arthur Buratti Frohlich	0,00	134,50
1.1.2.01.2420	Livaldino Freddo	0,00	319,00
1.1.2.01.2421	Nedio Martins	0,00	1.119,00
1.1.2.01.2422	Neusa Lubjes Jak	0,00	506,00
1.1.2.01.2423	Marilu Ivete Arit Pacheco	0,00	610,16
1.1.2.01.2424	Angela Darin Dias	943,34	1.002,72
1.1.2.01.2425	Olívio Wessling	0,00	1.017,80
1.1.2.01.2426	Jose Eli Jensen	0,00	400,00
1.1.2.01.2427	Gilmar Zanella	0,00	490,00

Handwritten signature

RITORIO CONTABIL PRADO

contábil SCI VISUAL Sucessor
05/04/2017 15:06:41

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
145	145

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Página: 879

Balço Patrimonial em 01/01/2016 a 30/06/2016

Classificação	Nome	30/06/2016	31/12/2015
2.01.2428	Matilde Ferreira de Melo	0,00	436,00
1.2.01.2429	Sandro Jose Wergopolan	0,00	295,00
1.1.2.01.2430	Osmani Reichardt	0,00	490,00
1.1.2.01.2431	Natalio Zamboni	0,00	860,00
1.1.2.01.2432	Thiago Dias Ceschim	7.763,00	1.154,00
55085 1.1.2.01.2433	Antonio Kozielski	0,00	860,00
55077 1.1.2.01.2434	Gilberto Slobodzman	0,00	1.030,00
55085 1.1.2.01.2435	Helio Domingos Gayas	0,00	747,00
55093 1.1.2.01.2436	Carla Rosane Fersch da Silva	0,00	2.000,00
55107 1.1.2.01.2437	Pedro Dozorski	0,00	333,00
55115 1.1.2.01.2438	Marcos Antonio Ziellinski	0,00	995,00
55123 1.1.2.01.2439	Andre Chagas	0,00	745,00
55131 1.1.2.01.2440	Ezequiel da Silva	0,00	480,00
55140 1.1.2.01.2441	Loreno Presendo	0,00	847,00
55168 1.1.2.01.2442	Mauricio Rafael da Silva	0,00	820,00
55166 1.1.2.01.2443	Andre Sander Carmelo	0,00	1.421,00
55174 1.1.2.01.2444	Angelo Krestski	0,00	1.176,00
55182 1.1.2.01.2445	Flavio Gregorio	346,00	1.460,00
55190 1.1.2.01.2446	Genoveva Copachenski Kukla	0,00	325,00
55204 1.1.2.01.2447	Tarcisio Alves da Silva	0,00	570,00
55212 1.1.2.01.2448	Cristina Vollman Ignaczuk	0,00	790,00
55220 1.1.2.01.2449	Nezia Terezinha de Sa da Maia	0,00	410,00
55239 1.1.2.01.2450	Joao Erivelton de Lima	0,00	530,00
55247 1.1.2.01.2451	Ewerton Luiz Vasko	0,00	420,00
55255 1.1.2.01.2452	Ulisses Santana	0,00	400,00
55263 1.1.2.01.2453	Andre Fabiano Casamajon	0,00	1.270,00
55271 1.1.2.01.2454	Antonio Marcio Dias	0,00	300,00
55484 1.1.2.01.2470	Nivaldo Pina	100,00	
55522 1.1.2.01.2474	Israel Vacilser Marcenluk	5.716,25	
55816 1.1.2.01.2496	Elcio Mariano de Oliveira	2.275,00	
55840 1.1.2.01.2499	Darcllio Caldas de Moraes	506,80	
55859 1.1.2.01.2500	Juventia dos Santos	344,00	
55867 1.1.2.01.2501	Manfrin & Trevisol Ltda	1.160,00	
55905 1.1.2.01.2505	Gisele Cristiane de Assumpcao	154,00	
55964 1.1.2.01.2511	Formasa Agroflorestal Ltda	708,90	
56006 1.1.2.01.2515	Sergio Lopes	154,00	

Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

146

Balço Patrimonial em 01/01/2016 a 30/06/2016

go Classificação	Nome	30/06/2016	31/12/2015
1.1.2.01.2516	Ari Didomenico	100,00	0,00
1.1.2.01.2517	Daniel Dorocinski	390,00	0,00
1.1.2.01.2518	Jose Olandir Jarrocheski	273,40	0,00
1.1.2.01.2520	Valcir Sebastiao Cavalheiro	460,00	0,00
1.1.2.01.2521	Fernanda-Ferreira Restaurante Oleinik - Me	3.328,19	0,00
1.1.2.01.2540	Gentil Ferreira dos Santos	2.532,00	0,00
1.1.2.01.2541	Aloisio Ferreira da Almeida	625,60	0,00
1.1.2.01.2542	Faganello Indústria de Compensados - Elrelli	2.173,92	0,00
1.1.2.01.2543	Marcio Tomki	684,00	0,00
1.1.2.01.2544	Aloisio Iajko	928,50	0,00
1.1.2.01.2547	Antonio Tabaka	261,67	0,00
1.1.2.01.2548	Sergio Tzlura Ramos	590,00	0,00
1.1.2.01.2550	Edson Marcio Baur	0,00	367,00
1.1.2.01.2551	Antonio Carlos dos Santos	230,00	0,00
1.1.2.01.2565	Ireneu Marcos Wilkos	800,00	0,00
1.1.2.01.2570	Paulo Roberto de Almeida	366,00	0,00
1.1.2.01.2572	Jorge Churutkoski	465,00	0,00
1.1.2.01.2575	Michael Balmann	1.108,00	0,00
1.1.2.01.2576	Eziquel Nos	1.245,00	0,00
1.1.2.01.2577	Helio Gentil Vensao	767,00	0,00
1.1.2.01.2578	Guilherma Aparecida da Silva Me	1.846,00	0,00
1.1.2.01.2579	Herbert Iark Oberdlek	2.080,00	0,00
1.1.2.01.2581	Ederson Vier	469,00	0,00
1.1.2.01.2584	Amarildo Natal Bianco - Me	1.008,70	0,00
1.1.2.01.2585	Danilo Acir Presznhuk	352,80	0,00
1.1.2.01.2586	Mariano Gargiel	230,00	0,00
1.1.2.01.2600	Silvio de Freitas	580,00	0,00
1.1.2.01.2601	Jorge Marcelino	290,00	0,00
1.1.2.01.2602	Joseli Tibes Alves	664,00	0,00
1.1.2.01.2604	Nelson Padovani e Cia Ltda	3.085,00	0,00
1.1.2.01.2605	Teodoro Stabach	1.450,40	0,00
1.1.2.01.2608	Agustinho Carlos Franchin	28,45	0,00
1.1.2.01.2611	Terraplan Transportes e Serviços Ltda	1.219,00	0,00
1.1.2.01.2612	Luciano Zaremba	1.500,00	0,00
1.1.2.01.2613	Empreiteira Ivaskio e Gomes Ltda Me	253,00	0,00
1.1.2.01.2616	Livaldino Nunes dos Santos	1.121,00	0,00

Handwritten signature

RITORIO CONTABIL PRADO

contabil SCI VISUAL Sucessor

05/04/2016 Prefeitura Municipal

Paulo Frontin

PROCESSO Nº 2

FOLHA Nº

147

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 30/06/2016

Código	Classificação	Nome	30/06/2016	31/12/2015	C
57487	1.1.2.01.2617	Abrao Clacir Tomal	100,00	100,00	94
57541	1.1.2.01.2619	Marcelo Caetano	520,00	520,00	94
57550	1.1.2.01.2620	Apj Engenharia e Construcoes Ltda	633,50	633,50	96
57568	1.1.2.01.2621	Marcelo Kavilhuka	200,00	200,00	97
57576	1.1.2.01.2622	Luiz Marcelo Glaza	1.385,00	1.385,00	10
57584	1.1.2.01.2623	John Eder Reizner de Almelda	1.385,00	1.385,00	28
57592	1.1.2.01.2624	Vilson Alexandrino Pereira	620,00	620,00	36
57606	1.1.2.01.2625	Serraria Pasquall Ltda	2.498,00	2.498,00	
57614	1.1.2.01.2626	Cristiane Aparecida Mattioli	3.021,00	3.021,00	11
57622	1.1.2.01.2627	Selectas Investimentos e Comercio de Madeiras Ltda	2.270,00	2.270,00	11
57630	1.1.2.01.2628	Compensados e Portas Balsa Vitoria Ltda Me	2.496,00	2.496,00	11
57649	1.1.2.01.2629	Andre Dias Ceschim	913,00	913,00	11
57657	1.1.2.01.2630	Ervin Wilkoz	620,00	620,00	58
57665	1.1.2.01.2631	Joaquim Alves Sena Cruz	625,00	625,00	58
57673	1.1.2.01.2632	Florestal Segundo Planalto Ltda	571,01	571,01	58
57681	1.1.2.01.2633	Marcelo da Silva	2.155,00	2.155,00	59
57690	1.1.2.01.2634	Erineo Salvador de Paula Bueno	846,00	846,00	60
57703	1.1.2.01.2635	Edson Erico Blum	630,00	630,00	76
191	1.1.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL	68,58	68,58	83
205	1.1.2.05.001	Aplicações Em Ações	68,58	68,58	85
213	1.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	10.087,61	10.087,61	85
14133	1.1.2.06.003	Titulos de capitalização	10.087,61	10.087,61	101
426	1.1.2.10	ESTOQUES	2.051.423,27	2.051.423,27	104
434	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	2.051.423,27	2.051.423,27	224
795	1.3	ATIVO PERMANENTE	209.571,43	209.571,43	231
817	1.3.2	IMOBILIZADO	209.571,43	209.571,43	245
825	1.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	292.004,99	292.004,99	288
833	1.3.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	32.183,69	32.183,69	342
841	1.3.2.01.002	Móveis e Utensilios	19.905,91	19.905,91	368
876	1.3.2.01.005	Veiculos	74.787,21	74.787,21	378
906	1.3.2.01.008	Softwares	0,00	0,00	395
10200	1.3.2.01.011	CONSTRUÇÃO	132.314,76	132.314,76	444
11096	1.3.2.01.012	INSTALAÇÕES	2.121,32	2.121,32	457
11258	1.3.2.01.013	TERENOS	28.542,54	28.542,54	566
23760	1.3.2.01.014	Bens de pequeno porte	2.044,88	2.044,88	126
930	1.3.2.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	2.044,88	2.044,88	127

Univ

EPP
Balço Patrimonial em 01/01/2016 a 30/06/2016

Classificação	Nome	30/06/2016	31/12/2015
1.3.2.04.001	Consórcio	2.046,36	2.046,36
1.3.2.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(84.479,92)	(73.639,90)
1.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(14.420,75)	(12.760,85)
1.3.2.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(8.147,68)	(7.210,12)
7 1.3.2.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(37.383,07)	(31.865,89)
93 1.3.2.05.008	(-) Instalações	(950,40)	(844,80)
93 1.3.2.05.009	(-) Construções	(23.578,02)	(20.958,24)
3 2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.709.347,82	1.459.316,83
1 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	392.148,92	288.301,40
10	FORNECEDORES NACIONAIS	350.819,54	244.045,79
18 2.1.1.05	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	350.819,54	244.045,79
11 2.1.1.05.0171	Andreas Stihl Ltda	297.312,36	238.355,75
10 2.1.1.05.0172	O.V.D. Importadora e Distribuidora Ltda	3.939,48	0,00
14 2.1.1.05.0175	Toyama do Brasil Maquinas Ltda	817,00	0,00
16 2.1.1.05.0177	Robert Bosch	1.098,07	804,25
25 2.1.1.05.0188	Syl Ind de Maquinas	455,22	0,00
25 2.1.1.05.0346	Nordtech Maquinas e Motores Ltda	2.720,00	0,00
13 2.1.1.05.0410	Suprimentos Industriais Ltda.	5.712,64	0,00
12 2.1.1.05.0433	Industria de Maquinas S/A	1.084,86	0,00
13 2.1.1.05.0438	GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	1.942,96	1.468,84
138 2.1.1.05.0579	Cia. Caetano Branco	5.078,66	0,00
156 2.1.1.05.0602	Metalurgica Trapp	0,00	986,23
138 2.1.1.05.1409	Raisman Industria de Componentes Para Motores Ltda	0,00	709,48
124 2.1.1.05.1438	Ferragens Negrao Comercial Ltda	10.294,77	947,64
111 2.1.1.05.1556	Siva Ind e com Artef	3.518,01	0,00
160 2.1.1.05.1732	MS Comercio de Pneus Ltda	286,00	0,00
240 2.1.1.05.1908	Cia Olsen de Tratores Agro Industrial	0,00	773,60
138 2.1.1.05.2015	Procopio Industria e Comercio Ltda	2.960,43	0,00
118 2.1.1.05.2047	Limmat Importadora de Equipamentos Agrícolas Ltda - Epp	2.650,80	0,00
119 2.1.1.05.2109	Maraccini Franco & Franco Ltda - Epp	1.106,02	0,00
466 2.1.1.05.2258	Bekaert Climaf Cabos Ltda	8.798,26	0,00
780 2.1.1.05.2285	Sidiclei Soares dos Anjos	244,00	0,00
169 2.1.1.05.2540	Radio Difusora União Ltda - Me	800,00	0,00
50 2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18.167,99	22.934,40
79 2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	12.660,19	13.513,85

Handwritten signature

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Balço Patrimonial em 01/01/2016 a 30/06/2016

Código	Classificação	Nome	30/06/2016	31/12/2015	Cód
1287	2.1.3.01.001	Salários a Pagar	16.161,87		
1295	2.1.3.01.002	Férias a Pagar	(3.501,68)		19
1350	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.491,26		27
1368	2.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	3.002,55		35
14125	2.1.3.03.008	WILLIAN MONCH	(1.511,29)		43
1376	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.016,54		78
1384	2.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	2.393,63		86
1392	2.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	1.622,91		94
1465	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.161,39		108
1473	2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	693,83		116
1481	2.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	693,83		
1589	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	22.467,56		124
1660	2.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	22.467,56		167
1902	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	2.317.198,90		248
1910	2.4.1	CAPITAL	150.000,00		
1929	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00		177
1945	2.4.1.01.002	Capital Social Integralizado	150.000,00		
1953	2.4.2	RESERVAS	33.655,00		
2003	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	33.655,00		70
3875	2.4.2.03.005	Reserva de Lucros para Expansão	33.655,00		71
2011	2.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.133.543,90		72
2020	2.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	987.360,43		73
2038	2.4.4.03.001	Lucros Acumulados	987.360,43		
2054	2.4.4.04	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.146.183,47		17
2062	2.4.4.04.001	Resultado do Exercício	1.146.183,47		

Reconhecemos a exatidão do presente Balço patrimonial encerrado em 01/01/2016 a 30/06/2016, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo é de R\$ 2.709.347,82, Dois Milhões Setecentos e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos, transcritos nas folhas 873 a 883 do Livro de Balço Patrimonial.

INES ROSEMARY ENGELKE
Tec. Contabilidade
CPF: 243.783.059-68
CRC: 1.PR-034153/O-4

WILLIAN LUIS MONCH
Administrador
CPF: 041.591.629-16

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº 150

EPP

Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 30/06/2016

Classificação	Nome	30/06/2016	31/12/2015
01	RECEITAS	1.561.533,14	2.856.326,56
01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.561.533,14	2.856.326,56
01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.561.533,14	2.856.326,56
01.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.525.272,37	2.797.571,86
01.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	891.899,92	1.538.850,89
01.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	633.372,45	1.258.720,97
01.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	36.260,77	58.754,70
01.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	9.166,82	19.129,98
01.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	27.093,95	39.624,72
02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(132.996,28)	(240.841,49)
02.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(132.996,28)	(240.841,49)
02.02.008	Simplex Nacional sobre Vendas e Serviços	(132.996,28)	(240.841,49)
03	RECEITA LÍQUIDA	1.428.536,86	2.615.485,07
04	CUSTOS	(97,84)	1.911.358,98
04.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(97,84)	1.911.358,98
04.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(97,84)	1.911.358,98
04.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	(97,84)	1.911.358,98
05	RESULTADO BRUTO	1.428.634,70	704.126,09
06	DESPESAS	292.788,61	488.150,99
06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	259.122,73	409.413,92
06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	128.571,49	246.476,88
06.1.01.001	Salários	118.984,13	212.040,18
06.1.01.004	Férias	9.587,36	18.748,60
06.1.01.005	13.Salário	0,00	15.654,76
06.1.01.009	Diferença de Salários	0,00	33,34
06.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	8.757,06	15.866,57
06.1.02.002	F.G.T.S.	8.757,06	15.866,57

Carimbo

CRITORIO CONTABIL PRADO

contábil SCI VISUALizador
05/04/2017 15:00:11

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA 15

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 30/06/2016

Código	Classificação	Nome	30/06/2016	31/12/2015	Có
1023	06.1.03	DESPESAS GERAIS	121.794,18	141.200,45	4154
1058	06.1.03.003	Água e Esgoto	1.300,83	1.300,83	1376
1066	06.1.03.004	Energia Elétrica	4.835,37	4.835,37	1384
1082	06.1.03.006	Material de Expediente	1.098,07	1.098,07	4081
1090	06.1.03.007	Material de Limpeza	1.229,66	1.229,66	1414
1104	06.1.03.008	Material de Escritório	266,54	266,54	1422
1112	06.1.03.009	Manutenção e Conservação	1.680,16	1.680,16	1457
1120	06.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	9.664,46	9.664,46	1465
1155	06.1.03.013	Depreciações e Amortizações	10.840,02	10.840,02	1473
1163	06.1.03.014	Propaganda e Publicidade	4.000,00	4.000,00	1490
1171	06.1.03.015	Frete e Carretos	3.501,64	3.501,64	1503
1180	06.1.03.016	Assistência Médica	0,00	0,00	1856
1210	06.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.165,75	1.165,75	4170
1228	06.1.03.021	Dispêndios com Alimentação	105,42	105,42	4189
1236	06.1.03.022	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	0,00	0,00	1520
1244	06.1.03.023	Telefone	3.047,83	3.047,83	1546
1279	06.1.03.026	Bens de Pequeno Valor	225,00	225,00	
1287	06.1.03.027	Pedágios	80,70	80,70	264
1309	06.1.03.029	Estádias	0,00	0,00	353
1317	06.1.03.030	Confraternizações	245,01	245,01	370
4057	06.1.03.031	Despesas C/ Assistência Técnica	263,34	263,34	
1333	06.1.03.033	Condução	0,00	0,00	
1341	06.1.03.034	Seguros	2.191,44	2.191,44	1791
1350	06.1.03.035	Viagens	135,30	135,30	
1830	06.1.03.036	Despesas com Material de Consumo	146,00	146,00	
1848	06.1.03.037	Impressos e Formulários	52,50	52,50	1805
3956	06.1.03.038	Despesas Gerais	62.748,33	62.748,33	
3972	06.1.03.040	Despesas Contábeis	3.700,00	3.700,00	
3980	06.1.03.041	DESPESAS C/ COBRANÇA	5.099,56	5.099,56	1740
3999	06.1.03.042	Despesas com Softwares	1.863,00	1.863,00	1759
4006	06.1.03.043	Despesas c/ Veículos	1.519,00	1.519,00	176
4014	06.1.03.044	Despesas Postais	24,75	24,75	
4022	06.1.03.045	Despesas c/ Internet	599,40	599,40	
4030	06.1.03.046	BRINDES E DONATIVOS	0,00	0,00	
4111	06.1.03.049	Despesas Segurança Privada	0,00	0,00	
4146	06.1.03.050	Despesas C/ Taxas e serviços públicos			

68,10
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA
151

Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 30/06/2016

Classificação	Nome	30/06/2016	31/12/2015
06.1.03.051	Despesas com uniformes	97,00	0,00
06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	24.921,08	67.605,78
06.2.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	23.640,77	67.369,90
06.2.01.003	DESPESAS BANCARIAS	23.640,77	67.369,90
06.2.02	JUROS E DESCONTOS	1.280,31	235,88
06.2.02.001	Juros	1.280,31	235,88
06.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	8.744,80	11.131,29
06.3.01	IMPOSTOS	8.576,70	10.892,94
06.3.01.001	IOF	2,95	3,24
06.3.01.003	IPU	903,96	1.831,90
06.3.01.004	IPVA	1.720,85	2.508,43
06.3.01.006	Taxas Públicas	5.948,94	5.504,21
06.3.01.007	Licenciamento Anual	0,00	226,34
06.3.01.008	Seguro Obrigatório DPVAT	0,00	818,82
06.3.02	MULTAS	168,10	238,35
06.3.02.002	Multas Fiscais Punitivas	168,10	238,35
07	RECEITAS FINANCEIRAS	10.337,38	8.254,16
07.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	10.337,38	8.254,16
07.03.002	Descontos Obtidos	10.337,38	8.254,16
08	RESULTADO OPERACIONAL	1.146.183,47	224.229,26
11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	1.146.183,47	224.229,26
14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.146.183,47	224.229,26
14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.146.183,47	224.229,26
14.01.001	Resultado Líquido do Exercício	1.146.183,47	224.229,26

Atestamos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.



CRITORIO CONTABIL PRADO

contábil SCI VISUAL
05/04/2017 15:06:41

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
Sucessor

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

152

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA
EPP

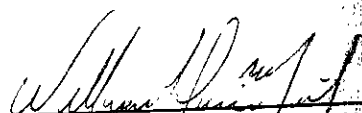
Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 30/06/2016

30/06/2016

Código Classificação Nome


INES ROSEMARY ENGELKE

Tec. Contabilidade
CPF: 243.783.059-68
CRC: 1.PR-034153/O-4


WILLIAM LUIS MONCH
Administrador
CPF: 041.591.629-16



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO

FOLHA

153

EPP

Diário nº 17

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 914 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 914 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Endereço: AV MANOEL RIBAS, 1091

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Uniao Da Vitoria / PR / 84600-000

Registro junta: 41.2.0038502-3 em 20/08/1982

Inscrição estadual: 30.102.309-09

CNPJ: 76.272.483/0001-45

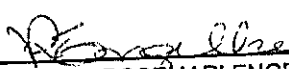
Inscrição municipal:

Data da constituição: 20/08/1982

Período de escrituração: 01/01/2016 a 30/06/2016

Uniao Da Vitoria / PR, 30 de Junho de 2016

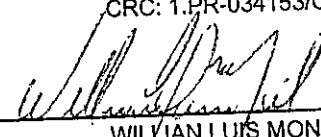
Carimbo do órgão


INES ROSEMARY ENGELKE

Tec. Contabilidade

CPF: 243.783.059-68

CRC: 1.PR-034153/O-4


WILIAN LUIS MONCH

Administrador

CPF: 041.591.629-16

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 13/08/18


Nome / Assinatura


Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
154

AO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PREGAO PRESENCIAL 48/2018

COMPROVAÇÃO FINANCEIRA

Comprovamos a situação financeira da MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 76.272.483/0001-45 sediado na Avenida Manoel Ribas, 1091 na cidade de União da Vitória no estado do Paraná mediante o resultado dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

LG = 5,36

SG = 5,36

LC = 5,85

Por ser verdadeira, firmamos o presente.

União da Vitória, 09 de agosto de 2018


WILLIAN LUIS MONCH
CPF 041.591.629-16

76.272.483/0001-45
MOVATA - MOTO SERRAS E
EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
Av. Manoel Ribas, 1091 Centro
CEP 84600-000 UNIÃO DA VITÓRIA PR





Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2008
Mapa da Licitação
Pregão 48/2018

Página: 2

Data abertura: 13/08/2018		Data julgamento: 13/08/2018		Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
029 TAMBOR DE EMBREAGEM (1748)	U	5,00	77,41 *	STIHL	
030 EIXO DE ACIONAMENTO - CARDAM	U	3,00	99,68 *	STIHL	
031 CORRENTE 3/8	U	5,00	1,11 *	STIHL	
TOTAL DO LOTE			12.899,22 *		0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			20.249,22		0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					0,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Processo nº 157



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 48/2018

Equipamento

Página:1

Objeto: Aquisição de peças, equipamento novo e serviço de manutenção para roçadeiras

Lote: 1

Fornecedor	5	MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.500,00	
1		7.380,00	
2		7.350,00	

Lote: 2

Fornecedor	5	MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13.331,75	
1		13.300,00	
2		12.900,00	

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA
WILLIAN LUIS MONCH



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de reposição para roçadeiras, bem como a aquisição de roçadeiras novas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR.

Aos treze dias de agosto de 2018, às 14:30 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 53 de 10 de julho de 2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018.

Estiveram presentes no ato de abertura, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e o representante da empresa abaixo discriminada:

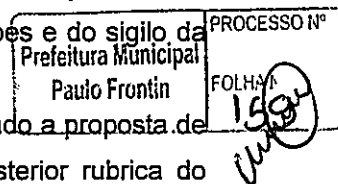
MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA

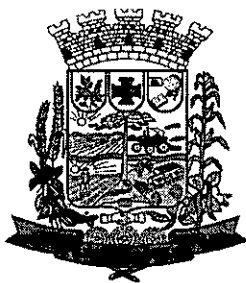
Antes de iniciar a sessão, foi realizado o credenciamento do licitante interessado, o qual demonstrou que o seu representante legal possui necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, entregando no ato de credenciamento, o representante legal ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação, estando de acordo com as disposições do edital, foi credenciado, conforme abaixo nominado:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA	76.272.483/0001-45	WILLIAN LUIS MONCH	REPRESENTANTE LEGAL	041.591.629-16	90	5 Dia(s)

Aberta a Sessão, foram entregues pelo Pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), ao licitante credenciado para serem rubricados, momento em que verificou que não houve violação a integridade dos envelopes e do sigilo da Prefeitura Municipal Paulo Frontin.

Ato contínuo, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura do envelope "01", contendo a proposta de preço, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital, com posterior rubrica do





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram. O critério de julgamento utilizado neste pregão foi o critério do menor preço por LOTE.

Em seguida, foi dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelo proponente, formulado de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado, conforme abaixo numerados:

Lote1 - Lote 001				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA	7.500,00	76.272.483/0001-45	Sim
1	MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA	7.380,00	76.272.483/0001-45	Sim
2	MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA	7.350,00	76.272.483/0001-45	Sim
Lote2 - Lote 002				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA	13.331,75	76.272.483/0001-45	Sim
1	MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA	13.300,00	76.272.483/0001-45	Sim
2	MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA	12.900,00	76.272.483/0001-45	Sim

Em seguida, verificado a participação de um único licitante, visando atender o princípio da vantajosidade, o Pregoeiro negociou diretamente com o licitante, obtendo os preços classificados, conforme abaixo numerados:

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ROÇADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, ROTAÇÃO 12500 RPM 7,9 KG ROÇADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, ROTAÇÃO MÁXIMA 12500 RPM, PESO MÍNIMO DE 7,9 KG E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	STIHL	FS-290	U	3,00	2.450,00	7.350,00
2	1	VELA DE IGNIÇÃO - 0000 400 7000	STIHL		U	10,00	17,42	174,20
2	2	ROLETE PINHÃO 3/8 - 0000 642 1223	STIHL		U	5,00	23,22	116,10
2	3	JOGO DE PEÇAS DO CARBURADOR - 4119 007 1060	STIHL		U	5,00	51,28	256,40
2	4	CILINDRO COM PISTÃO 35MM - 4119 020 1203	STIHL		U	5,00	203,20	1.016,00
2	5	VIRABREQUIM - 4119 030 0400	STIHL		U	5,00	280,61	1.403,05
2	6	CONEXÃO - 4119 141 2200	STIHL		U	3,00	43,54	130,62

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

160

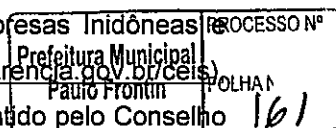


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2	7	CONJUNTO EMBREAGEM - 4119 160 2001	STIHL		U	3,00	85,15	255,45
2	8	CABO ACELERADOR - 4119 180 1101	STIHL		U	5,00	77,41	387,05
2	9	TUBO DE PROTEÇÃO - 4119 710 7104	STIHL		U	5,00	169,33	846,65
2	10	LIMITADOR DE ALTURA - 4119 713 3100	STIHL		U	5,00	15,00	75,00
2	11	PARAFUSO TAMPÃO - 4119 713 6500	STIHL		U	5,00	10,16	50,80
2	12	TUBO DO PUNHO - 4119 790 1702	STIHL		U	5,00	98,70	493,50
2	13	CONJUNTO TRASMISSÃO - 4128 640 0106	STIHL		U	5,00	295,12	1.475,60
2	14	CARCAÇA TRASMISSÃO - 4128 641 0350	STIHL		U	3,00	180,94	542,82
2	15	ROLAMENTO DE ESFERAS 6000 - 9503 003 0102	STIHL		U	5,00	26,13	130,65
2	16	ROLAMENTO LATERAL - 9503 003 0240	STIHL		U	3,00	32,90	98,70
2	17	ROLAMENTO 6001 ZC3 - 9503 003 5180	STIHL		U	5,00	30,96	154,80
2	18	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	STIHL		U	5,00	42,58	212,90
2	19	RETENTOR - 9640 003 1190	STIHL		U	10,00	6,77	67,70
2	20	RETENTOR - 9640 003 1280	STIHL		U	5,00	7,74	38,70
2	21	CINTO DUPLO P/ OMBRO	STIHL		U	3,00	82,25	246,75
2	22	FACA 2 PONTAS FURO PEQUENO	STIHL		U	5,00	91,92	459,60
2	23	FACA 3 PONTAS 300mm	STIHL		U	5,00	58,06	290,30
2	24	FIO DE NYLON 3,0mm P/ ROÇADEIRA (1370)	STIHL		M	300,00	0,53	159,00
2	25	MÃO DE OBRA (1883)	STIHL		U	15,00	116,11	1.741,65
2	26	CARRETEL PARA ROÇADEIRA	STIHL		U	5,00	72,57	362,85
2	27	REBITE PASSADOR (631)	STIHL		U	20,00	1,45	29,00
2	28	SABRE 40cm 3/8	STIHL		U	5,00	198,36	991,80
2	29	TAMBOR DE EMBREAGEM (1748)	STIHL		U	5,00	77,41	387,05
2	30	EIXO DE ACIONAMENTO - CARDAM	STIHL		U	3,00	99,66	298,98
2	31	CORRENTE 3/8	STIHL		U	5,00	1,11	5,55
TOTAL								20.249,22

Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

Ato contínuo, encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura do envelope "02", contendo os documentos de habilitação, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos no edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

A análise da documentação do VENCEDOR DO LOTE 1: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA, verificou-se que atendeu a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e a Qualificação Técnica, não havendo hipótese de inabilitação foi declarado vencedor.

Declarada(s) a(s) vencedora(s), indagou o Pregoeiro ao LICITANTE credenciado sobre o interesse de recorrer sendo que a empresa, se manifestou nos seguintes termos "não tenho interesse em recorrer".

Em vista da ausência de interesse de recurso da empresa participante, adjudico o LOTE 1: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA, remetendo a Autoridade Superior para homologação e posterior formalização do contrato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e pelo representante da proponente credenciado.

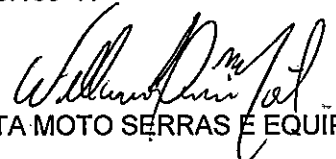
Paulo Frontin, 13 de agosto de 2018


RAFAELLA CARUS GODOY
Membro
101.733.349-11


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro
061.747.609-43

ANGELICÁ CRISTINA COBOS
Membro
097.639.169-41


Ircelio Carlotto
Membro
830.800.159-91


MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS
LTDA
76.272.483/0001-45
AV MANOEL RIBAS, 1091 - CEP: 84600000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: União da
Vitória/PR
WILLIAN LUIS MONCH
041.591.629-16



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 162
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 149/2018

Pregão Presencial 48/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto e outros.

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 61 a 64 dos autos foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com a recomendação de justificar a pertinência/utilidade/necessidade do item 9.1, II, do Termo de Referência do Edital (Anotação de Responsabilidade Técnica) e treinamento de dois operadores. Não foi juntada a justificativa sobre a pertinência/adequação/necessidade dos itens presentes no Termo de Referência de fls. 64 dos autos.

A fim de evitar questionamentos dos Órgãos de Controle Externo, reitero o contido em fl. 64, a fim de que o solicitante justifique a pertinência/adequação/necessidade dos itens acima identificados no Termo de Referência, sendo que a consequência da omissão pode caracterizar a incidência do art. 3º, inciso I, do §1º, da Lei 8.666/93, aplicada subsidiariamente.

3. A sessão de abertura foi designada para 13/08/2018. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fls. 66, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Não há nos autos do processo licitatório impugnações, ou pedidos de esclarecimentos.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 13/08/2018, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7 – Ocorreu a participação da seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CIRG, CPF	FOLHAS
1	Movata Moto Serras e Equipamentos LTDA EPP	76.272.483/0001-45	Willian Luis Monch	041.591.629-16	67/76

A empresa acima identificada declarou que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 67/76), e **ainda declarou que faz jus ao tratamento favorecido ofertado a microempresas e empresas de pequeno porte previstos na Lei 123/2006**, verificando-se, assim, que foi credenciada em consonância com o Edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme fl. 76/78 dos autos.

09 – Como houve apenas a participação de 1 (uma) empresa, o pregoeiro atendendo o princípio da vantajosidade, procedeu a negociação direta com o licitante.

10. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, da primeira classificada.

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

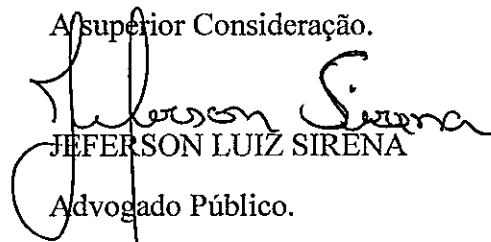
EMPRESA	CNPJ	LOTES VENCEDORES
Movata Moto Serras e Equipamentos LTDA EPP	76.272.483/0001-45	1, 2

Passo a análise dos requisitos de habilitação. O licitante atendeu todos os requisitos de habilitação.

12. Ante ao exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que inicialmente deverá ser atendido o item 2 supra. E em relação ao Lote 1, 2 deve o licitante ser declarado habilitado, conforme item 11 acima. Após atendido o item 2, o presente processo poderá ser homologado.

Este é o Parecer.

A superior Consideração.



JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

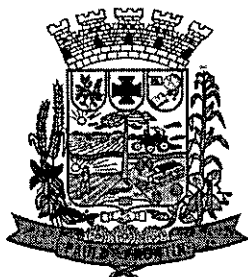
Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 que teve como objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de reposição para roçadeiras, bem como a aquisição de roçadeiras novas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR..

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 48/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ROÇADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, ROTAÇÃO 12500 RPM 7,9 KG ROÇADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, ROTAÇÃO MÁXIMA 12500 RPM, PESO MÍNIMO DE 7,9 KG E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	STIHL	FS-290	U	3,00	2.450,00	7.350,00
2	1	VELA DE IGNIÇÃO - 0000 400 7000	STIHL		U	10,00	17,42	174,20
2	2	ROLETE PINHÃO 3/8 - 0000 642 1223	STIHL		U	5,00	23,22	116,10
2	3	JOGO DE PEÇAS DO CARBURADOR - 4119 007 1060	STIHL		U	5,00	51,28	256,40
2	4	CILINDRO COM PISTÃO 35MM - 4119 020 1203	STIHL		U	5,00	203,20	1.016,00
2	5	VIRABREQUIM - 4119 030 0400	STIHL		U	5,00	280,61	1.403,05
2	6	CONEXÃO - 4119 141 2200	STIHL		U	3,00	43,54	130,62
2	7	CONJUNTO EMBREAGEM - 4119 160 2001	STIHL		U	3,00	85,15	255,45
2	8	CABO ACELERADOR - 4119 180 1101	STIHL		U	5,00	77,41	387,05
2	9	TUBO DE PROTEÇÃO - 4119 710 7104	STIHL		U	5,00	169,33	846,65
2	10	LIMITADOR DE ALTURA - 4119 713 3100	STIHL		U	5,00	15,00	75,00
2	11	PARAFUSO TAMPÃO - 4119 713 6500	STIHL		U	5,00	10,16	50,80
2	12	TUBO DO PUNHO - 4119 790 1702	STIHL		U	5,00	98,70	493,50
2	13	CONJUNTO TRASMISSÃO - 4128 640 0106	STIHL		U	5,00	295,12	1.475,60
2	14	CARCAÇA TRASMISSÃO - 4128 641 0350	STIHL		U	3,00	180,94	542,82



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2	15	ROLAMENTO DE ESFERAS 6000 - 9503 003 0102	STIHL		U	5,00	26,13	130,65
2	16	ROLAMENTO LATERAL - 9503 003 0240	STIHL		U	3,00	32,90	98,70
2	17	ROLAMENTO 6001 ZC3 - 9503 003 5180	STIHL		U	5,00	30,96	154,80
2	18	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	STIHL		U	5,00	42,58	212,90
2	19	RETENTOR - 9640 003 1190	STIHL		U	10,00	6,77	67,70
2	20	RETENTOR - 9640 003 1280	STIHL		U	5,00	7,74	38,70
2	21	CINTO DUPLO P/ OMBRO	STIHL		U	3,00	82,25	246,75
2	22	FACA 2 PONTAS FURO PEQUENO	STIHL		U	5,00	91,92	459,60
2	23	FACA 3 PONTAS 300mm	STIHL		U	5,00	58,06	290,30
2	24	FIO DE NYLON 3,0mm P/ ROÇADEIRA (1370)	STIHL		M	300,00	0,53	159,00
2	25	MÃO DE OBRA (1883)	STIHL		U	15,00	116,11	1.741,65
2	26	CARRETEL PARA ROÇADEIRA	STIHL		U	5,00	72,57	362,85
2	27	REBITE PASSADOR (631)	STIHL		U	20,00	1,45	29,00
2	28	SABRE 40cm 3/8	STIHL		U	5,00	198,36	991,80
2	29	TAMBOR DE EMBREAGEM (1748)	STIHL		U	5,00	77,41	387,05
2	30	EIXO DE ACIONAMENTO - CARDAM	STIHL		U	3,00	99,66	298,98
2	31	CORRENTE 3/8	STIHL		U	5,00	1,11	5,55
TOTAL								20.249,22

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.
Paulo Frontin, 27 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 que teve como objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de reposição para roçadeiras, bem como a aquisição de roçadeiras novas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR..

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 48/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ROÇADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, ROTAÇÃO 12500 RPM 7,9 KG ROÇADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, ROTAÇÃO MÁXIMA 12500 RPM, PESO MÍNIMO DE 7,9 KG E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	STIHL	FS-290	U	3,00	2.450,00	7.350,00
2	1	VELA DE IGNIÇÃO - 0000 400 7000	STIHL		U	10,00	17,42	174,20
2	2	ROLETE PINHÃO 3/8 - 0000 642 1223	STIHL		U	5,00	23,22	116,10
2	3	JOGO DE PEÇAS DO CARBURADOR - 4119 007 1060	STIHL		U	5,00	51,28	256,40
2	4	CILINDRO COM PISTÃO 35MM - 4119 020 1203	STIHL		U	5,00	203,20	1.016,00
2	5	VIRABREQUIM - 4119 030 0400	STIHL		U	5,00	280,61	1.403,05
2	6	CONEXÃO - 4119 141 2200	STIHL		U	3,00	43,54	130,62
2	7	CONJUNTO EMBREAGEM - 4119 160 2001	STIHL		U	3,00	85,15	255,45
2	8	CABO ACELERADOR - 4119 180 1101	STIHL		U	5,00	77,41	387,05
2	9	TUBO DE PROTEÇÃO - 4119 710 7104	STIHL		U	5,00	169,33	846,65
2	10	LIMITADOR DE ALTURA - 4119 713 3100	STIHL		U	5,00	15,00	75,00
2	11	PARAFUSO TAMPÃO - 4119 713 6500	STIHL		U	5,00	10,16	50,80
2	12	TUBO DO PUNHO - 4119 790 1702	STIHL		U	5,00	98,70	493,50
2	13	CONJUNTO TRANSMISSÃO - 4128 640 0106	STIHL		U	5,00	295,12	1.475,60
2	14	CARCAÇA TRANSMISSÃO - 4128 641 0350	STIHL		U	3,00	180,94	542,82
2	15	ROLAMENTO DE ESFERAS 6000 - 9503 003 0102	STIHL		U	5,00	26,13	130,65
2	16	ROLAMENTO LATERAL - 9503 003 0240	STIHL		U	3,00	32,90	98,70
2	17	ROLAMENTO 6001 ZC3 - 9503 003 5180	STIHL		U	5,00	30,96	154,80
2	18	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	STIHL		U	5,00	42,58	212,90
2	19	RETENTOR - 9640 003 1190	STIHL		U	10,00	6,77	67,70
2	20	RETENTOR - 9640 003 1280	STIHL		U	5,00	7,74	38,70
2	21	CINTO DUPLO P/ OMBRO	STIHL		U	3,00	82,25	246,75
2	22	FACA 2 PONTAS FURO PEQUENO	STIHL		U	5,00	91,92	459,60
2	23	FACA 3 PONTAS 300mm	STIHL		U	5,00	58,06	290,30
2	24	FIÓ DE NYLON 3,0mm P/ ROÇADEIRA (1370)	STIHL		M	300,00	0,53	159,00
2	25	MÃO DE OBRA (1883)	STIHL		U	15,00	116,11	1.741,65
2	26	CARRETEL PARA ROÇADEIRA	STIHL		U	5,00	72,57	362,85
2	27	REBITE PASSADOR (631)	STIHL		U	20,00	1,45	29,00
2	28	SABRE 40cm 3/8	STIHL		U	5,00	198,36	991,80
2	29	TAMBOR DE EMBREAGEM (1748)	STIHL		U	5,00	77,41	387,05
2	30	EIXO DE ACIONAMENTO - CARDAM	STIHL		U	3,00	99,66	298,98
2	31	CORRENTE 3/8	STIHL		U	5,00	1,11	5,55
TOTAL								20.249,22

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 27 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:014DDFF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2018, Edição 1579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 114/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ.....: 76.272.483/0001-45
Valor.....: 20.249,22
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de reposição para roçadeiras, bem como a aquisição de roçadeiras novas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, vinte e oito dias de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:525FC070

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2018. Edição 1580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR *
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 114/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

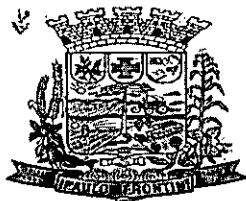
TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, E DE OUTRO A **EMPRESA MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a AV MANOEL RIBAS, 1091 - CEP: 84600000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de União da Vitória/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.272.483/0001-45, neste ato representada por WILLIAN LUIS MONCH, RG n.º 80592132 e CPF n.º 041.591.629-16 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 48/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de reposição para roçadeiras, bem como a aquisição de roçadeiras novas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

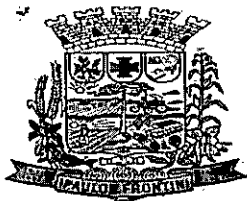
ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	23099	ROÇADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, ROTAÇÃO 12500 RPM 7,9 KG ROÇADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 VC, COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, ROTAÇÃO MÁXIMA 12500 RPM, PESO MÍNIMO DE 7,9 KG E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	STIHL	U	3,00	2.450,00	7.350,00
LOTE: 002 -	1	26282	VELA DE IGNIÇÃO - 0000 400 7000	STIHL	U	10,00	17,42	174,20



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Lote 002								
LOTE: 002 - Lote 002	2	26283	ROLETE PINHÃO 3/8 - 0000 642 1223	STIHL	U	5,00	23,22	116,10
LOTE: 002 - Lote 002	3	26284	JOGO DE PEÇAS DO CARBURADOR - 4119 007 1060	STIHL	U	5,00	51,28	256,40
LOTE: 002 - Lote 002	4	26285	CILINDRO COM PISTÃO 35MM - 4119 020 1203	STIHL	U	5,00	203,20	1.016,00
LOTE: 002 - Lote 002	5	26286	VIRABREQUIM - 4119 030 0400	STIHL	U	5,00	280,61	1.403,05
LOTE: 002 - Lote 002	6	26287	CONEXÃO - 4119 141 2200	STIHL	U	3,00	43,54	130,62
LOTE: 002 - Lote 002	7	26288	CONJUNTO EMBREAGEM - 4119 160 2001	STIHL	U	3,00	85,15	255,45
LOTE: 002 - Lote 002	8	26289	CABO ACELERADOR - 4119 180 1101	STIHL	U	5,00	77,41	387,05
LOTE: 002 - Lote 002	9	26290	TUBO DE PROTEÇÃO - 4119 710 7104	STIHL	U	5,00	169,33	846,65
LOTE: 002 - Lote 002	10	26291	LIMITADOR DE ALTURA - 4119 713 3100	STIHL	U	5,00	15,00	75,00
LOTE: 002 - Lote 002	11	26292	PARAFUSO TAMPÃO - 4119 713 6500	STIHL	U	5,00	10,16	50,80
LOTE: 002 - Lote 002	12	26293	TUBO DO PUNHO - 4119 790 1702	STIHL	U	5,00	98,70	493,50
LOTE: 002 - Lote 002	13	26294	CONJUNTO TRASMISSÃO - 4128 640 0106	STIHL	U	5,00	295,12	1.475,60
LOTE: 002 - Lote 002	14	26295	CARCAÇA TRASMISSÃO - 4128 641 0350	STIHL	U	3,00	180,94	542,82
LOTE: 002 - Lote 002	15	26296	ROLAMENTO DE ESFERAS 6000 - 9503 003 0102	STIHL	U	5,00	26,13	130,65
LOTE: 002 - Lote 002	16	26297	ROLAMENTO LATERAL -	STIHL	U	3,00	32,90	98,70



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

002 - Lote 002			9503 003 0240					
LOTE: 002 - Lote 002	17	26298	ROLAMENTO 6001 ZC3 - 9503 003 5180	STIHL	U	5,00	30,96	154,80
LOTE: 002 - Lote 002	18	26299	ROLAMENTO 6202-2 RSC 3 - 9503 003 7450	STIHL	U	5,00	42,58	212,90
LOTE: 002 - Lote 002	19	26300	RETENTOR - 9640 003 1190	STIHL	U	10,00	6,77	67,70
LOTE: 002 - Lote 002	20	26301	RETENTOR - 9640 003 1280	STIHL	U	5,00	7,74	38,70
LOTE: 002 - Lote 002	21	26302	CINTO DUPLO P/ OMBRO	STIHL	U	3,00	82,25	246,75
LOTE: 002 - Lote 002	22	26303	FACA 2 PONTAS FURO PEQUENO	STIHL	U	5,00	91,92	459,60
LOTE: 002 - Lote 002	23	26304	FACA 3 PONTAS 300mm	STIHL	U	5,00	58,06	290,30
LOTE: 002 - Lote 002	24	26305	FIO DE NYLON 3,0mm P/ ROÇADEIRA (1370)	STIHL	M	300,00	0,53	159,00
LOTE: 002 - Lote 002	25	26306	MÃO DE OBRA (1883)	STIHL	U	15,00	116,11	1.741,65
LOTE: 002 - Lote 002	26	26307	CARRETEL PARA ROÇADEIRA	STIHL	U	5,00	72,57	362,85
LOTE: 002 - Lote 002	27	26308	REBITE PASSADOR (631)	STIHL	U	20,00	1,45	29,00
LOTE: 002 - Lote 002	28	26309	SABRE 40cm 3/8	STIHL	U	5,00	198,36	991,80
LOTE: 002 - Lote 002	29	26310	TAMBOR DE EMBREAGEM (1748)	STIHL	U	5,00	77,41	387,05
LOTE: 002 - Lote 002	30	26311	EIXO DE ACIONAMENTO - CARDAM	STIHL	U	3,00	99,66	298,98



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE: 31	26312	CORRENTE 3/8	STIHL	U	5,00	1,11	5,55
002 - Lote 002							
TOTAL							20.249,22

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 20.249,22 (Vinte Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1270	02.007.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

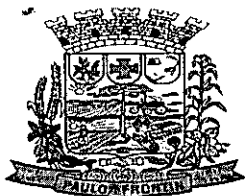
6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

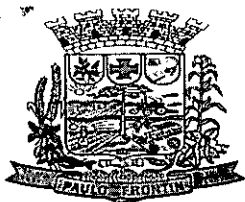
12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua: Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, vinte e oito dias de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____